

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 040723.02/2023, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2023, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

AI

EMPRESA: EMPRESA: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 10.676.296/0001-19 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar
(</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20231128.C763053C>)



5 C Construções



Passagem Franca / Maranhão
Ma. 1601
[assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.676.296/0001-19
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

RUA DO PRADO, 236 - CENTRO - Passagem Franca / Maranhão

[assinatura]

[assinatura]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 20/09/2023 16:18

[assinatura]

1 de 1
1/152



PMI AGO 2023
3502
[Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS®: 89*****35
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/05/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Tipo da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Validade: 07/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 18/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade: 17/12/2023
Receita Municipal	Validade: 12/12/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/09/2023 16:30

CPF: 268.014.503-87 Nome: SALVADOR DA SILVA COELHO

Ass: _____

1 de 1

2



PR. 1000/2013
No. 3803
17

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS®: 89*****35

Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

1

2
3



IMPRESSÃO DE PLANILHA DE LICITAÇÃO
Pelo: J604
em: 17

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.676.296/0001-19 DUNS®: 89*****35
Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

[Handwritten marks and signatures]



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

SALVADOR DA SILVA COELHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/01/1970, portador da Cédula de Identidade RG: nº 0525559720144 SESP-MA e CPF: nº 268.014.503-87, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 1007, Bairro Centro, Passagem Franca/MA, CEP: 65680000; Único sócio da sociedade empresária limitada sob o Nome Empresarial S C CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA, inscrita no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, com ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão em seção de 27/01/2009, sob o NIRE nº 21200662233, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem á alteração e consolidação de seus contratos sociais constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLÁSULA I - Fica a partir desta alterado o objeto social para CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob o Nome Empresarial de S C CONSTRUÇÕES LTDA.



SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Do Prado, nº 236, Bairro Centro, CEP: 65680000, Passagem Franca/MA.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem como objeto social: **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O início da atividade empresarial ocorreu em 27/01/2009, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

A sociedade empresária tem um capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios:

- a) **SALVADOR DA SILVA COELHO**, n.º de quotas 500.000, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando 100% do capital.

Parágrafo Único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

67

CLAUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 - Novo Código Civil, a responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VII - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VIII - ADMINISTRAÇÃO





A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **SALVADOR DA SILVA COELHO**, com os poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente em todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLAUSULA IX - RETIRADA DE PRO-LABORE

O sócio no exercício da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA X - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

    7

CLAUSULA XI - DAS FILIAIS

A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLAUSULA XII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIII - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações do sócio administrador serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XIV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Passagem Franca/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



Régua 5 de 6
SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

PROCURADORIA GERAL DO MARANHÃO
Fls. J609
~~_____~~

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Passagem Franca/MA, 13 de maio de 2021.

SALVADOR DA SILVA COELHO
Sócio - Administrador



PAI AGÇA GRANSY NO MARANHÃO em
Fls. 1610

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

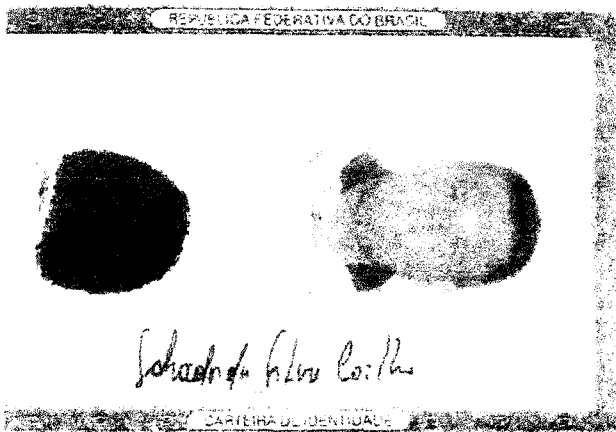
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 14:18 SOB N° 20210639024.
PROTOCOLO: 210639024 DE 17/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103441466. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafaci.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

06/06/2014 *J6.11*

SALVADOR DA SILVA COELHO

RAIMUNDO VASCO DE SOUSA COELHO E HILDA SARAIVA DA SILVA COELHO

FLORIANO - PI 04/01/1970

NASC. N.03698 FLS.236 LIV.036

268014503-87 RG ANTERIOR 0000001026269

P-20 VIA-02

R *J* *G* *[Signature]*



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/11/2021 16:56:34 que o documento de hash (SHA-256) 49119ed7aa004ddd9b1d5e2e6f6c1d4b9c86e9c857194c16d187400ef09bd53 foi validado em 18/11/2021 15:44:26 através da transação blockchain 0x3e59c10224b819e898ed04c4744289565b10d93f05a4e1a193c2029b41a58a5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 26268)



[Signature] *J6.11*

16/12

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA. especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **49119ed7aa004dddf9b1d5e2e6f6c1d4b9c86e9c857194c16d187400ef09bd53** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38266** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG SALVADOR**", cujo assunto é descrito como "**RG SALVADOR**", faz prova de que em **18/11/2021 15:44:05**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2021 16:16:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3e59c10224b819e898ed04c4744289565bf10d93f05a4e1a193c2029b41a58a5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page.

Handwritten number '12' in the bottom right corner.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

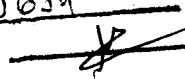
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.676.296/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2009
NOME EMPRESARIAL S C CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO PRADO	NÚMERO 236	COMPLEMENTO *****
CEP 65.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PASSAGEM FRANCA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8402-8525	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/10/2023 às 05:13:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RAZÃO SOCIAL: S C CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 10.676.296/0001-19
Assinatura: 

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.676.296/0001-19
NOME EMPRESARIAL: S C CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SALVADOR DA SILVA COELHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 05/10/2023 às 05:14 (data e hora de Brasília).

MA: AGO: GRANTY DO MARANHÃO
Fls. 1615
17

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S C CONSTRUÇÕES LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302976885

NIRE 21200662233
CNPJ 10.676.296/0001-19

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 236, xxxxx, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20230577970	03/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220721033	08/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220538816	03/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210861045	28/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210748079	02/06/2021	BALANCO -
316	20210639032	17/05/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210639024	17/05/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210639024	17/05/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
903	20210409754	19/04/2021	OUTROS
223	20200347250	19/05/2020	BALANCO
223	20190292598	11/04/2019	BALANCO
002	20180966081	31/01/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180966081	31/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180058096	07/02/2018	BALANCO
002	20180042017	01/02/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180042017	01/02/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20170263010	28/03/2017	BALANCO
002	20160476119	12/07/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160266491	11/04/2016	BALANCO
223	20150006284	08/01/2015	BALANCO
002	20140559930	13/08/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140154990	25/02/2014	BALANCO
223	20130448443	14/06/2013	BALANCO
223	20120478536	17/07/2012	BALANCO
223	20120347962	29/05/2012	BALANCO
002	20100070868	09/02/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090431545	18/08/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200662233	27/01/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2023, às 13:50:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código QMVSQKC6.



MAC2302976885

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S C CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2302976856	
NIRE : 21200662233 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200662233	CNPJ 10.676.296/0001-19	Data de Ato Constitutivo 27/01/2009	Início de Atividade 27/01/2009
Endereço Completo Rua DO PRADO, Nº 236, CENTRO - Passagem Franca/MA - CEP 65680-000			
Objeto Social CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome SALVADOR DA SILVA COELHO	CPF/CNPJ 268.014.503-87	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome SALVADOR DA SILVA COELHO		CPF 268.014.503-87	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
Data 03/05/2023	Número 20230577970	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2023, às 13:49:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AHA2GFDQ**.



MAC2302976856

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

de 1
[Handwritten signature]
16

INÍCIO GRANDE DO MUNICÍPIO MA
16/17
JK

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA
Mais trabalho, novas conquistas

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALIDADE: 31 12 2023

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÃO**
Inscrito no CNPJ nº **10 676 296 0001 19**, situado na rua do Prado, 236 centros -
Passagem Franca – MA, Está Devidamente cadastrada neste município com a
inscrição Municipal de numeração 0135, em conformidade com a Secretaria
Municipal de Finanças, ressalvados apuração por este setor de acordo consta em
nossos registros, até a presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**,
Tesoureiro, Fiscalização, Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 03 de Janeiro de 2023


Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/02/2023 05:39:29 que o documento de hash (SHA-256)
f53158e1c96a417bfc49b7a7c58cc1002c6f25a8b9c55292b9730680cd6c3493 foi validado em 09/02/2023 17:12:30 através da transação blockchain
0x75342bac51401452c62e2f59f66310b80fdeefa10162285bb90c49bc5689d5ee e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 113743)



 2,17

PROVA DE AUTENTICIDADE
16/8

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f53158e1c96a417bfc49b7a7c58cc1002c6f25a8b9c55292b9730680cd6c3493** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **113743** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL SC NOVA 2023"**, cujo assunto é descrito como **"INSCRIÇÃO MUNICIPAL SC NOVA 2023"**, faz prova de que em **09/02/2023 17:12:20**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/02/2023 18:10:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x75342bac51401452c62e2f59f66310b80fdeefa10162285bb90c49bc5689d5ee**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA

Mais trabalho, novas conquistas

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

VALIDADE: 12.12.2023

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÕES LTDA**
Inscrito no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, situado na Rua do Prado, 236, Bairro Centro -
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados**
débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a
presente data, eu Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa, Tesoureiro, Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 12 de setembro de 2023


Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/09/2023 17:11:51 que o documento de hash (SHA-256)
a27b30d2ce2d6f77e646601b1287f6080fcab804666d9c68976d511e399e4ede foi validado em 12/09/2023 15:26:58 através da transação blockchain
0x6fa65ee827b74ee001d2a3c6002552837e122e92742739f73893ac88a405a19b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 160618)




19

PM - AGOIA FRANCA NO MAZONAS. 278
No. 1620



PREFEITURA DE
PASSAGEM FRANCA
Mais trabalho, novas conquistas

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

VALIDADE: 12.12.2023

Certificamos a quem interessar possa que **S C CONSTRUÇÕES LTDA**
Inscrito no CNPJ nº **10.676.296/0001-19**, situado na Rua do Prado, 236, Bairro Centro -
Passagem Franca – MA, **NADA DEVE** a Secretaria Municipal de Finanças, **ressalvados**
débitos em apuração por este setor de acordo consta em nossos registros, até a
presente data, eu **Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa**, Tesoureiro, Fiscalização,
Arrecadação e Tributos, fiz busca, constatei e certifico.

Passagem Franca – MA, 12 de setembro 2023.

Antônio Reinaldo Fernandes Pessoa

Pça. Presidente Médici, n.º 503 – Centro CEP. 65.680-000
Telefax: (99) 3558-1212 e-mail: pmpassagemfranca@bol.com.br
CNPJ:10.438.570/0001-11



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/09/2023 17:11:51 que o documento de hash (SHA-256)
a27b30d2ce2d6f77e646601b1287f6080fcab804666d9c68976d511e399e4ede foi validado em 12/09/2023 15:26:58 através da transação blockchain
0x6fe65ee827b74ee001d2a3c6002552837e122e92742739f73893ac88a405a19b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 1606)



Handwritten marks and numbers at the bottom right corner.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a27b30d2ce2d6f77e646601b1287f6080fcab804666d9c68976d511e399e4ede** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **160618** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIDAO MUNICIPAIS SC ATUALIZADAS 1"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIDAO MUNICIPAIS SC ATUALIZADAS 1"**, faz prova de que em **12/09/2023 15:26:46**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/09/2023 15:27:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6fa65ee827b74ee001d2a3c6002552837e122e92742739f73893ac88a405a19b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



SINTEGRA ICMS

PASSAGEM FRANCA NO MARANHÃO
Fls. 1622

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.676.296/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.312404-2

Razão Social: S C CONSTRUA+A•ES LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO PRADO

Número: 236 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: PASSAGEM FRANCA UF: MA

CEP: 65680000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/11/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 10/02/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/10/2023

Número da Consulta:

--	--



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

MA / AGO A GRANDE DO MARANHÃO 011
Pls. 1623
17

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 190339/23
Data de Validade: 22/11/2023
Data de Emissão: 25/07/2023 14:20:54
Inscrição Estadual: 123124042
CPF/CNPJ: 10676296000119
Razão Social: S C CONSTRUA+AES LTDA

--	--

(Handwritten marks and signatures)



SECRETARIA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ATIVA

PROF. AGOIA GRANJEIRO MACHADO, SA
Fls. 1624

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 059892/23
Data de Validade: 17/12/2023
Data de Emissão: 19/08/2023 05:44:06
Inscrição Estadual: 123124042
CPF/CNPJ: 10676296000119
Razão Social: S C CONSTRUA#A•ES LTDA

--	--



MA - GOV. CELESTINO DE MOURA
Fls. 1625
[Handwritten signature]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 190339/23

Data da 25/07/2023 14:20:54

Inscrição Estadual: 123124042

CPF/CNPJ: 10676296000119

Razão Social: S C CONSTRUAAES LTDA

Endereço: RUA DO PRADO, 236 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone:

Município: PASSAGEM FRANCA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Data Impressão: 25/07/2023 14:20:54

[Handwritten signature] 23



MM - AGO - FRANCA - MA
Pls. 5626
17

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 059892/23 **Data da** 19/08/2023 05:44:06

Inscrição Estadual: 123124042 **CPF/CNPJ:** 10676296000119

Razão Social: S C CONSTRUA AES LTDA

Endereço: RUA DO PRADO, 236 CEP: 65680000 - CENTRO

Telefone: null **Município:** PASSAGEM FRANCA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Data Impressão: 19/08/2023 05:44:06

[Handwritten signature]
24

PM 1 AGO GRANSY DO MARANHÃO
P. 26
26

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

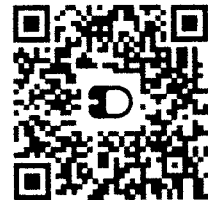
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **534b78f1d06f2826c0e8c40304e8f09839561ab8dc40266ad7d8c59e1a08895e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **104145** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ 2023"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ 2023"**, faz prova de que em **04/01/2023 07:26:03**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/01/2023 08:10:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfadcd4d56a4f87482f8b5bd4ca48153acf43435c3c9787c5bb5f5f4da86c6785**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

(Handwritten signatures and marks)



FORUM DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S C CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Certidão nº: 27678105/2023

Expedição: 17/06/2023, às 07:32:44

Validade: 14/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S C CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.676.296/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

(Handwritten marks and signatures)



PM - AGO - GRANDE DO MARANHÃO - 078
 Pcia. J630
 12/08

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 REGISTRO..... : MA-012773/O-9
 CATEGORIA..... : CONTADOR
 CPF..... : ***.679.183-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/08/2023 as 14:15:35.
 Válido até: 10/11/2023.
 Código de Controle: 573629.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
 28

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00001764
Nome: ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA CPF: 042.679.183-50
CRC/UF n.º MA-012773/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08/10/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 042.679.183-50 Controle : 1249.2191.2818.3132

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.676.296/0001-19
Razão Social: S C CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA DO PADRO 236 / CENTRO / PASSAGEM FRANCA / MA / 65680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101606212868291469

Informação obtida em 23/10/2023 13:04:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





30

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

PAI AGO GRANJE DO MARANHÃO
Pia. J.633
M. 1/

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 10.676.296/0001-19 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir) Avaliar
(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20231107.DE53AF12)



U

8

2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S C CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 10.676.296/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:02:16 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2022. ✓

Código de controle da certidão: **1D8B.5283.B8C3.62C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

31

CERTJUDONE-VNPF - 952023
Código de validação: B61768517E

Número da guia: 23054901001610470.

CERTIDÃO

C E R T I F I C O, na qualidade de Secretário Judicial que, dando buscas nos Livros de Distribuição de Feitos Cíveis e nos sistemas PJE e Themis PG, desta Comarca, verifiquei a INEXISTÊNCIA de DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL em desfavor de S C CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ nº 10.676.296/0001-19, localizada na Rua do Prado, nº 236, centro, Passagem Franca-MA, CEP: 65.680-000.

O referido é verdade e dou fé. PASSAGEM FRANCA-MA, 28 de setembro de 2023. Eu, Maycon Lima de Almeida, Secretário Judicial, matrícula 164947, fiz a pesquisa, digitei e assino.

1. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

MAYCON LIMA DE ALMEIDA
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Passagem Franca
Matrícula 164947

Documento assinado. PASSAGEM FRANCA, 28/09/2023 11:05 (MAYCON LIMA DE ALMEIDA)



CERTJUDONE-VNPF - 952023 / Código: B61768517E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Handwritten marks and signatures, including a large signature and the number 32.



INÍCIO GRANDE DO MAMONDO 07
Pelo 1636
17

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/10/2023 07:51:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: S C CONSTRUCOES LTDA
NPJ: 10.676.296/0001-19

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

S
33



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

CPF: **268.014.503-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:53:29 do dia 16/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: MVN0161023075329

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

37



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: S C CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 10.676.296/0001-19

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:55:01 do dia 16/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M4JG161023075501

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

35

35



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SALVADOR DA SILVA COELHO**

CPF/CNPJ: **268.014.503-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:55:48 do dia 16/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **IBYP161023075548**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

36



PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO
No. 1640
11/10/23

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/10/2023 às 08:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.676.296/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 652D.181D.5E8E.6109 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

e

J

o



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/10/2023 às 08:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 268.014.503-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 652D.1846.44B2.E150 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
38

16/10/2023, 08:03

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF/CNPJ sancionado: 26801450387

LIMPAR

Data da consulta: 16/10/2023 08:03:19
Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Handwritten marks: a large circle and a squiggle.

Handwritten mark: a stylized 'B'.

Handwritten mark: a scribble.

Handwritten mark: the number '39'.

Handwritten text: 'PAGAR TRANSFERENCIA', 'No. 1642', and a signature.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF /CNPJ sancionado: 10676296000119

LIMPAR

Data da consulta: 16/10/2023 08:03:19
Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DITAMA	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
--------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

PAI AGO FRANZ DE MARANHÃO
J643
1/1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: S C CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 10.676.296/0001-19

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:45:58 do dia 07/11/2023 , com validade até o dia 07/12/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iChhwcZRAEc8uNiSAz8U

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAZ AGOZ GRANC DO MAMM...
Fls. 2645
X

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE

21200662233

CNPJ

10.676.296/0001-19

NOME EMPRESARIAL

S C CONSTRUCOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIARIO

NÚMERO DO LIVRO

6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

F6.14.06.E2.C7.F7.1C.FB.EA.94.18.D1.E1.E0.FE.EA.38.0A.EE.4E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350	362414266726657115 431832665556920769 50006620048	11/08/2022 a 11/08/2023	Não
Titular Pessoa Física - EIRELI	26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO:26801450387	507209866018215895 999057546901894894 313394443077	03/05/2023 a 03/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F6.14.06.E2.C7.F7.1C.FB.EA.94.18.D1.
E1.E0.FE.EA.38.0A.EE.4E-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2023 às 15:29:46

6B.38.87.17.F6.FC.7D.63
21.30.07.C0.7D.34.71.51

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PROTAGONIZANTE DO MUNICÍPIO em
Pelo 1646
no

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.676.296/0001-19
Número de Ordem do Livro: 6

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.679.183-50
Nº de Série do Certificado	36241426672665711543183266555692076950006620048
Nome do Signatário	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA:04267918350
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	11/08/2022 a 11/08/2023

Qualificação do Assinante	Titular Pessoa Física - EIRELI
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	268.014.503-87
Nº de Série do Certificado	507209866018215895999057546901894894313394443077
Nome do Signatário	SALVADOR DA SILVA COELHO:26801450387
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITALSIGN RFB G2
Validade	03/05/2023 a 03/05/2024

[Handwritten signatures and marks]

42

BALANÇO PATRIMONIAL

PAIAGOA GRANJE DO MARANHÃO
 1647

Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.676.296/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.646.166,07	R\$ 4.637.878,69
CIRCULANTE		R\$ 3.558.157,13	R\$ 3.662.269,75
DISPONIVEL		R\$ 3.528.157,13	R\$ 3.617.269,75
CAIXA		R\$ 3.528.148,11	R\$ 3.617.269,75
CAIXA MATRIZ		R\$ 3.528.148,11	R\$ 3.617.269,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 9,02	R\$ (0,00)
BANCO DO BRASIL		R\$ 9,02	R\$ (0,00)
ESTOQUES		R\$ 30.000,00	R\$ 45.000,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 30.000,00	R\$ 45.000,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS APLIC PRES DE SER		R\$ 30.000,00	R\$ 45.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.088.008,94	R\$ 975.608,94
NAO CIRCULANTE		R\$ 204.099,59	R\$ 104.099,59
CONTAS A RECEBER		R\$ 204.099,59	R\$ 104.099,59
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 154.099,59	R\$ 104.099,59
VALORES A RECEBER		R\$ 50.000,00	R\$ (0,00)
INVESTIMENTOS		R\$ 182.147,41	R\$ 202.147,41
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS		R\$ 182.147,41	R\$ 202.147,41
APLICAÇÕES A L PRAZO		R\$ 182.147,41	R\$ 202.147,41
IMOBILIZADO		R\$ 701.761,94	R\$ 689.361,94
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 830.197,26	R\$ 830.197,26
VEICULOS		R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
BENS MOVEIS		R\$ 331.041,24	R\$ 331.041,24
BENS IMOVEIS		R\$ 179.156,02	R\$ 179.156,02
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (128.435,32)	R\$ (160.835,32)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS		R\$ (31.500,00)	R\$ (40.500,00)
(-) (-) DEPREC. ACUM. BENS IMOVEIS		R\$ (25.000,00)	R\$ (37.000,00)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS		R\$ (71.935,32)	R\$ (83.335,32)
PASSIVO		R\$ 4.646.166,07	R\$ 4.637.878,69
CIRCULANTE		R\$ 116.199,68	R\$ 97.102,68
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 64.879,80	R\$ 44.879,80
FORNECEDORES		R\$ 64.879,80	R\$ 44.879,80
FORNECEDOR		R\$ 64.879,80	R\$ 44.879,80
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 16.862,16	R\$ 29.661,60
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 11.575,00	R\$ 15.643,50
SALARIOS A PAGAR		R\$ 10.175,00	R\$ 12.043,50
(-) HONORARIOS A PAGAR		R\$ (800,00)	R\$ 1.000,00
HONORARIOS ADVOGADO A PAGAR		R\$ 800,00	R\$ 1.000,00
HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL A PAGAR		R\$ 1.400,00	R\$ 1.800,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 5.287,16	R\$ 14.018,10
INSS A RECOLHER		R\$ 4.407,16	R\$ 976,50
FGTS A RECOLHER		R\$ 880,00	R\$ 13.041,60
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 34.457,72	R\$ 22.561,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 32.354,28	R\$ 20.394,28
FINANCIAMENTOS		R\$ 32.354,28	R\$ 20.394,28
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.103,44	R\$ 2.207,00
SERV. DE TELECOMUNICACOES		R\$ 482,17	R\$ 507,00
AGUA E ESGOTO APAGAR		R\$ 100,00	R\$ 130,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ 1.521,27	R\$ 1.570,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.529.966,39	R\$ 4.540.776,01
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 3.566.741,16	R\$ 3.577.550,78
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 3.566.741,16	R\$ 3.577.550,78
LUCRO NO PERIODO		R\$ 3.566.741,16	R\$ 3.577.550,78
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 463.225,23	R\$ 463.225,23
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 463.225,23	R\$ 463.225,23
RESERVA PARA CONTINGENCIA		R\$ 247.524,68	R\$ 247.524,68
RESERVA ESTATUTARIA		R\$ 115.700,55	R\$ 115.700,55
RESERVA LEGAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.14.06.E2.C7.F7.1C.FB.EA.94.18.D1.E1.E0.FE.EA.38.0A.EE.4E-8. nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

43

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 448.198,08	R\$ 1.130.917,63
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 448.198,08	R\$ 1.130.917,63
(-) (=) CUSTOS		R\$ (123.200,00)	R\$ (624.000,00)
(-) CUSTO DAS MERCA APLICADA NA PRES SERVICOS		R\$ (123.200,00)	R\$ (624.000,00)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (268.622,73)	R\$ (496.108,01)
(-) SALARIOS		R\$ (132.000,00)	R\$ (156.240,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (9.600,00)	R\$ (12.000,00)
(-) FGTS		R\$ (10.560,00)	R\$ (12.499,20)
(-) HONORARIOS ADVOGADO		R\$ (9.600,00)	R\$ (12.000,00)
(-) HONORARIOS ENGENHEIRO CIVIL		R\$ (15.400,00)	R\$ (19.200,00)
(-) TELEFONE		R\$ (5.178,81)	R\$ (5.934,90)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (16.379,00)	R\$ (18.608,42)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.399,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ (49.000,00)	R\$ (32.400,00)
(-) ISS		R\$ (8.963,96)	R\$ (56.545,88)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (4.840,54)	R\$ (12.213,91)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (4.571,62)	R\$ (11.535,36)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (6.152,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (138.083,00)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (1.328,80)	R\$ (1.296,34)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 56.375,35	R\$ 10.809,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.14.06.E2.C7.F7.1C.FB.EA.94.18.D1.E1.E0.FE.EA.38.0A.EE.4E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

1648

AM. AGO. FRANCA DO PARANÁ
1649
X

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: S C CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.676.296/0001-19
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial S C CONSTRUCOES LTDA
NIRE 21200662233
CNPJ 10.676.296/0001-19
Número de Ordem 6
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município PASSAGEM FRANCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/01/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3023

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial S C CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 6
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3023
Data de inicio 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.14.06.E2.C7.F7.1C.FB.EA.94.18.D1.E1.E0.FE.EA.38.0A.EE.4E-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

U

45

D. F. C. (Método Direto)

S C CONSTRUCOES LTDA

0046

Rua do Prado, 236 - Centro - Cep : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Incrição Estadual: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	1.130.917,63
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	1.130.917,63
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	142.653,50
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	142.653,50
(-) Recolhimentos ao governo	15.148,66
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	15.148,66
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	973.115,47
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	3.528.157,13
(=) Disponibilidades no Período	973.115,47
(=) Disponibilidades no Final do Período	4.501.272,60

PASSAGEM FRANCA / MA, 03 de Maio de 2023

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

Contador

C.P.F.: 042.679.183-50

C.R.C.: MA-012773/O

R.G.: 0284297520040SSP/M

SALVADOR DA SILVA COELHO

401 Titular Pessoa Física

C.P.F.: 268.014.503-87

R.G.: 0525559720144SESP/M

[Handwritten Signature]
46

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

MA - AGO - PLANILHA DO NOME
 Pág. 1055
 0046

S C CONSTRUCOES LTDA

Rua do Prado, 236 - Centro - Cep : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{3.864.417,16}{97.102,68} \quad \text{ILG} : \quad 39,7972$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.662.269,75}{97.102,68} \quad \text{ILC} : \quad 37,7154$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.617.269,75}{97.102,68} \quad \text{ILS} : \quad 37,252$$

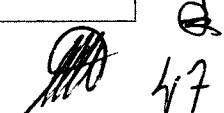
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.617.269,75}{97.102,68} \quad \text{ILI} : \quad 37,252$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Física
 C.P.F. :268.014.503-87
 R.G. :0525559720144SESP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

P.M. - PASSAGEM FRANCA DE MARANHÃO - MA
 Pág. 3 de 9
 0046

S C CONSTRUCOES LTDA

Rua do Prado, 236 - Centro - Cep : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{3.617.269,75}{3.662.269,75}$	$\text{IPD} = \frac{3.617.269,75}{3.662.269,75} \quad \text{IPD : } 0,9877$
--	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{45.000,00}{3.662.269,75}$	$\text{IPE} = \frac{45.000,00}{3.662.269,75} \quad \text{IPE : } 0,0123$
--	--

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{3.662.269,75}{4.637.878,69}$	$\text{IPAC} = \frac{3.662.269,75}{4.637.878,69} \quad \text{IPAC : } 0,7896$
--	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{44.879,80}{3.662.269,75}$	$\text{IPC} = \frac{44.879,80}{3.662.269,75} \quad \text{IPC : } 0,0123$
---	--

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Física
 C.P.F. :268.014.503-87
 R.G. :0525559720144SESP/MA


 48

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 4 de 9
 1653
 0046

S C CONSTRUCOES LTDA

Rua do Prado, 236 - Centro - Cep : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	$\text{IVRP} = \frac{4.540.776,01}{4.529.966,39}$		$\text{IVRP} : 1,0024$
--	---	--	------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	$\text{IPELP} = \frac{4.540.776,01}{0,00}$		$\text{IPELP} : 4540776,01$
--	--	--	-----------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\text{IPET} = \frac{4.540.776,01}{97.102,68}$		$\text{IPET} : 46,7626$
---	--	--	-------------------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	$\text{IPP} = \frac{4.540.776,01}{4.637.878,69}$		$\text{IPP} : 0,9791$
---	--	--	-----------------------

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	$\text{C} = \frac{454.077.601,00}{4.637.878,69}$		$\text{C} : 97,9063$
---	--	--	----------------------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{IC} = \frac{66.936.194,00}{4.540.776,01}$		$\text{IC} : 14,7411$
--	--	--	-----------------------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{LRP} = \frac{3.662.269,75}{4.540.776,01}$		$\text{LRP} : 0,8065$
---	--	--	-----------------------

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Física
 C.P.F. :268.014.503-87
 R.G. :0525559720144SESP/MA

49

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PÁG. 04 DE 09
 PÁG. 05 DE 09
 Nº. 0046

S C CONSTRUCOES LTDA

Rua do Prado, 236 - Centro - Cep : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{97.102,68}{4.637.878,69} \quad \text{IEG : } 0,0209$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{97.102,68}{4.637.878,69} \quad \text{IEC : } 0,0209$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{97.102,68}{4.540.776,01} \quad \text{ICT : } 0,0214$$

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Física
 C.P.F. :268.014.503-87
 R.G. :0525559720144SESP/MA

9

50

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PÁGINA 6 de 9

S C CONSTRUCOES LTDA
 Rua do Prado, 236 - Centro - Cep : 65680-000
 PASSAGEM FRANCA / MA
 CNPJ: 10.676.296/0001-19 I.E.: 123124042
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

0046
 Data do Registro: 27/01/2009 N° do Registro: 21200662233
 FOLHA : 0006

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{1.130.917,63}{4.637.878,69}$	$\text{IGA} = \frac{1.130.917,63}{4.637.878,69}$
IGA :	0,2438

MARGEM OPERACIONAL

$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{3.577.550,78}{1.130.917,63}$	$\text{MO} = \frac{3.577.550,78}{1.130.917,63}$
MO :	3,16340526055819

RENTABILIDADE DO ATIVO

$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{3.577.550,78}{4.637.878,69}$	$\text{RA} = \frac{3.577.550,78}{4.637.878,69}$
RA :	0,7714

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{357.755.078,00}{4.540.776,01}$	$\text{RPL} = \frac{357.755.078,00}{4.540.776,01}$
RPL :	78,7872

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{1.130.917,63}{1.120.108,01}$	$\text{IRD} = \frac{1.130.917,63}{1.120.108,01}$
IRD :	1,0097

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{4.540.776,01}{4.637.878,69}$	$\text{IIF} = \frac{4.540.776,01}{4.637.878,69}$
IIF :	0,9791

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C. :012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Física
 C.P.F. :268.014.503-87
 R.G. :0525559720144SESP/MA

58

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ANALISAÇÃO DE GRANDES EMPRESAS
 Pág. 7 de 9
 0046

S C CONSTRUCOES LTDA

Rua do Prado, 236 - Centro - Cep : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

I.E.: 123124042

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	$\text{ISG} = \frac{4.637.878,69}{97.102,68}$
	ISG : 47,7626

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\text{IGI} = \frac{669.361,94}{4.540.776,01}$
	IGI : 0,1474

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA
 CONTADOR
 C.P.F. : 042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA
 C.R.C. : 012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO
 401 Titular Pessoa Física
 C.P.F. : 268.014.503-87
 R.G. : 0525559720144SESP/MA

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

NOTAS EXPLICATIVAS

S C CONSTRUCOES LTDA

Rua do Prado, 236 - Centro - Cep : 65680-000

PASSAGEM FRANCA / MA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 123124042

Data de Registro: 27/01/2009

Nº do Registro: 21200662233

PAZ E BOM TRABALHO
26/5/20
8

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC - TG - 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam medas em caixa e depósito avista em conta bancária, bem como os recursos que possuem a mesma característica de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor, podendo até mesmo sendo integralizado no capital social..

I - Foi-se adotado o Regime de Competência para apropriação das receitas e das despesas;

II - As receitas são apuradas de acordo as notas fiscais emitidas pelo responsável legal da empresa;

III - As despesas são escrituradas através de Notas Fiscais e Recibos de posse do responsável legal;

PASSAGEM FRANCA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ISAIAS ANRAFEL SÁ COUTINHO FERREIRA BEZERRA

CONTADOR

C.P.F. :042.679.183-50 RG : 0284297520040SSP/MA

C.R.C. :MA-012773/O

SALVADOR DA SILVA COELHO

401 Titular Pessoa Física

C.P.F. :268.014.503-87

R.G. :0525559720144SESP/MA

53



AM - AGUÁ GRANDE DO MARANHÃO
Fla. 3658
17

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04267918350	ISAIAS ANRAFEL SA COUTINHO FERREIRA BEZERRA
26801450387	SALVADOR DA SILVA COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 15:41 SOB Nº 20230577970.
PROTOCOLO: 230577970 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306087574. CNPJ DA SEDE: 10676296000119.
NIRE: 21200662233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
S C CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'STJ'.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 1/2
M. I. AGOIA FRANCA DO MARANHÃO

Nº 889655/2023

Emissão: 29/06/2023

Validade: 26/12/2023

Chave: BxWAO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

Registro: 0000009878

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 01/02/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENCAO) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBSERVACAO: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO.

Endereço Matriz: RUA DO PRADO, 236, CENTRO, PASSAGEM FRANCA, MA, 65680000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/04/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009878EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES

Registro: 1102446629

CPF: 460.***.***-72

Data Inicio: 12/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: SALVADOR DA SILVA COELHO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 2/2
M. AG. CREA-MA
No. 1660
Nº 889655/2023
Emissão: 29/06/2023
Validade: 26/12/2023
Chave: BxWA0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 268.***.***-87

Função: EMPRESARIO

e

g

U



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: BxWA0
Impresso em: 29/06/2023 às 04:49:50 por: adapt, ip: 192.168.100.1

[Handwritten signature]

56



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 889774/2023
Emissão: 30/06/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 23Y7z

PROFISSIONAL REGISTRADO Nº
No. 1661
4º

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES
Registro: 1102446629
CPF: 460.***.***-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/11/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: xx
Data de Formação: 25/09/1998

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Registro: 0000009878
CNPJ: 10.676.296/0001-19
Data Início: 12/01/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Handwritten marks and signature at the bottom right of the page.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2528646/2017

Folha 1/3



PM - AGO - GRALY DO MARANHÃO em
Pia. 3662
em

Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	11/01/2017	EMANEXO
ANEXO	11/01/2017	EM ANEXO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	11/01/2017 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	12/01/2017 09:04:40	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
3	joao barbosa filho	12/01/2017 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: SOLICITACAO DE INCLUSAO EFETIVADA;					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Handwritten marks and signature at the bottom right of the page.

CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular firmado entre as partes, de um lado a empresa **SC CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Rua do Prado nº 236, centro, Passagem Franca - Ma, Com inscrição no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, adiante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo senhor **SALVADOR DA SILVA COELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente nesta cidade de Passagem Franca, e do outro lado como contratado o senhor **ERICK GOIABEIRA FEQUES**, casado, engenheiro civil, CREA nº 1102446629, CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 041385112011-9/SSP/MA, residente á Rua 13, QD. 21, casa 06, Bairro Cohama, Cep: 65074-180 – São Luis –Ma. Para os fins que se especificam abaixo:

PM PASSAGEM FRANCA MA
No 2663
[Handwritten signature]

1. A contratante admite o contratado para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela empresa SC CONSTRUÇÕES LTDA, mediante pagamento de salário de R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte dois reais), até o dia 10 (décimo) dia útil do mês seguinte;
2. O presente contrato será por tempo indeterminado;
3. A carga horária desde contrato é de 10(dez) horas semanais;
4. Este contato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem prejuízo para a outra, devendo a rescisão ser comunicada com antecedência mínima prevista na Lei Trabalhista, cabendo as devidas aplicações da lei no processo rescisório;
5. Fica eleito o Fórum da Comarca da Passagem Franca - Ma, para dirimir sobre os casos omissos a este instrumento, que vai assinado por ambas as partes em duas vias de igual teor.

Passagem Franca - Ma, 09 de Janeiro de 2017.

Contratante: **SC CONSTRUÇÕES LTDA**

Salvador da Silva Coelho
RG nº 1.026.269/SSP/MA
CPF nº 268.014.503-87

[Handwritten signature]
Contratado: **Erick Goiabeira Feques**,
CREA nº 1102446629

Testemunhas:

[Handwritten signature]
CPF nº 178.357.473-91
[Handwritten signature]
CPF nº 126.605.000-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2528646/2017, emitido em 11/01/2017.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



[Handwritten initials]
59



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

C.R.E.A. MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20170073540

MAIAGOM (CARGO) NO MARANHÃO ON
Fls. 268 Bolha 3/8
[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ERICK GOIABEIRA FEQUES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 110244662-9

2. Dados do Contrato

Contratante: SC CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 10.676.296/0001-19

RUA DO PRADO

Nº: 236

Complemento

Bairro: CENTRO

Cidade: Passagem Franca

UF: MA

CEP: 65680000

País: Brasil

Telefone: (99) 98402-8525

E-mail: salvadorcoelho@bol.com.br

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.622,00

Tipos de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SC CONSTRUÇÕES LTDA

RUA DO PRADO

Nº: 236

Complemento

Bairro: CENTRO

Cidade: Passagem Franca

UF: MA

CEP: 65680000

Data de início: 09/01/2017

Previsão de término: Não especificado

Tipos de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica

1000 - OUBRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO Nº 4367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA - DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA CENTRO DA EMPRESA

10 00

item

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá preencher a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURIDICA (SC CONSTRUÇÕES LTDA)

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5094/2004

7. Entidade de Classe

SENTECEAMENTO DE ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Assinatura do responsável técnico

ERICK GOIABEIRA FEQUES - CPF: 469.008.953-72

[Handwritten signature]
10/01/2017

[Handwritten signature]
SC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.676.296.0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 10/01/2017

Nº de Nota: 8300659376

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORARIO 1	HORARIO 2	HORARIO 3	HORARIO 4
Segunda-Feira	18:00:00	20:00:00		
Terça-Feira	18:00:00	20:00:00		
Quarta-Feira	18:00:00	20:00:00		
Quinta-Feira	18:00:00	20:00:00		
Sexta-Feira	18:00:00	20:00:00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2528646/2017, emitido em 11/01/2017. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



[Handwritten signatures and marks]



MA: AGO 04 2022
Fls. 1665
M

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA

Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380/ Whatsapp: (98) 2106-8321 /8322
Home Page: www.creama.org.br E-mail: gabinete@creama.org.br

Protocolo: 2667351/2022

Requerente: S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Assunto: Certidão de Responsabilidade Técnica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins de direito, nos termos do requerimento tombado com numeração em epígrafe e após consulta ao Sistema Corporativo SITAC, que o Eng. Civ. ERICK GOIABEIRA FEQUES (CPF nº 460.008.953-72), inscrito sob o CREA-MA nº 1102446629, figura como responsável técnico, para todos os fins legais, da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 10.676.296/0001-19), tendo também atuado pela mesma empresa nos períodos especificados, a saber:

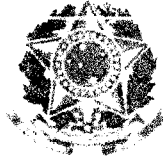
EMPRESA	INÍCIO	TÉRMINO
S C CONSTRUÇÕES LTDA EPP	12/01/2017	Ativo
	28/01/2016	31/12/2016
	12/01/2015	31/12/2015
	07/01/2014	31/12/2014
	11/01/2013	31/12/2013
	05/01/2012	31/12/2012
	12/01/2011	31/12/2011
	08/01/2010	31/12/2010
	29/04/2009	31/12/2009

1

65

61

61



PROF. AGR. CREA/MA Nº 1666
1666
1666

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380/ Whatsapp: (98) 2106-8321 /8322
Home Page: www.creama.org.br E-mail: gabinete@creama.org.br

O referido é verdade e dou fé.

São Luís (MA), 27 de janeiro de 2022.

[Handwritten marks and signatures]



PM - AGOIA FRANCA NO MARANHÃO
Fls. 1667

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 74046 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 74046 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006242514
DATA DE EMISSÃO : 25/04/2014

Foi verificação de poderes constantes na(oi) Decisão do Diretoria Número: 0021/2008 de 06/03/2008 da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - em cumprimento ao disposto na resolução 1025 de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registra(a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s) constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e ou serviço(s) indicado(s) conforme descrições) abaixo:

Nome do Profissional: ERICK GOIABEIRA FEQUES
Código: 11.2446629X.XXX
CPF: 481.06995372

Título(s):
Engenheiro Civil
Pós-Graduação(ões):

ART(s)

ART: 0071024466295052210 Tipo da ART: Indefinido
Registrada em: 01/06/2012
Baixada em: 25/04/2014
Endereço da Obra: SEDE DO MUNICIPIO, CENTRO, CEP: XX PASSAGEM FRANCA/MA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
Empresa: S.C. CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
EXECUCAO DE UMA ESCOLA INFANTIL - CRECHE COM 1.271,76 M2 DE AREA CONSTRUIDA NA SEDE MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO

- SO SE INCLUI NESTA AVERSAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

E nesta forma tendo sido requerido, expedimos e presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADOR(ES) DECLARAÇÃO(ÕES) e o(s) CERTIDÃO(ÕES) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima arrolado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

63

Rua Cândido Mendes, antiga Rua de Estrela, 540, Centro São Luís/MA 65010-200

Telefone: (98) 2100-8300 - Estrela: 3331-6140 - Barreiros: 3348-1748 - Chapadina: 3471-6311 - Fátima: 3381-3795 - Santa Inês: 3653-0438 - Fax: (98) 2100-9310

Impresso em: 25/04/2014 Operador: CONCITA

Página: 1/1



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2021 10:56:54 que o documento de hash (SHA-256) 884f8b0b08849c14b118cc486a81f0b888b118cd48b+808a143088484118c1018a0800 em 4811788118.48.48 através da transação Blockchain 0xb2d003d505c5f697f2c937066e8c6ccf6b535aa8bc2d4241e575f28d9edc84ab e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 39106)



Passagem Franca - Ma. 04 de Abril de 2014.
No. 1668



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
PRAÇA PRESIDENTE MDCI, 503 - CENTRO
CNPJ 10.438.570-0001-11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 9878/EMMA. Inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 10.676.296/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.312.404-2, estabelecida à Rua Piaçaba nº 11 - Centro em Passagem Franca - Ma. Executou os Serviços de conclusão da Construção de uma Escola Infantil - Creche com 1.271,78 M2 de área construída na sede do município de Passagem Franca-Ma, no período de 01/06/2012 a 01/10/2012, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Erick Goiabeira Feques, brasileiro, solteiro, CREA nº 6464/D/MA, portador do CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 696.421/SSP/MA, residente à Rua Rodrigues Fernandes Qd. 21, casa 06, Bairro Cohama - São Luis - conforme planilha orçamentária em anexo.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Passagem Franca - Ma, 04 de Abril de 2014.

Pedro Rogério Oliveira Reis
Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário Municipal de Obras
Município de Passagem Franca - MA

Pedro Rogério Oliveira Reis
Sec. de Obras
CPF 265.730.833-34

Pedro Rogério Oliveira Reis
CREA NACIONAL
11585133-9

[Handwritten signatures]

[Handwritten marks and number 64]





PAI AGDA GRANJE DO MARANHÃO em
R. 1669
74046140 01 32

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL - CRECHE COM 1.271,78
M² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 032-2009

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES				
02.01.000	CANTEIRO DE OBRAS				
	Barracão para escritório de obra	m ²	25,41	182,00	4.624,62
	Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m ²	3,00	81,00	243,00
	Locação da obra	m ²	1.118,48	1,80	2.013,23
	Subtotal item 02.04.000				6.880,88
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
03.01.000	FUNDAÇÕES				
03.01.420	Fundações - Sapatas				
	Concreto	m ³	54,00	254,00	13.716,00
	Aço	kg	760,00	5,32	4.043,20
	Escavação	m ³	170,00	11,42	1.941,40
	Fundação Castelo d'água - Estacas				
	Concreto	m ³	6,16	249,00	1.533,84
	Aço	kg	296,00	5,32	1.574,72
	Escavação	m ³	88,00	11,42	1.004,86
	Subtotal item 02.04.000				23.814,12
03.02.000	ESTRUTURAS DE CONCRETO				
03.02.100	Concreto Armado				
03.02.110	Pilares				
	Formas	m ²	631,70	22,95	14.497,50
	Armadura	kg	3.917,10	6,00	23.502,60
	Concreto 25 Mpa	m ³	36,00	288,98	10.403,28
03.02.120	Vigas				
	Formas	m ²	1.803,20	22,95	41.383,44

Pedro Rogério Oliveira Reis
Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 265.730.833-34

9

65





PM - PASSAGEM FRANCA - MA
PA 0630
74046177-01

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL - CRECHE COM 1.271,78
M² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 032/2009

	Armadura	kg	6 098,63	5,30	32 322,74
	Concreto 25 Mpa	m ³	112,67	266,00	29 970,22
03.02.130	Lajes				
	Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e escoramento	m ²	1 036,00	39,65	41 077,40
	Armadura Complementar	kg	3 423,00	5,34	18 293,50
	Concreto 25 Mpa	m ³	47,90	268,00	12 837,20
03.02.170	Caixas d'água				
	Formas	m ²	370,90	21,89	8 120,72
	Armadura	kg	6 724,20	5,34	35 936,07
	Concreto 25 Mpa	m ³	35,90	267,00	9 585,30
			Subtotal item 03.02.000		277.929,99
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO				
04.01.000	ARQUITETURA				
04.01.100	PAREDES E DIVISÓRIAS				
	Alvenaria de bloco cerâmico				
	Marcação 1ª fiada alvenaria de bloco cerâmico	m	608,15	4,00	2 432,60
	Levante de alvenaria de bloco cerâmico	m ²	1 534,66	20,00	30 693,20
	Aperto de alvenaria de bloco cerâmico	m	650,00	4,41	2 867,25
	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	m ²	27,15	39,02	1 059,44
	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm	m ²	45,99	55,14	2 535,87
	Divisórias em granito	m ²	52,74	354,00	18 669,96
	Vergas contínuas no perímetro das edificações	m	228,00	15,69	3 576,13
	Vergas e contravergas embutidas nas paredes	m	253,40	11,00	2 787,40
			Sub-total item 04.01.100		64.623,85

Rogério Oliveira Reis
Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 26.130.833-34

66





PM / AGUA GRANDE DO MARANHÃO em

Pls. 2671

740407/14 00 32

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL – CRECHE COM 1.271,78 M² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA – MA

TOMADA DE PREÇO Nº 032-2009

04.01.300 ESQUADRIAS					
04.01.310 Esquadria de Madeira					
Portas					
	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	un	14,00	342,00	4.788,00
	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00	415,20	1.660,80
	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00	280,00	3.920,00
	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00	210,45	1.262,70
	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	un	4,00	290,25	1.161,00
	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	un	18,00	445,00	8.010,00
	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00	465,00	2.790,00
04.01.320 Esquadria Metálica					
Portas					
	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2,00	300,00	600,00
Janelas					
	EF-10 pivotante 120 x 30 cm	un	6,00	55,23	331,38
	EF-11 pivotante 180 x 30 cm	un	15,00	89,10	1.336,50
	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	un	2,00	50,00	100,00
	EF-13 pivotante 210 x 30 cm	un	10,00	100,00	1.000,00
	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	un	8,00	197,14	1.577,12
	EF-15 pivotante 240 x 30 cm	un	2,00	110,45	220,90
	EF-16 pivotante 300 x 30 cm	un	2,00	139,00	278,00
	EF-17 basculante 50 x 50 cm	un	14,00	40,25	563,50
	EF-18 corredeira 120 x 60 cm	un	1,00	109,75	109,75

Pedro Regina da Silva Reis
Pedro Regina da Silva Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 26.110.833-34

9
67





Município de Passagem Franca - MA

1672

710461/14 11 51-1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL - CRECHE COM 1.271,78
M² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 032/2009

	EF-19 corrediça 150 x 120 cm	un	1,00	287,00	287,00
	EF-20 corrediça 120 x 90 cm	un	2,00	170,00	340,00
	EF-21 corrediça 180 x 90 cm	un	1,00	250,00	250,00
	EF-22 corrediça 240 x 90 cm	un	1,00	360,00	360,00
	EF-23 corrediça 240 x 120 cm	un	2,00	441,36	882,72
	EF-24 corrediça 300 x 120 cm	un	2,00	550,00	1.100,00
	EF-25* corrediça 460 x 150 cm (específica p/ regiões de clima frio)	un	2,00	-	0,00
	EF-26 corrediça 270 x 160 cm	un	5,00	659,00	3.295,00
	EF-27 corrediça 360 x 160 cm	un	4,00	881,54	3.526,16
	EF-28 corrediça 200 x 105 cm	un	1,00	324,00	324,00
	Teias em nylon	m ²	10,26	24,20	248,29
	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00	175,30	1.577,70
	Grades e portões				
	Portões 90X110cm (cobogós)	um	5,00	156,24	781,20
	Portões 90X200cm (cobogós)	um	1,00	280,89	280,89
	Grades e portões h=210cm	m ²	12,60	151,00	1.902,60
				Sub-total item 04.01.320	21.272,71
04.01.400	VIDROS				
	PV6 - Portas de vidro temperado - 160x210cm	m ²	13,80	338,00	4.664,40
	Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pátio central e=10mm (somente em regiões frias)	m ²	13,80	89,00	1.228,20
	Espeelhos 4mm	m ²	7,00	99,47	696,29
				Sub-total item 04.01.400	6.588,89
04.01.500	COBERTURA				

Carlo Aguiar de Jesus Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 08.083.134

9

68





PASSAGEM FRANCA DO MARANHÃO
Pls. 5674
74048/01-32

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL - CRECHE COM 1.271,78 M² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 032/2009

04.01.720	Revestimento Externo				
	Paredes e fachadas				
	Chapisco externo	m ²	1.036,82	1,56	1.617,44
	Emboço	m ²	460,27	20,65	9.504,68
	Reboco	m ²	576,55	20,12	11.600,19
	Cerâmica 10x10	m ²	460,27	52,00	23.934,04
	Rejuntamento de cerâmica 10x10	m ²	460,27	9,40	4.326,54
			Sub-total item 04.01.720		50.982,78
04.01.730	PAVIMENTAÇÃO				
	Camada impermeabilizadora de concreto	m ²	1.707,00	29,00	49.503,00
	Regularização de piso	m ²	1.304,10	8,25	10.758,83
	Bloco de concreto intertravado	m ²	224,00	70,00	15.680,00
	Cerâmica	m ²	36,00	36,00	1.296,00
	Rejuntamento de cerâmica	m ²	36,00	35,00	1.260,00
	Cimento desempenado	m ²	470,00	20,47	9.620,90
	Granitina	m ²	885,00	45,20	40.002,00
	Calha de concreto com grelhas	m	77,00	70,00	5.390,00
			Sub-total item 04.01.730		133.510,73
04.01.740	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS				
	Soleiras em granito e=15cm	m	32,80	42,00	1.377,60
	Rodapé em cerâmica	m	648,00	29,10	18.856,80
	Rejuntamento de rodapés de cerâmica	m	100,00	2,25	225,00
	Rodameio de madeira L=10cm	m	548,00	22,58	12.373,64
			Sub-total item 04.01.740		32.833,24
04.01.750	PINTURA				
	Paredes internas				
	Pintura acrílica c/ massa corrida	m ²	638,78		16.908,51

Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 265.730.833-34





PM PASSAGEM FRANCA DO MARANHÃO em
No. 2675
74246/11/09

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL – CRECHE COM 1.271,78
M² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA – MA

TOMADA DE PREÇO Nº 032/2009

			26,47		
	Pintura PVA	m ²	77,30	6,02	465,54
	Paredes externas				
	Pintura acrílica s/ massa corrida	m ²	606,18	9,57	5.801,14
	Tetos				
	Pintura PVA c/ massa corrida	m ²	732,68	10,25	7.509,97
	Outros				
	Pintura esmalte em portas em madeira	m ²	257,60	24,58	6.331,81
	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	m ²	54,80	19,25	1.054,90
	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	m ²	170,50	15,00	2.557,50
			Sub-total item 04.01.750		40.629,37
04.01.800	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	m ²	43,50	240,00	10.440,00
	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	m ²	10,50	298,57	3.134,99
	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	m ²	53,00	320,00	16.960,00
	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m ²	35,70	256,00	9.139,20
	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	m	65,80	42,00	2.763,60
	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	m	99,50	46,00	4.577,00
	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	m	130,80	49,00	6.409,20
	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	90,40	69,00	6.237,60
	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	m	19,20	35,00	672,00
	Barras de proteção c=300cm h=45cm	un	2,00	178,00	356,00
	Guarda-corpos metálico castelo d'água	m	10,90		534,10

Rubio Aguiar
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF- 266.30.833-34





7404/14-02-2009
1678

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL -- CRECHE COM 1.271,78 M² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA -- MA

TOMADA DE PREÇO Nº 032/2009

	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	3,00	2,08	6,24
	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	2,00	5,51	11,03
	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão diâmetro 25x3/4"	un	12,00	4,92	59,04
	Joelho de redução 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2"	un	64,00	5,00	320,00
	Joelho de redução 90° PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00	5,51	71,68
05.01.208	Luvas				
	Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	un	12,00	2,00	24,00
	Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	un	12,00	2,00	24,00
	Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	un	7,00	4,37	30,58
	Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	un	3,00	8,27	24,81
	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	un	7,00	18,00	126,00
	Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x1/2"	un	8,00	1,48	11,88
05.01.209	Tê				
	Tê de 90° PVC soldável diâmetro 25mm	un	17,00	3,10	52,70
	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	13,00	3,15	40,95
	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	17,00	7,10	120,70
	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	8,00	9,76	78,04
	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	6,00	18,92	113,50
	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"	un	13,00	2,33	30,33
	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x3/4"	un	4,00	3,52	14,08
	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	26,00	4,10	106,60
	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	3,00	7,76	23,28

Adelino Aguiar de Sousa Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CNPJ: 10.438.570/0001-11

[Handwritten signature]

74





MAIAGUA GRANF DO MARANHÃO em
R\$ 1680
74046/17 01

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL - CRECHE COM 1.271,78
M² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA

TOMADA DE PREÇO N° 032-2009

	1/2"		19,25	
Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00	20,25	141,75
Ducha elétrica com desviador. 5500W, cor branca	un	12,00	156,25	1 875,00
Ducha higiênica	un	4,00	110,20	440,80
Ducha elétrica 4000W com desviador	un	4,00	172,24	688,96
Chuveiro elétrico 5500W, acabamento cromado	un	5,00	175,21	876,05
Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1.1/2"	un	23,00	80,25	1 845,75
Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	un	1,00	1.350,00	1.350,00
Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	23,00	11,25	258,75
Válvula de pé com crivo. 1.1/2"	un	1,00	27,58	27,58
Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00	25,58	25,58
Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00	32,58	293,22
Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00	210,00	210,00
Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00	72,11	648,95
Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00	287,58	575,16
Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	un	6,00	6,87	41,22
Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	un	13,00	7,58	98,54
Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	un	13,00	7,58	98,54
Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	20,00	46,25	925,00
Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	un	8,00	45,25	362,00
Porta-sabonete líquido de parede	un	32,00	40,25	1 288,00
Porta papel-toalha de parede	un	30,00	50,25	1 507,50
Porta papel higiênico em louça de embutir	un	23,00		560,28

Assinatura
Pedro Rogério de Sousa Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 285.750.833-34

13
76





PREÇO PARA O MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA
R\$ 26.81
7/10/21

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL - CRECHE COM 1.271,78 M² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 032/2009

			24,36	
	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00	23,14
Subtotal item 05.01.500				393,38
05.01.600	EQUIPAMENTOS			33.781,10
	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv. Hman=15mca. Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	un	2,00	570,25
	Automático de bóia nível máximo	un	1,00	69,00
	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00	46,00
Subtotal item 05.01.600				1.301,50
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO				
05.01.701	Tubo			
	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	18,00	20,00
	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,00	20,10
	Tubo FG roscável, diâmetro 1.1/2"	m	36,00	30,00
	Tubo FG roscável, diâmetro 3"	m	12,00	89,00
05.01.703	Bucha de redução			
	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00	50,49
05.01.707	Joelho			
	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00	19,47
	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1 1/2"	un	4,00	26,78
	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	15,00	23,45
	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00	60,82
05.01.708	Luva			
	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00	21,41

Adão Aguiar de Almeida Reis
Secretário de Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 263.130.833-34

77





MA: AGUA FRANCA DO MARANHÃO - 081
 Plac. 1682
 74046/14 01 31

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
 CNPJ. 10.438.570/0001-11

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL - CRECHE COM 1.271,78
 M² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA

TOMADA DE PREÇO N° 032/2009

	Luva FG F/F roscável, diâmetro 1 1/2"	un	1 00	20,00	20,00
05.01.709	Tê				
	Te 90° FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1 00	39,47	39,47
	Te 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	2 00	21,36	42,72
	Te 45° FG roscável, diâmetro 1"	un	1 00	21,25	21,25
05.01.710	União				
	União FG roscável MF, diâmetro 1"	un	4 00	29,25	117,00
	União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"	un	2 00	39,47	78,94
05.01.712	Niple				
	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2 00	20,45	40,90
	Subtotal item 05.01.700				4.496,38
05.03.000	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
05.03.300	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				
05.03.301	Tubo				
	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm	m	15,50	23,12	358,36
	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm	m	127,60	40,87	5 215,01
	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm	m	18,00	38,47	692,46
	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm	m	28,70	41,25	1 183,88
	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø250mm	m	34,90	60,00	2 094,00
	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø300mm	m	13,00	60,00	780,00
05.03.304	Curva				

Carla Regina Reis
 Secretária de Infraestrutura
 Município de Passagem Franca
 CPF: 200.008.833-36

15
 78





MARANHÃO
Fls. 0683
17

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL - CRECHE COM 1.271,78
M² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 032/2009

	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	11,00	38,41	422,51
	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R com anel de borracha, Ø100mm	un	1,00	30,00	30,00
05.03.305	Joelho				
	Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	25,25	50,50
	Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00	25,20	50,40
05.03.307	Luva				
	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	2,00	19,25	38,50
	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	5,00	26,15	130,75
	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm	un	1,00	26,00	26,00
	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm	un	1,00	22,00	22,00
	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm	un	3,00	26,00	78,00
	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm	un	2,00	40,00	80,00
	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm	un	1,00	55,00	55,00
05.03.313	Tê de inspeção				
	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm	un	11,00	39,00	429,00
	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm	un	1,00	20,00	20,00
Subtotal item 05.03.300					11.756,37
05.03.900	ACESSÓRIOS				
05.03.901	Ralo hemisférico				
	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm	un	11,00	130,00	1.430,00

Carla Aguiar de Azevedo Reis
Pedro Rogério de Azevedo Reis 16
Secretaria de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 286.730.833-34

79





MA: AGO: FRANCA DO MARANHÃO
Fls. 0684

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL – CRECHE COM 1.271,78
M² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA – MA

TOMADA DE PREÇO Nº 032/2009

	Raio hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	1 00	140,00	140,00
05.03.903	Caixa de passagem				
	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	9 00	128,25	1 154,25
	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	9 00	38,52	346,68
	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	5 00	72,00	360,00
	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	un	5 00	25,00	125,00
	Caixa de brita 40x40cm	un	2 00	69,00	138,00
05.03.904	Poço de visita				
	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	un	1 00	255,00	255,00
	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1 00	40,00	40,00
05.03.905	Tampa para inspeção				
	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un	5 00	15,14	75,70
05.03.906	Grelha				
	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m	8 00	30,25	242,00
	Calha de cobertura em PVC DN 130	m	2 00	30,00	60,00
Subtotal item 05.03.900					4.366,63
05.04.000	ESGOTOS SANITÁRIOS				
05.04.300	TUBOS E CONEXÕES DE PVC				
05.04.301	Tubo				
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m	204,00	40,00	8 160,00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	108,00	41,00	4 428,00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	m	120,00	19,00	2 280,00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	m	210,00	9,15	1 921,50
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m	102,00	10,00	1 020,00
05.04.302	Cap				

Pedro Rogério da Silva Reis
Pedro Rogério da Silva Reis
Secretário de Obras e Estrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 266.730.833-34

80



7404614
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
 Nº. 1685
 [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
 CNPJ. 10.438.570/0001-11

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL - CRECHE COM 1.271,78
 M² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 032/2009

	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	un	2,00	19,00	38,00
05.04.305	Joelho				
	Joelho 45 graus série R 100mm	un	11,00	25,69	282,59
	Joelho 45 graus série R 75mm	un	18,00	25,41	457,38
	Joelho 45 graus série R 50mm	un	13,00	15,25	198,25
	Joelho 45 graus série R 40mm	un	33,00	16,00	528,00
	Joelho 90 graus série R 100mm	un	23,00	26,00	598,00
	Joelho 90 graus série R 75mm	un	7,00	22,36	156,52
	Joelho 90 graus série R 50mm	un	80,00	9,23	738,40
	Joelho 90 graus série R 40mm	un	69,00	8,90	614,10
05.04.306	Junção				
	Junção simples série R 50mm	un	6,00	9,00	54,00
	Junção simples série R 40mm	un	3,00	9,00	27,00
05.04.307	Luva				
	Luva de PVC série R 150mm	un	13,00	15,00	195,00
	Luva de PVC série R 100mm	un	7,00	19,00	133,00
	Luva de PVC série R 75mm	un	8,00	10,25	82,00
	Luva de PVC série R 50mm	un	14,00	6,90	96,60
	Luva de PVC série R 40mm	un	7,00	5,60	39,20
05.04.309	Redução				
	Redução excêntrica série R 75x50mm	un	9,00	16,00	144,00
	Bucha de redução longa série R 50x40mm	un	2,00	6,00	12,00
05.04.310	Ligação para saída de vaso sanitário				
	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	29,00	667,00
05.04.311	Vedação para saída de vaso sanitário				
	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00	26,00	598,00
05.04.314	Adaptadores para sifão				
	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	un	17,00	7,10	120,70
05.04.316	Tê				
	Tê série R 100x50mm	un	23,00	25,36	583,28
	Tê série R 75x50mm	un	21,00	22,36	469,56
	Tê série R 100mm	un	2,00	23,25	46,50
	Tê série R 75mm	un	4,00	16,25	65,00
	Tê série N 50mm	un	50,00	12,25	612,50
05.04.800	ACESSÓRIOS				

[assinatura]
 Secretário de Infraestrutura
 Município de Passagem Franca
 CPF: 262.30.433-34



[assinatura] 812

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

CNPJ. 10.438.570/0001-11

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL - CRECHE COM 1.271,78
M² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 032 2009

05.04.801	Caixa sifonada				
	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	un	4,00	69,20	276,80
	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	un	18,00	70,25	1.264,50
05.04.802	Ralo seco				
	Corpo caixa seca 100x100x40mm	un	6,00	17,58	105,48
05.04.804	Grelha				
	Grelha redonda de alumínio 150mm	un	13,00	16,58	215,54
	Grelha redonda de alumínio 100mm	un	2,00	16,00	32,00
	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	un	5,00	30,00	150,00
	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	4,00	25,00	100,00
	Caixa de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	un	8,00	156,00	1.248,00
	Grelha para caixa de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	un	40,00	32,00	1.280,00
	Antiespuma 150mm	un	1,00	20,00	20,00
	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	un	4,00	30,00	120,00
	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	4,00	12,00	48,00
	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	18,00	10,00	180,00
	Porta grelha redondo cromado 100mm	un	6,00	7,00	42,00
05.04.805	Caixa de gordura				
	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	un	1,00	230,00	230,00
	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	un	1,00	280,00	280,00
	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	2,00	158,47	316,94
05.04.806	Terminal de ventilação				
	Terminal de ventilação 75mm	un	9,00	38,58	347,22
	Terminal de ventilação 50mm	un	6,00	24,58	147,48
05.04.807	Caixa de inspeção em alvenaria				
	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	11,00	149,58	1.645,38
	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00	78,65	1.022,45
	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	2,00	182,52	365,04
05.04.808	Poço de visita				
	Poço de visita em alvenaria com fundo	un	1,00	384,69	384,69

Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 245.738.833-34

19





1688
742.46/14 07 57

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL – CRECHE COM 1.271,78 M² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA – MA

TOMADA DE PREÇO Nº 032/2009

	porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios				
	Quadro de distribuição de embutir, 34 módulos (2x17) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios	un	1,00	-	0,00
	Quadro de distribuição de embutir, 44 módulos (2x17) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios	un	2,00	-	0,00
	Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios	un	2,00	1.250,00	2.500,00
06.01.304	Eletrodutos e Acessórios				
	Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"	m	150,00	15,20	2.280,00
	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4"	m	1.300,00	9,50	12.350,00
	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1"	m	100,00	10,10	1.010,00
	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, Ø 3/4"x 3,00 m	un	20,00	36,00	720,00
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	m	50,00	27,00	1.350,00
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	m	60,00	28,00	1.680,00
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"	m	40,00	31,00	1.240,00
	Curva 90° de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	un	200,00	8,20	1.640,00
	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo"	un	800,00	5,30	4.240,00
	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo"	un	50,00	0,85	42,42
06.01.305	Cabos e Fios(condutores)				
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de				

Pedro Rogério Oliveira Reis
Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretaria de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 265.730.833-34

21 *[Handwritten Signature]* 34



✓

✓

11/11/11



PREF. PASSAGEM FRANCA DO MARANHÃO
Fls. 1692

74040/14-01-37

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL - CRECHIE COM 1.271,78
M² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 032/2009

	Interruptor simples, 10A, 250V	un	49,00	10,58	518,42
	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un	4,00	18,47	73,88
	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	5,00	18,47	92,35
	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	2,00	11,25	22,50
	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	un	18,00	15,25	274,50
	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	15,28	30,56
	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	un	1,00	8,27	8,27
	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	un	6,00	26,00	156,00
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	un	49,00	26,00	1.274,00
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	un	22,00	2,00	44,00
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	un	5,00	1,95	9,75
	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	un	1,00	2,97	2,97
	Subtotal item 06.01.403				2.518,21
06.01.404	Tomadas				
	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta	un	14,00	9,90	138,60
	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	un	7,00	9,10	63,70
	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta	un	186,00	10,00	1.860,00
	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta	un	8,00	10,00	80,00
	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	un	187,00	1,95	364,85
	Espelho com furo.	un	28,00	1,95	54,63
	Subtotal item 06.01.404				2.561,78

Pedro Rogério Oliveira Reis
Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 265.739.833-34

26

89





PA: AGO 04 CLANOS DO MARANHÃO
Pls. 3694
74046/14 37

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL - CRECHE COM 1.271,78
M² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 032/2009

06.01.415 Fixadores					
	Chumbadores 3/8"CBA	un	64,00	1,00	64,00
	Parafuso e bucha S6	un	1.200,00	1,65	1.980,00
	Suspensão simples para tirante 1/4"	un	32,00	5,68	181,76
	Suspensão para luminária	un	32,00	12,78	408,96
	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	un	300,00	0,13	38,17
	Vergalhão rosca total 1/4"	m	120,00	8,54	1.024,80
	Subtotal item 06.01.415				3.697,69
06.01.500 ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS					
06.01.501 Captores					
	Pára-raios, tipo Franklin	pç	1,00	62,58	62,58
	Cordoalha de cobre nu, têmpera dura, 35mm ²	m	600,00	24,00	14.400,00
	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	12,00	32,00	384,00
06.01.502 Conectores e Terminais					
	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm ²	pç	2,00	397,00	794,00
	Conector de bronze, "split bolt" para cordoalha de 35 mm ²	pç	40,00	4,25	170,00
	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm ²	pç	76,00	5,14	390,64
	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	pç	130,00	3,00	390,00
06.01.503 Cabos de Descida					
	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	34,00	41,25	1.402,50
06.01.504 Eletrodos de Terra					
	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pç	43,00	50,14	2.156,02
	Haste de aço revestida de camada de	pç	2,00		124,36

[Handwritten signatures and initials]
Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CNPJ: 06.570.833-34





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

PM PASSAGEM FRANCA DO MARANHÃO
2020/14
1697
V

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL - CRECHE COM 1.271,78
M² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 032/2009

Ø 3/4"	m	45,00	16,58	746,10
Eletroduto de PEAD flexível corrugado			-	
Ø 4"	m	10,00	28,00	280,00
Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos			-	
Ø 3/4"	un	75,00	1,06	79,53
Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa. Ø1/4"x2"	un	75,00	8,00	600,00
Bucha S/8	un	75,00	0,85	63,75
Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	un	75,00	1,15	85,89
Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	75,00	0,17	12,72
Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	100,00	0,50	50,00
Subtotal item 06.09.001				15.436,63
06.09.009	Eletrocalhas, Perfilados e Acessórios			
Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00	46,00	552,00
Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa, 100x50mm	un	6,00	19,24	115,44
Te Vertical de Descida, liso, com tampa, 100x50mm	un	1,00	18,25	18,25
Te Horizontal 90°, liso, com tampa, 100x50mm	un	2,00	19,25	38,50
Saida Vertical p/ eletrodutos Ø3/4"	un	15,00	9,50	142,50
Terminal de fechamento, 100x50mm	un	4,00	19,25	77,00
Junção Simples, 50mm	un	40,00	12,00	480,00
Mão Francesa, 38x38x210 mm	un	20,00	18,00	360,00
Parafuso cabeça lentilha, com fenda, Ø1/4"	un	25,00	2,00	50,00
Parafuso cabeça lentilha, autotravante, Ø1/4"	un	160,00	2,30	368,00

Pedro Roberto Reis
Secretaria de Planejamento e Administração
Município de Passagem Franca
CEP: 655.740-234

30

93





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO MA
1698

FACUN/14 L1 = 17

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL - CRECHE COM 1.271,78
M² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 032 2009

	Suspensão ômega. 100x50mm	un	3,00	8,54	25,62
	Porca losangular com mola. Ø1/4"	un	25,00	1,65	41,25
	Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente. Ø1/4"x3000mm	un	3,00	36,00	108,00
	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente. Ø1/4"	un	300,00	0,68	204,00
	Box reto ø3/4" em alumínio	un	15,00	6,00	90,00
06.09.010	Dutos de passagem e Acessórios				
	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	un	10,00	48,25	482,50
	Divisor "L" 2000mm (*)	un	10,00	38,58	385,80
	Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm (*)	un	20,00	24,00	480,00
	Derivação "L" (*)	un	2,00	12,72	25,46
	Fixa cabo(*)	un	40,00	0,98	39,02
	Terminal (*)	un	4,00	4,20	16,80
	Suporte de tomada tipo RJ. 2 furos, bege	un	7,00	15,00	105,00
				Subtotal item 06.09.009	4.205,13
	(*) OBS.: QUANTITATIVOS COMUM AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e LÓGICAS				
06.09.013	Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)				
	Pontos lógicos, categoria 6	un	41,00	45,00	1.845,00
				Subtotal item 06.09.012	1.845,00
07.00.000	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES				
07.02.000	AR CONDICIONADO CENTRAL				
07.02.700	ACESSÓRIOS				
	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBTU/h	un	1,00	70,00	70,00
	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 kBTU/h	un	1,00	62,00	62,00

Pedro Rogério da Silva Reis
Pedro Rogério da Silva Reis
Secretário de Obras e Construção
Município de Passagem Franca
CPF: 285.730.833-34

31

94





MAIAGUA GRANDE DO MARANHÃO em
Fls. 3700
74046/14 D. Y 37

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
CNPJ. 10.438.570/0001-11

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL – CRECHE COM 1.271,78
M² NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA – MA

TOMADA DE PREÇO Nº 032/2009

	Tê de redução NPT classe 300 roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00	5,51	11,03
07.07.104	Redução				
	Luva de redução FG NPT classe 300 roscável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	3,00	5,09	15,27
	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2"x1/4"	un	3,00	4,24	12,72
07.07.107	Niple				
	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	8,00	5,09	40,72
	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00	4,24	8,48
07.07.111	Meia luva				
	Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00	5,09	10,18
07.07.113	União				
	União NPT classe 300 diâmetro 3/4"	un	3,00	7,21	21,63
07.07.114	Cotovelo				
	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	6,36	19,09
	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	5,00	5,51	27,57
07.07.117	Válvula				
	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00	13,57	54,29
07.07.119	Tampão				
	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	1,00	8,06	8,06
	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	un	2,00	6,36	12,72
07.07.300	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS				
07.07.302	Pig Tail				
	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00	30,54	61,08

Pedro Rogério Oliveira Reis
Pedro Rogério Oliveira Reis
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Passagem Franca
CPF: 255.730.833-34

33

96





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
 CNPJ. 10.438.570/0001-11

PM - AGUA GRANDE DO MARANHÃO
 No. 2303
 7404914 08 37

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL - CRECHE COM 1.271,78
 M² NA SEDE DO MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 032/2009

07.07.303	Regulador				
	Regulador de 1º estágio NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00	59,38	59,38
	Regulador de 2º estágio, baixa pressão, NPT com registro	un	2,00	55,14	110,28
07.07.304	Registro				
	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00	33,93	67,86
07.07.305	Manômetro				
	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00	42,42	42,42
07.07.306	Braçadeira				
	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	6,00	2,12	12,72
Subtotal item 07.07.000					929,14
08.01.000	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO				
08.01.500	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS				
	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	un	8,00	137,00	1.096,00
	Suporte tipo L para extintor	un	8,00	20,00	160,00
	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	2,00	20,00	40,00
	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00	69,00	345,00
	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	38,00	69,00	2.622,00
	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00	108,36	216,72
	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	9,00	16,00	144,00
	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	8,00	16,00	128,00
	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	8,00	16,00	128,00
	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	1,00	16,00	16,00
	Sinalizador fotoluminescente "Proibido	un	1,00		16,00

Carlos Rogério de Sousa Reis
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Município de Passagem Franca
 CPF: 265.730.833-34

34

[Handwritten signature] 97



PM / AGO 2021
10/04
Y

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5a2765b50be539cf14f91f6c33630510b06655719cb3e675b631430534a411ec** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **39106** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**atestado da creche Passagem franca**", cujo assunto é descrito como "**atestado da creche Passagem franca**", faz prova de que em **25/11/2021 09:28:49**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2021 10:15:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb2d003d505c5f697f2c937066e8c6ccf6b535aa8bc2d4241e575f28d9edc84ab**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials: a large 'S' at the top right, a signature below it, a signature at the bottom left, and a signature at the bottom right with the number '100' written next to it.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ: 06.896.534/0001-24

MA - AGUA BRANCA DO MARANHÃO - 001
 No. 1706
 Francisco Soiano Perreira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREA/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, sob nº de registro no CREA 9878/EMMA, inscrita no cadastro de pessoa jurídica nº 10.676.296/0001-19 e Inscrição Estadual nº 12.312.404-2, estabelecida à Rua Piaçaba nº 11 – Centro em Passagem Franca - Ma, Estar executando os Serviços de Construção de uma Escola com seis salas de aulas no povoado Agua Branca no município de Sucupira do Norte com os seguintes quantitativos: concreto armado v=58,34m³, alvenaria com tijolo cerâmico A=871,98m², revestimento cerâmico A=765,40m², piso cerâmico A=787,23m², cobertura com telha cerâmica colonial A=1.192,80 m², instalação hidro-sanitárias, instalação elétricas e telefônica, spda e combate a incêndio, no período de 07/01/2014 a 31/12/2014, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Erick Goiabeira Feques, brasileiro, solteiro, CREA nº 6464/D/MA, portador do CPF nº 460.008.953-72 e RG nº 696.421/SSP/MA, residente à Rua Rodrigues Fernandes Qd. 21, casa 06, Bairro Cohama - São Luis - conforme planilha orçamentária em anexo.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Sucupira do Norte - Ma, 10 de Setembro de 2014.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Francisco Soiano Perreira
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Município de Sucupira do Norte
 Port. 125/2013

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

102





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ: 06.896.534/0001-24

Francisco Solano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREA/MA

PM - AGUA BRANCA NO MARANHÃO
 Nº 1107
 11/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06(SEIS) SALAS DE AULAS NO POVOADO AGUA BRANCA.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

DESCRIÇÃO DO ITEN	VALOR UNITÁRIO	UND	QUANT	VALOR TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1 Placa de Obra em chapa zincada instalada	R\$ 191,00	m2	6	R\$ 1.146,00
1.2 Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2	R\$ 5.677,00	und	1	R\$ 5.677,00
1.3 Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	R\$ 3,95	m2	853,2	R\$ 3.370,14
1.4 Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	R\$ 1.274,40	m2	1	R\$ 1.274,40
2. MOVIMENTO DE TERRAS				
2.1 Escavação manual para baldrame e sapatas em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	R\$ 26,05	m2	168,95	R\$ 4.401,15
2.2 Apiloamento manual de fundo de vala	R\$ 4,45	m2	136,5	R\$ 607,43
2.3 Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo sem controlo do grau de compactação	R\$ 12,50	m2	68,58	R\$ 857,25
2.4 Aterro interno com piloamento com transporte em carrinho de mão.	R\$ 16,40	m3	134,26	R\$ 2.201,86
3 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES				
3.1 SAPATAS				
3.1.1 Lastro de concreto magro e=3,0 cm, reparo mecanico inclusive aditivo conforme projeto	R\$ 33,90	m2	288,5	R\$ 9.780,15
3.1.2 Concreto armado - para sapatas (fck=25mpa) incluindo preparo lançamento adensamento e cura, inclusive formas para reutilização 2x conforme projeto	R\$ 1.587,50	m3	90,14	R\$ 143.097,25
3.2 BALDRAME				

Francisco Solano Pereira Custódio
 Secretário de Obras e Manutenção
 Município de Sucupira do Norte
 Pot 125/2013

[Handwritten signature]
 103





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ: 06.896.534/0001-24

MA - AGO - GRANT DO MARANHÃO em
 R\$ 2708
 01/9

Francisco Sotano Pereira Custodio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREA/MA

3.2.1 Concreto armado - para vigas baldrame (fck25mpa) incluindo preparo lançamento adensamento e cura inclusive formas para reutilização 2x conforme projeto	R\$ 1.587,50	m3	20,47	R\$ 32.496,13
4 SUPERESTRUTURA				
4.1 CONCRETO				
4.1.1 Concreto armado fck=25mpa fabricado na obra adensado e lançado para pilar com formas planas em compensando resinado 12mm (05usos)	R\$ 1.587,50	m3	18,58	R\$ 29.495,75
4.1.2 Concreto armado fck=25mpa fabricado na obra adensado e lançado para vigas com formas planas em compensando resinado 12mm 05usos	R\$ 1.585,00	m3	19,29	R\$ 30.574,65
4.1.3 laje pré-moldada treliçada para forro fck=25mpa, inclusive capeamento e escoramento	R\$ 60,20	m2	628	R\$ 37.805,60
5. INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS				
5.1 TUBO DPVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL				
5.1.1 tubo pvc rigido soldavel marrom ppara agua d= 50mm	R\$ 24,95	m	52	R\$ 1.297,40
5.1.2 tubo pvc rigido soldavel marrom ppara agua d= 40mm	R\$ 21,50	m	6	R\$ 129,00
5.1.3 tubo pvc rigido soldavel marrom ppara agua d= 32mm	R\$ 17,50	M	26	R\$ 455,00
5.1.4 tubo pvc rigido soldavel marrom ppara agua d= 25mm	R\$ 12,10	m	85	R\$ 1.028,50
5.1.5 tubo pvc rigido soldavel marrom ppara agua d= 20mm	R\$ 3,50	m	122	R\$ 427,00
5.2 ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO				

Francisco Sotano Pereira Custodio

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
 Município de Sucupira do Norte
 Port. 125/2013

[Handwritten signature] 104





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ: 06.896.534/0001-24

Francisco Solano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREAMA

RM - AGUA FRIA DO MARANHÃO em
 Fls. 1709
 04/04/2014

5.2.1 adaptador de pvc rigido soldavel curto com bolsa e rosca para registro d= 50mmx11/4"	R\$	6,35	und	2	R\$	12,70
5.2.2 adaptador de pvc rigido soldavel curto com bolsa e rosca para registro d= 25mmx3/4"	R\$	0,63	und	12	R\$	7,56
5.2.3 adaptador de pvc rigido soldavel curto com bolsa e rosca para registro d= 20mmx1/2"	R\$	0,50	und	10	R\$	5,00
5.3 REGISTRO DE GAVETA BRUTO						
5.3.1 registro gaveta bruto dn 40mm 1 1/2	R\$	69,50	und	1	R\$	69,50
5.3.2 registro gaveta bruto dn 50mm 2	R\$	95,40	und	2	R\$	190,80
5.3.3 registro gaveta bruto dn 60mm 2 1/2	R\$	219,10	und	1	R\$	219,10
5.4 REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO						
5.4.1 registro gaveta c canopla cromada dn 20mm 3/4	R\$	62,00	und	2	R\$	124,00
5.4.2 registro gaveta c canopla cromada dn 25mm 1	R\$	72,10	und	1	R\$	72,10
5.4.3 registro gaveta c canopla cromada dn 32mm 1 1/4	R\$	117,40	und	2	R\$	234,80
5.5 REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO						
5.5.1 Registro cpressão com canopla cromada DN 20mm (3/4)	R\$	63,20	und	1	R\$	63,20
5.6 DIVERSOS - ÁGUA FRIA						
5.6.1 caixa d'agua metalica capacidade 20.000l instalada inclusive estrutura em concreto armado de suporte conforme projeto	R\$	24.950,00	und	1	R\$	24.950,00

Secretaria de Obras e Infraestrutura
 Município de Sucupira do Norte
 Por: 12/5/2013





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ: 06.896.534/0001-24

PAI AGDA GRANDE DO MARANHÃO em
 Fls. 1730
 Francisco Solano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREA/M...

5.6.2 Colocação de hidrometro em ligação existente c remanejamento para o muro oufachada inclusive cavalete e caixa de proção	R\$	980,00	und	1	R\$	980,00
5.6.3 torneira de jardim inclusive poste de proteção	R\$	184,50	und	5	R\$	922,50
5.7 TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESCOGOTO						
5.7.1 Tubo pvc rigidoc aneis ponta e bolsa p esgoto secundário d=40mm	R\$	16,20	m	24	R\$	388,80
5.7.2 Tubo pvc rigidoc aneis ponta e bolsa p esgoto secundário d=50mm	R\$	21,50	m	50	R\$	1.075,00
5.7.3 Tubo pvc rigidoc aneis ponta e bolsa p esgoto primario d=75mm	R\$	30,50	m	25	R\$	762,50
5.7.4 Tubo pvc rigidoc aneis ponta e bolsa p esgoto primário d=100mm	R\$	33,02	m	87	R\$	2.872,74
5.8 DIVERSOS						
5.8.1 Caixa sifonada quadrada com tres entradas e uma saida d= 100x100x50mm acabamento aluminio	R\$	31,50	und	6	R\$	189,00
5.8.2 ralo sicfonado em pvc d 100mm altura regulavel saida 40mm com grelha redonda acabamento cromado	R\$	64,85	und	1	R\$	64,85
5.8.3 Caixa de gordura em alvenaria 90x90x120 cm	R\$	767,90	und	1	R\$	767,90
5.8.4 caixa de inspeção em alvenaria 90x90x120cm	R\$	768,40	und	7	R\$	5.378,80
5.9 LOUÇAS FORNECIDMENTO E INSTALAÇÃO						
5.9.1 bacia santiraia convencional inclusive assento, conjunto de fixação anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plastico	R\$	253,10	und	5	R\$	1.265,50

Francisco Solano Pereira Custódio
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Município de Sucupira do Norte
 Port 125/2013

g

[Handwritten mark]

106





MA - AGO 2013
 27/11
 Francisco Solano Perreira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREAMA

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ: 06.896.534/0001-24

5.9.2 bacia sanitaria com caixa de descarga aclopada inclusive assento conjunto de fixação anel de vedação, tubo de ligação e engate plastico conforme especificações	R\$ 253,10	und	3	R\$ 759,30
5.9.3 lavatorio com coluna com sifao plastico engate plastico torneira metal valvula cromada conjunto de fixação conforme especificações	R\$ 384,20	und	3	R\$ 1.152,60
5.9.4 lavatorio se coluna com sifao plastico engate plastico torneira de metal valvula cromada conjunto de fixação conforme especificações para PNE	R\$ 238,03	und	2	R\$ 476,06
5.9.5 cuba de sobrepôr oval para instalação em bancadas c sifao cromado torneira de metal engate plastico conforme especificações	R\$ 235,60	und	6	R\$ 1.413,60
5.9.6 tanque de louça com coluna com torneira metalica com valvula de plastico e conjunto de fixação conforme especificações	R\$ 298,70	und	1	R\$ 298,70
5.9.7 papeleira de louça conforme especificações	R\$ 45,20	und	8	R\$ 361,60
5.9.8 cabide de louça branco conforme especificações	R\$ 32,00	und	3	R\$ 96,00
5.9.9 chuveiro eletrico de plastico	R\$ 37,90	und	1	R\$ 37,90
5.10 METAIS				
50.10.1 torneira cromada para pia de cozinha de mesa com articulador 1/2"	R\$ 112,00	und	2	R\$ 224,00
5.10.2 valvula de descarga cromada	R\$ 215,50	und	5	R\$ 1.077,50
5.10.3 fornecimento e instalação saboneteira de louça conforme especificações	R\$ 28,90	und	9	R\$ 260,10
5.10.4 cuba de inox de embutir em bancada	R\$ 201,00	und	2	R\$ 402,00
5.10.5 barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2" I= 80cm (bacia sanitária e mictorio inclusive parafusos de fixação e pintura	R\$ 275,60	und	6	R\$ 1.653,60

Francisco Solano Perreira Custódio
 Secretário Municipal de SUCUPIRA DO NORTE
 11/2013

107





PAI AGO 04 FRANCIS DO MARANHÃO em
 Pa. 1772
 Francisco Solano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREA/MA

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ: 06.896.534/0001-24

5.10.6 barra de apoio para deficiente em ferro dgalvanizado de 11/2" l=140cm lavatorio inclusive parafusos de fixação e pintura	R\$	385,60	und	2	R\$	771,20
6 INSTALAÇÕES ELETRICAS E TELEFONICAS (380/220)v						
6.1 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO						
6.1.1 eletroduto de pvc rigido roscavel d= 40mm 1 1/4"	R\$	19,40	m	900	R\$	17.460,00
6.1.2 Eletroduto de pvc rigido roscavel d= 32mm 1"	R\$	10,12	m	30	R\$	303,60
6.2 FIOS E CABOS						
6.2.1 fio isolado em pvc seção 1,5mm - 750/70ºc	R\$	2,78	m	1800	R\$	5.004,00
6.2.2 fio isolado em pvc seção 2,5mm - 750/70ºc	R\$	3,30	m	3000	R\$	9.900,00
6.2.3 fio isolado em pvc seção 4,mm - 750/70ºc	R\$	4,10	m	150	R\$	615,00
6.2.4 fio isolado em pvc seção 6,mm - 750/70ºc	R\$	5,10	m	300	R\$	1.530,00
6.2.5 Cabo isolado em pvc seção 10mm - 750/70ºc	R\$	7,05	m	150	R\$	1.057,50
6.2.6 Cabo isolado em pvc seção 16mm - 750/70ºc	R\$	10,14	m	200	R\$	2.028,00
6.3 CABO TELEFONICO						
6.3.1 instalação de cabo telefonico cce 50-02	R\$	8,60	m	70	R\$	602,00
6.3.2 instalação de cabo telefonico cci 50-02	R\$	0,85	m	35	R\$	29,75
6.4 INTERRUPTOR						
6.4.1 interruptor 01 seção simples	R\$	63,10	und	24	R\$	1.514,40
6.4.2 interruptor 02 seções simples	R\$	95,05	und	11	R\$	1.045,55

Francisco Solano Pereira Custódio
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Município de Sucupira do Norte
 em 12/5/2013

[Handwritten initials]





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ: 06.896.534/0001-24

PM - AGDA GRANDI DO MARANHÃO
 Nº 3708
 Francisco Solano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREAMA

6.5 TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR					
6.5.1 tomada para telefone com caixa pvc embutida	R\$	117,70	und	7	R\$ 823,90
6.6 TOMADAS ELETRICAS DE EMBUTIR					
6.6.1 tomadas de embutir para uso geral 2p+t	R\$	86,40	und	57	R\$ 4.924,80
6.6.2 tomada de embutir para uso geral 2p+t dupla	R\$	172,80	und	5	R\$ 864,00
6.7 CAIXA DE EMBUTIR PVC					
6.7.1 fornecimento e assentamento de caixa pvc 4"x2" com tampa	R\$	4,80	und	97	R\$ 465,60
6.7.2 fornecimento e assentamento de caixa pvc 4"x4"	R\$	6,02	und	5	R\$ 30,10
6.7.3 fornecimento e assentamento de caixa octagonal de pvc 4"x4"	R\$	6,85	und	94	R\$ 643,90
6.8 QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO 380/220 VOLTS					
6.8.1 quadro de distribuição de embutir com barramento em chapa de aço para até 12 disjuntores padrao europeu (linha branca) exclusive disjuntores	R\$	87,10	und	1	R\$ 87,10
6.8.2 disjuntopr termomagnetico tripolar 70A padrão Dn linha branca	R\$	94,75	und	1	R\$ 94,75
6.8.3 disjuntor termomagnetico tripolar 16A padrão Din linha branca	R\$	9,05	und	3	R\$ 27,15
6.8.4 disjuntor termomagnetico monopolar 20a padrão din linha branca	R\$	9,05	und	3	R\$ 27,15
6.8.5 disjuntor termomagnetico tripolar 32A padrao din linha branca	R\$	66,50	und	1	R\$ 66,50
6.8.6 disjuntor termomagnetico tripolar 50A padrao din linha branca	R\$	66,50	und	1	R\$ 66,50
6.9 QDL BLOCO PEDAGÓGICO 380/220 VOLTS					

Francisco Solano Pereira Custódio
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Município de Sucupira do Norte
 Port. 1252613

[Handwritten signature] 109





PA - AGO 4 GRANDES NO MARANHÃO
 Pto. 1734
 17

Francisco Solano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREAMA

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ: 06.896.534/0001-24

6.9.1 quadro de distribuição de embutir com barramento em chapa de aço para até 12 disjuntores padrão europeu linha branca exclusive disjuntores	R\$	86,40	und	1	R\$	86,40
6.9.2 disjuntor termomagnético tripolar 40a padrão din linha branca	R\$	65,20	und	1	R\$	65,20
6.9.3 disjuntor termomagnético monopolar 16a padrão din linha branca	R\$	10,00	und	2	R\$	20,00
6.9.4 disjuntor termomagnético monopolar 20a padrão din linha branca	R\$	10,00	und	7	R\$	70,00
6.10 QDL - BLOCO DE SERVIÇO 380/220 VOLTS						
6.10.1 quadro de distribuição de embutir com barramento em chapa de aço para até 12 disjuntores padrão europeu linha branca exclusive disjuntores	R\$	85,62	und	1	R\$	85,62
6.10.2 disjuntor termomagnético tripolar 32a padrão din linha branca	R\$	65,30	und	1	R\$	65,30
6.10.3 disjuntor termomagnético monopolar 16 a padrão din linha branca	R\$	10,20	und	1	R\$	10,20
6.10.4 disjuntor termomagnético monopolar 20 a padrão din linha branca	R\$	10,20	und	2	R\$	20,40
6.10.5 disjuntor termomagnético tripolar 25a padrão din linha branca	R\$	10,20	und	1	R\$	10,20
6.11 CAIXA DE MEDIÇÃO						
6.11.1 Quadro de medição trifásica acima de 10kva com caixa de noril	R\$	1.020,20	und	1	R\$	1.020,20
6.12 CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA						
6.12.1 caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp=0,12m din int. 0.60x0.60x0.60m	R\$	114,50	und	5	R\$	572,50
6.13 CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE						
6.13.1 distribuidor geral padrão telebras dimensões 0,20x0,20x0,12m	R\$	70,87	und	1	R\$	70,87

Francisco Solano Pereira Custódio
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Município de Sucupira do Norte

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ: 06.896.534/0001-24

MAIAGUA GRAXY DO MARANHÃO
 No. 1115
 82694/14

Francisco Solano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREAMA

6.14 LUMINÁRIAS				
6.14.1 Luminarias fluorescente de embutir aberta 1x32w, completa, conf. Especificações.	R\$	54,80	und	5 R\$ 274,00
6.14.2 luminária fluorescente de embutir aberta 1x32 w completa conforme especificações	R\$	82,84	und	89 R\$ 7.372,76
6.15 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA				
6.15.1 cabo de cobre nu 35mm2	R\$	32,04	m	327,95 R\$ 10.507,52
6.15.2 conjunto terminal aereo presilha e fixação	R\$	21,10	und	42 R\$ 886,20
6.15.3 conector e descida para pilares	R\$	10,10	und	28 R\$ 282,80
7 PAREDES E PAINEIS				
7.1 ALVENARIA				
7.1.1 alvenaria de bloco ceramico 9x9x25cm e= 0,09m, com argamassa traço 1:2:8(cimento, cal e areia	R\$	34,90	m2	871,98 R\$ 30.432,10
7.1.2 vergas e contra vergas em concreto armado fck 15mpa seção 9x12cm	R\$	12,48	m	163,74 R\$ 2.043,48
7.1.3 aperto de alvenaria em tijolo ceramico maciço esp 0,10 com argamassa traço 1:2:8 cimento cal areia a revestir	R\$	18,75	m	303,15 R\$ 5.684,06
7.2 DIVISÓRIA				
7.2.1 Divisória em granito cinza andorinha polido e= 3cm inclusive montagem com ferragens	R\$	508,85	m	11,32 R\$ 5.760,18
7.3 ELEMENTO VAZADO				

Francisco Solano Pereira Custódio
 Secretário de Obras e Infraestrutura
 Município de Sucupira do Norte
 Por 12/2013

[Handwritten signature]
 111





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ: 06.896.534/0001-24

Plano de OBRAS
 2024/2024
 18/04/24
 ANEXO GRÁFICO DO PLANO DE OBRAS
 Pls. 1312
 Francisco Sotano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREA/MA

9 COBERTURA					
9.1 TELHAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA					
9.1.1 telhado em telha colonial de primeira qualidade	R\$ 69,20	m2	1192,8	R\$ 82.541,76	
9.1.2 cumieira para telha colonial comum inclusive emassamento	R\$ 17,70	m	196,36	R\$ 3.475,57	
9.1.3 estrutura para telha ceramica em madeira de lei	R\$ 74,70	m2	1192,8	R\$ 89.102,16	
9.2 CHAPAS					
9.2.1 rufo em chapa de aço esp=0,65mm larg=30 cm	R\$ 29,70	m	24,6	R\$ 730,62	
10 REVESTIMENTO					
10.1 MASSA					
10.1.1 chapisco em parede com argamassa traço 1:3 cimento areia	R\$ 3,98	m2	1743,96	R\$ 6.940,96	
10.1.2 chapisco em teto com argamassa traço 1:3 cimento areia	R\$ 6,80	m2	628	R\$ 4.270,40	
10.1.3 emboço para parede com argamassa traço 1:2:6 cimento/cal/areia) espessura de 2 cm	R\$ 20,15	m2	978,56	R\$ 19.717,98	
10.1.4 emboço de parede com argamassa traço 1:2:8 cimento cal areia espessura 1,5cm	R\$ 16,40	m2	765,4	R\$ 12.552,56	
10.1.5 reboco para teto com argamassa traço - 1:2:6 cimento cal areia pespessura 1,5cm massa única	R\$ 13,85	m2	628	R\$ 8.697,80	
10.2 ACABAMENTO					
10.2.1 revestimento ceramico para parade pei 4 didmensões 10x10cm aplicado com argamassa industrializada aci rejuntado exclusive emboço conforme especificações	R\$ 62,25	m2	765,4	R\$ 47.646,15	
11 PAVIMENTAÇÃO					
11.1 CAMADA IMPERMEABILIZADORA					

Francisco Sotano Pereira Custódio
 Secretário de Obras e Manutenção
 Prefeitura Municipal de Sucupira do Norte

113





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA

CNPJ: 06.896.534/0001-24

Francisco Soares Pereira Custódio
Engº Eletricista
Superintendente - CREAMA

11.1.1 lastro de concreto simples regularizado para piso inclusive impermeabilização	R\$ 281,40	m3	62,97	R\$ 17.719,76
11.2 ACABAMENTO				
11.2.1 revestimento cemarico para piso dimensoes 40x40cm pei-4 aplicado com argamassa industrializada ac-i rejuntado exclusive regularização de base conforme especificações	R\$ 125,75	m2	787,23	R\$ 98.994,17
11.3 CALÇADA EM CONCRETO				
11.3.1 piso em concreto simples desempolado fck = 15 mpa e =7cm	R\$ 39,20	m2	168,13	R\$ 6.590,70
12 SOLEIRAS E RODAPÉS				
12.1 SOLEIRAS				
12.1.1 soleira em granito cinza andorinha l=15cm e =3cm inclusive impermeabilização	R\$ 5,92	m	26,5	R\$ 156,88
12.2 RODAPÉ				
12.2.1 rodapé ceramico dimensões 8,5x40 cm aplicado com argamassa industrializada a-i rejuntado conforme especificações	R\$ 10,20	m	56	R\$ 571,20
13 PINTURAS				
13.1 acrilica				
13.1.1 pintura acrilica sobre paredes com lixamento aplicação 01 demao de selador acrilico 02 demaos de massa acrilica e 02 demaos de tinta acilica	R\$ 28,20	m2	978,56	R\$ 27.595,39
13.1.2 pintura sebre teto com lixamento aplicação de 01 demao de selador acrilico e 02 demaos de massa acrilica e 02 demaos de tinta acrilica	R\$ 28,20	m2	628	R\$ 17.709,60

Francisco Soares Pereira
Secretário de Obras e Serviços

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ: 06.896.534/0001-24

Francisco Solano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREAMA

MA - AGO 04 GRANDES DO MARANHÃO 001
 Pto. JFJ9
 17

13.2 ESMALTE					
13.2.1 pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sobre esquadrias de madeira					
R\$	24,21	m2	87,56	R\$	2.119,83
13.2.2 pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeiramento do telhado					
R\$	24,21	m2	276	R\$	6.681,96
13.2.3 pintura sobre esquadrias metálicas com aplicação de 01 demão de tinta à base de zinco e 02 demãos de tinta esmalte					
R\$	21,30	m2	145,2	R\$	3.092,76
14 ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS					
14.1 CONCRETO					
14.1.1 banco de concreto em alvenaria de tijolos assento em concreto armado sem encosto pintado com tinta acrílica 02 demãos dimensões detalhes e nos ambientes conforme projetos.					
R\$	124,50	m	10,8	R\$	1.344,60
14.2 BANCADA					
14.2.1 bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura dim 2.85x0,60m, com testeira 7cm com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5 e um corte circular polido para lixeira conforme projeto					
R\$	492,01	und	2	R\$	984,02
14.2.2 bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura dim 3.65x0,60m inclusive rodopia 7cm acantada					
R\$	615,20	und	1	R\$	615,20
14.2.3 bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim, 3.65x0,60cm as duas cubas de cozinha inclusive rodopia 7cm e pingadeira 2cm assentada					
R\$	615,20	und	1	R\$	615,20
14.2.4 bancada em alvenaria com portas em madeira com revestimento melamínico tampo em granito cinza andorinha conforme projeto					
R\$	1.810,00	und	1	R\$	1.810,00

Francisco Solano Pereira Custódio
 Secretário de Obras e Manutenção
 Município de Sucupira do Norte
 Pet 125/2013

[Handwritten signature]
 S/S





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
CNPJ: 06.896.534/0001-24

Francisco Soares Pereira Custódio
Eng.º Eletricista
Superintendente - CREA/MA

PA: AGO 04 08:45 NO MARANHÃO 087
Fls. 1721

15.1 REDE LOGICA				
15.1.1 eletroduto de pvc rigido roscavel 32mm (1.1/4") fornecimento e instalação	R\$ 18,50	m	110	R\$ 2.035,00
15.1.2 curva 90º para eletroduto roscavel 1.1/4"	R\$ 28,30	und	26	R\$ 735,80
15.1.3 luva pvc roscavel para eletroduto 1.1/4"	R\$ 20,30	und	45	R\$ 913,50
15.1.4 bucha/arruela alumínio 1.1/4"	R\$ 1,50	cj	45	R\$ 67,50
15.1.5 cabo telefonico çci/50 2 pares uso interno fornecimento e instalação	R\$ 0,92	m	130	R\$ 119,60
15.1.6 cabo upt 4 paraes categoria 6	R\$ 4,20	m	205	R\$ 861,00
15.1.7 obturador com haste padrao telebras	R\$ 10,20	und	1	R\$ 10,20
15.1.8 quadro de distribuição telefone n3 40x40x112cm em chapa metalica sem acessorios padrao telebras fornecimento e instalação	R\$ 124,50	und	1	R\$ 124,50
15.1.9 conector rj 45 femea para logica	R\$ 20,14	und	19	R\$ 382,66
15.1.10 espelho plastico rj 11/rj45 2x4" 2 saidas	R\$ 24,30	und	19	R\$ 461,70
15.1.11 tomadas para telefone de 4 polos padrao telebras fornecimento e instalação	R\$ 13,90	und	5	R\$ 69,50
15.1.12 caixa pvc 4x4 para eletroduto	R\$ 5,98	und	22	R\$ 131,56
16 PORTAL DE ACESSO				
16.1 MUROS E FECHOS				
16.1.1 muro em cobogo h=1,80m padrao FNDE	R\$ 225,20	m	7,25	R\$ 1.632,70
16.1.2 portao de abrir em metalon 40x40mm com 10cm 2fls	R\$ 355,80	m2	4,2	R\$ 1.494,36
16.1.3 tirante com rosca total ref dp 48 0 1 1/4"x600mm, fabricação real perfil ou similar	R\$ 1.248,00	null	2	R\$ 2.496,00
16.2 COBERTURA				
16.2.1 estrutura para telha ceramica em madeira aparelhada apoiada em parede	R\$ 73,20	m2	15,6	R\$ 1.141,92
16.2.2 cobertura em telha ceramica colonial tipo canal com argamassa traço 1:3 cimento e areia e arame recozido	R\$ 48,20	m2	9,2	R\$ 443,44

Francisco Soares Pereira Custódio
Secretário de Obras e Infraestrutura
Município de Sucupira do Norte
Pon: 1252012

[Handwritten signature] 177





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE - MA
 CNPJ: 06.896.534/0001-24

MA - AGO - GRANT DO MARANHÃO - 081
 No. 1722
 Francisco Sotano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREA/MA

16.2.3 cumieira com telha ceramica embocada com argamassa raço 1:2:8 cimento cal hidratada e areia	R\$	16,90	m2	15,6	R\$	263,64
17 LIMPEZA DA OBRA						
17.1 LIMPEZA						
17.1.1 limpeza geral	R\$	1,50	m2	853,2	R\$	1.279,56
TOTAL GERAL					R\$	1.017.507,00

Importa a presente planilha orçamentaria em R\$ 1.017.507,00(um milhão e dezessete mil quinhentos e sete reais)

Sucupira do Norte-Ma, 01 de Novembro de 2013.

Itamar Aquino
Itamar Aquino
 Secretario de Obras e Infraestrutura
 Municipio de Sucupira do Norte
 Port. 1257013



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3357b92f9ee9d6dd73667984a26ee3be759aa548a7faef618942c2bac3626647** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **39107** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ESCOLA SUCUPIRA NORTE"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ESCOLA SUCUPIRA NORTE"**, faz prova de que em **25/11/2021 09:31:51**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2021 11:15:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb819b3801f350e713b6bb41236b2d0a53b2925fa4f03606d017cbefc4e919517**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Handwritten marks and signatures: a checkmark-like mark, a large 'D' or 'O' signature, and several scribbles at the bottom right corner.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

ANEXO GRAXAO N.º 11/2023, em
Fls. 1723
17



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e4a7bf7d584793d34fdf620a5de2dd3c8ebb86d7ce47981d50b8bb4c58056795** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **167296** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO GETULIO VARGAS SC 1**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO GETULIO VARGAS SC 1**", faz prova de que em **19/10/2023 16:35:11**, o responsável **S C Construções Ltda (10.676.296/0001-19)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de S C Construções Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/10/2023 17:10:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa2ffc5ce45010889ad8401601462c82e65257cdddeaca39e47c61fcc77703f75**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



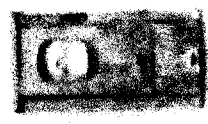
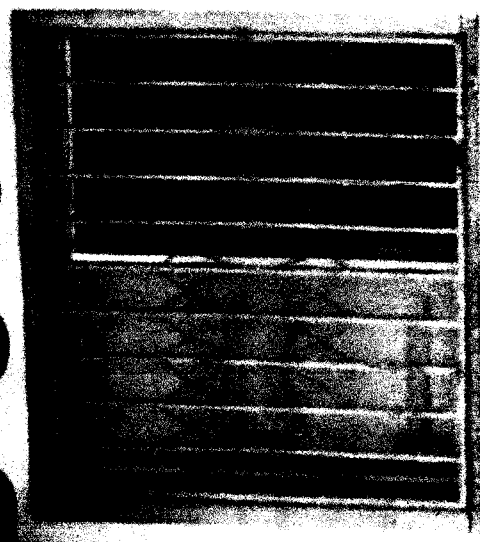
9

—

1723

WIDE WORLD PHOTOS
No. 1101

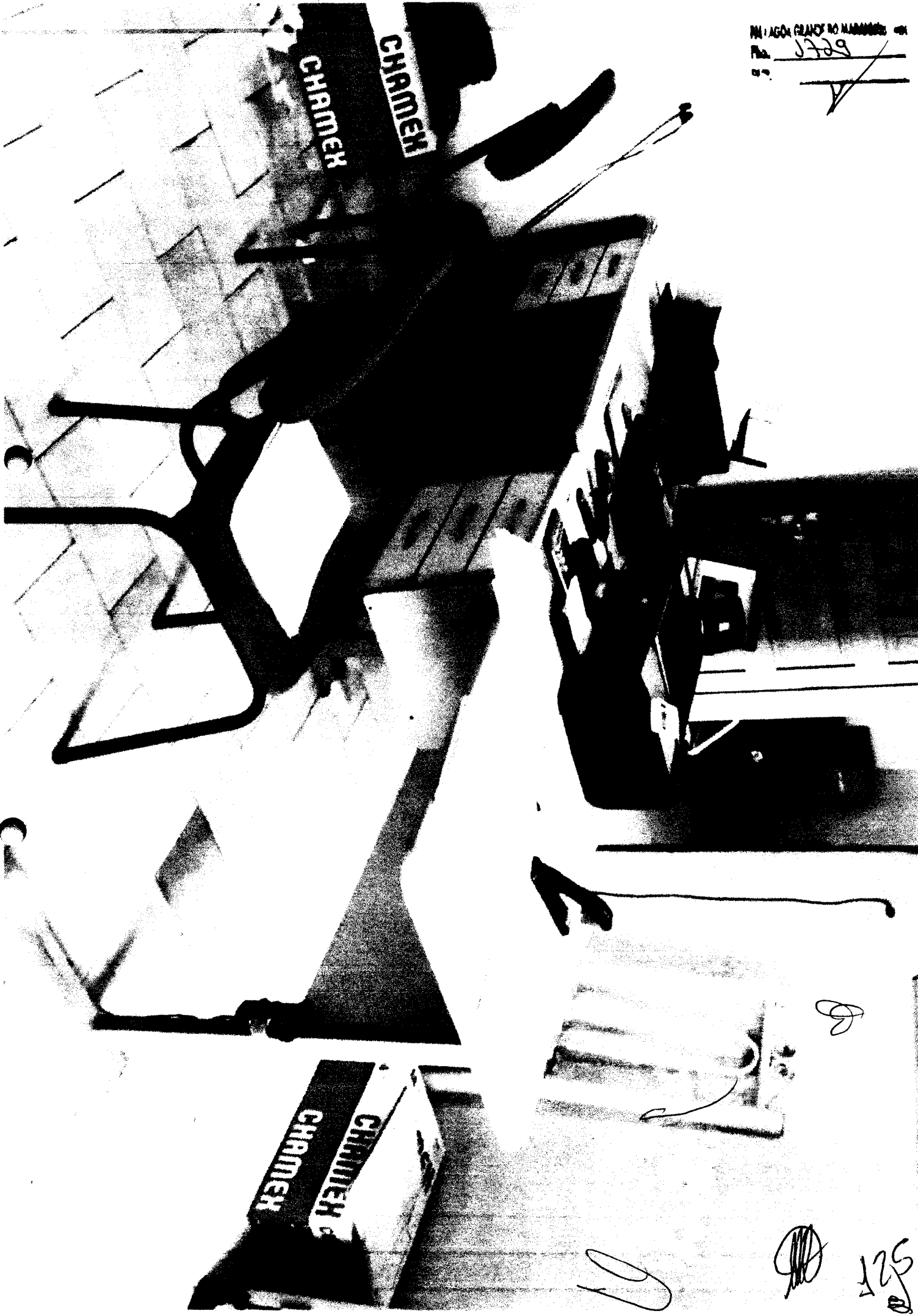
CONDIÇÕES S.L.I.D.A



ll

h

[Handwritten signature]



CHAMEX
CHAMEX

CHAMEX
CHAMEX

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

525

PH. AGO G
Ph. 830

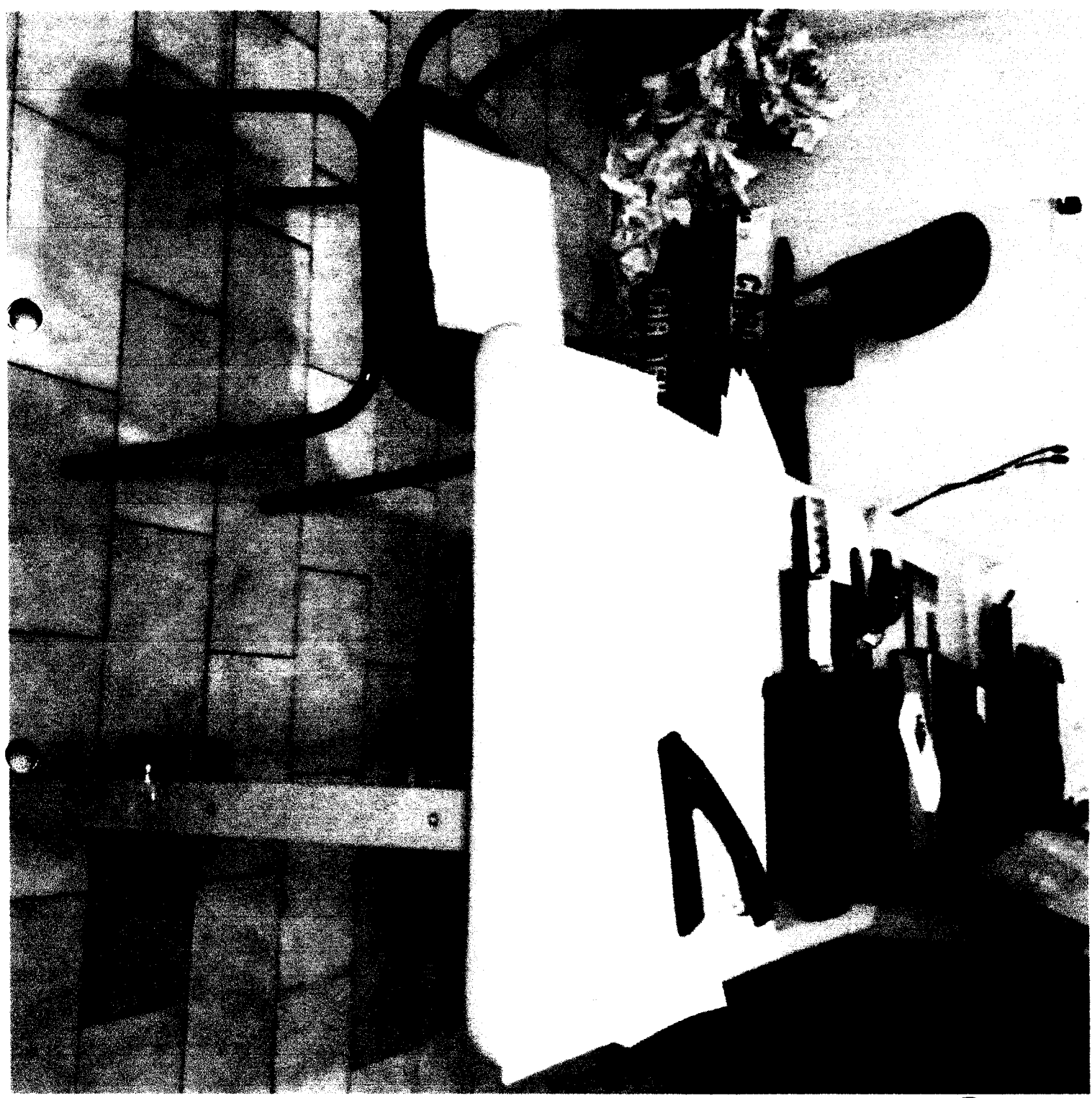


[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

126

MI AGO GRAND RO MARSHES
No. 1731
1731



1731
1731

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EMP

MA - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
1732
✓

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC. EST. 12.312.404-2

Rua do Prado, 238 - Centro - Passagem Franca - Ma - CEP 55.890-000

E-mail: salvadorcoelho@bol.com.br

Fone: 95 98531-6137


ANEXO V DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 SRP

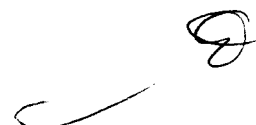
REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

Eu, Salvador da Silva Coelho, na qualidade de representante legal da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.676.296/0001-19, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

Passagem Franca - Ma, 26 de Outubro de 2023



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 - 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87







123


S C CONSTRUÇÕES LTDA-EMP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST: 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 - Centro - Passagem Franca - Ma - CEP 80.650-000

Email: salvadorcoelho@bol.com.br

Fone 96 98631-6137

INSCRIÇÃO DE IMÓVEL Nº
Pia. 2783
V

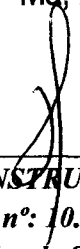
ANEXO VI DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA MENOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 SRP

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

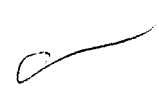
A Empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Salvador da Silva Coelho, portador (a) da Carteira de Identidade nº 052555972014/4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1979, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos

Passagem Franca - Ma, 26 de Outubro de 2023




S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 - 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87










129

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EPD

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST. 12.312.404-2

Rua do Prado, 236 - Centro - Passagem Franca - Ma - CEP 65.684-000

E-mail: salvadorcoelho@bol.com.br

Fone: 95 98831-6137

REGISTRO DE PREÇOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 1734
17

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 SRP

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

Eu, Salvador da Silva Coelho, como representante devidamente constituído da empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital da CONCORRENCIA Nº 01/2023-SRP, declara, sob as penas da Lei, especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 01/2023-SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 01/2023-SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 01/2023-SRP quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA Nº 01/2023-SRP antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Passagem Franca - Ma, 26 de Outubro de 2023


S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 05255972014 - 4 SESP - MA







30

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EMP

RM: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

1935

CNPJ 10.676.296/0001-19

INSC EST 12.312.404-2

Rua do Prado 236 - Centro - Passagem Franca - Ma - CEP 65.620-000

Email salvadorcoelho@bol.com.br

Fone 99 98531-6137

CPF sob o nº 268.014.503-87

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DISPENSA FORMAL DE VISITA/VISTORIA


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.


A empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.676.296/0001-19, sediada a Rua do Prado nº 236 – Centro – Passagem Franca - MA, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, para fins de participação e habilitação no CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2023, declara, expressamente que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, e que ASSUME todo e qualquer risco por essa decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços constante no edital e seus anexos.

Passagem Franca - Ma, 26 de Outubro de 2023



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) n.º: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG n.º 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

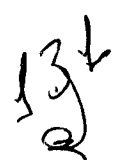










132


S C CONSTRUÇÕES LTDA-EP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST. 12.312.464-2

Rua do Piedre: 236 - Centro - Passagem Franca - Ma - CEP 65.680-000

Email: salvadorcoelho@bol.com.br

Fone: 99.95531-6137

LAGOA GRANDE - MA
1336

ANEXO X DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

A Empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Salvador da Silva Coelho, portador (a) da Carteira de Identidade nº 052555972014/4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”

Passagem Franca - Ma, 26 de Outubro de 2023



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 - 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87









132

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EMP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST: 12.312.464-2

Rua do Prado, 236 - Centro - Passagem Franca - Ma - CEP 65.661-000

Email: salvadorcoelho@bol.com.br

Fone 99 98631-6137

MAI AGO GRANDE DO MARANHÃO, 17/03/2023
Nº 1733
1733

ANEXO XI TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO- AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

A Empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Salvador da Silva Coelho, portador (a) da Carteira de Identidade nº 052555972014/4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de Lagoa Grande do Maranhão (MA) - (PODER EXECUTIVO);
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de Lagoa Grande do Maranhão - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de Lagoa Grande do Maranhão - (PODER EXECUTIVO);
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

9

20

1733

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EMP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST: 12.312.404-2

Rua do Prado, 232 - Centro - Passagem Franca - Ma - CEP 89.689-000


Email: salvadorcoelho@bol.com.br

Fone 99 98531-6137

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com o município de Lagoa Grande do Maranhão - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

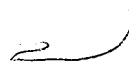
Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Passagem Franca - Ma, 26 de Outubro de 2023



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 - 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87









134
2

ANEXO XII DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão..

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, declaramos: (assinalar)


() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte. ou

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06. ou

(x) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **empresa de pequeno porte** e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Passagem Franca - Ma, 26 de Outubro de 2023



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 - 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87







135

1340
✓

DECLARAÇÃO DA EQUIPE TECNICA


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão..

Declaro, para os devidos fins, que a Empresa **S. C. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 10.676.296/0001-19, sediada à Rua do Prado nº 236 - Centro na cidade de Passagem Franca - Ma, da equipe técnica para o cumprimento do presente objeto da CONCORRENCIA SRP nº 01/2023, conforme abaixo:

Erick Goiabeira Feques – Engenheiro Civil
Pedro Alves de Alcântara Filho – Motorista
Joel Dias – Motorista
Cicero da Silva Sousa – Operador de Maquinas
Antonio Jose da Silva Junior – Pedreiro
Marcos Peres Torres Guimaraes - Pedreiro
Wilian da Silva Costa – Ajudante de Pedreiro
Carlos Henrique Araujo Santos – Administrativo

Passagem Franca - Ma, 26 de Outubro de 2023



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 – 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87










136

DECLARAÇÃO EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

A Empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Passagem Franca - Ma, a Rua do Prado nº 236 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 10.676.296/0001-19, vem pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o Engenheiro Civil o Sr. ERICK GOIABEIRA FEQUES, inscrito no CREA/MA sob o nº 1102446629/MA, portador do CPF nº 460.008.953-72, como responsável técnico na execução dos serviços objeto da CONCORRENCIA SRP Nº 01/2023 - CPL em epigrafe.

Passagem Franca - Ma, 26 de Outubro de 2023



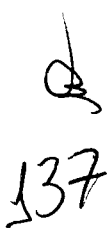
S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 - 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87










137

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EDP

CNPJ: 10.676.296/0001-19

INSC EST. 12.012.404/2

Rua do Prado, 136 - Centro - Passagem Franca - Ma - CEP 65.840-000

Email: salvadorcoelho@bol.com.br

Fone 99 98531-6137

Passagem Franca no Maranhão
Fls. 1742
138

DECLARAÇÃO FORMAL


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

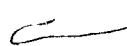
A Empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Salvador da Silva Coelho, portador (a) da Carteira de Identidade nº 052555972014/4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87, DECLARA ter aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

Passagem Franca - Ma, 26 de Outubro de 2023



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 - 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87












138

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EMP

CNPJ 10.676.296/0001-19

INSC EST 12.312.404-2

Rua do Prevl. 156 - Centro - Passagem Franca - Ma - CEP 99.659-000

Email salvadorcoelho@bol.com.br

Fone 99.98531-6137

RECEBIDA EM 26/10/2023
Nº 1743
[assinatura]

DECLARAÇÃO FORMAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023


CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

A Empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Salvador da Silva Coelho, portador (a) da Carteira de Identidade nº 052555972014/4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONTARA COM AS SEGUINTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

- Carro Pipa
- Caminhão Basculante
- Pa Carregadeira
- Caminhão de Carroceria
- Betoneiras
- Carro de Mao, enxada e outros
- Andaimes

Passagem Franca - Ma, 26 de Outubro de 2023



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 - 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

139

S C CONSTRUÇÕES LTDA-EMP

CNPJ: 10.676.296/0001-19
INSC EST: 12.312.404-2
Rua da Praia, 23A - Centro - Passagem Franca - Ma - CEP 23.630-000
Email: salvadorcoelho@bol.com.br
Fone: 09 33531-5137

MAI AGOA GRANDE DO MARANHÃO
Data: 17/10
Ass: [assinatura]


DECLARAÇÃO FORMAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

A Empresa S C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.676.296/0001-19, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Salvador da Silva Coelho, portador (a) da Carteira de Identidade nº 052555972014/4/SESP/MA e do CPF nº 268.014.503-87, DECLARA, que atende todos os requisitos de habilitação da referida CONOCRRENCIA SRP nº 01/2023.

Passagem Franca - Ma, 26 de Outubro de 2023



S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) nº: 10.676.296/0001-19
Salvador da Silva Coelho
RG nº 052555972014 - 4 SESP - MA
CPF sob o nº 268.014.503-87

10

9

140



PAI AGORA CRIAMOS DO MINISTÉRIO
1745
✓

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_25102023_121927_778**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2023.

✓

✓

✓

✓
141

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **25/10/2023 12:18:43**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0200861**

Proposta: **4187066**

Controle Interno (Código Controle): **761757445**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750200861**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12 R 13 DE MAIO, S/N, CENTRO, CEP 65.718-000, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA -

DADOS DO TOMADOR: S C CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 10676296000119 R DO PRADO 236, , CENTRO - CEP: 65.680-000 - PASSAGEM FRANCA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:


Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.

 142



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200861
 Proposta: 4187066
 Controle Interno (Código Controle): 761757445
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200861

junto
 SEGUROS

PLANO AGO. GRUPO DE MANUTENÇÃO em
 R\$ 1747

 ✓

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Valor Máximo de Garantia (R\$)	Seguro
Licitante	R\$ 31.935,61	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Submodalidade Adicional	Valor Máximo de Indenização (R\$)	Início	Término
Licitante	R\$ 31.935,61	26/10/2023	27/12/2023
Multas e Penalidades	R\$ 31.935,61	26/10/2023	27/12/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	01/11/2023	19003684	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE SEGURO GARANTIA

143



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200861
Proposta: 4187066
Controle Interno (Código Controle): 761757445
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200861

junto
SEGUROS

PAI AGORA GARANTIA DO N. 12-0775-0200861
P. 4187066
1748
✓

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE
1748

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200861
Proposta: 4187066
Controle Interno (Código Controle): 761757445
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200861

junto
SEGUROS

PAI AGORA GRANDE DO MARANHÃO
RUA 1749
17

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200861
Proposta: 4187066
Controle Interno (Código Controle): 761757445
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200861

junto
SEGUROS

NA AGÊNCIA CLAYTON DE MANTOVANA
Pela JASO

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

146

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200861
Proposta: 4187066
Controle Interno (Código Controle): 761757445
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200861

junto
SEGUROS

PAI AGO GRANDI DO NADIMOR. CM
PA 355

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. **Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade.

147



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200861
Proposta: 4187066
Controle Interno (Código Controle): 761757445
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200861

junto
SEGUROS

PLANO AGORA GRUPO DO MANTENIMENTO 11A

1352
V

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200861
Proposta: 4187066
Controle Interno (Código Controle): 761757445
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200861

junto
SEGUROS

~~1254~~
1254

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico). Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

PAI LAGO GRANDE
1395

Santander | **033-7** | Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Recibo do Pagador	Vencimento	01/11/2023
	Nosso Número	12261530
	Número do Documento	19003684
	Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador **S C CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19**
R DO PRADO 236 65680000 PASSAGEM FRANCA, MA
 Ref. emissão apólice 12-0775-0200861

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista: _____ Corte na linha pontilhada

Santander | **033-7** | **03399.89543 38000.000125 26153.001016 1 95210000016000**

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	01/11/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	12261530
25/10/2023	19003684	NS	N	25/10/2023	(=) Valor do Documento	160,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: conreceber@juntoseguros.com.					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador **S C CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 10.676.296/0001-19**
R DO PRADO 236 65680000 PASSAGEM FRANCA, MA
 Ref. emissão apólice 12-0775-0200861

Sacador / Avalista _____ Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

151

PAI AGORA GRANDE DO ALMAGREZ 404
Fls. 1756
~~1756~~

25/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:30:04
241202412 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SALVADOR DA SILVA COELHO
AGENCIA: 2412-0 CONTA: 17.229-4 VAR:51

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000012526153001016195210000016000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

S C CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 10.676.296/0001-19

NR. DOCUMENTO	102.503
DATA DE VENCIMENTO	01/11/2023
DATA DO PAGAMENTO	25/10/2023
VALOR DO DOCUMENTO	160,00
VALOR COBRADO	160,00

=====

Total debitado na variacao: 51 160,00
NR.AUTENTICACAO 8.504.56B.80B.471.C98

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

9
g
159 152

CONSTRUÇÕES

Av. ... 19
Cidade ...
Ma
...@...com.br
... 137

**ENVELOPE Nº 01
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
CONCORRENCIA Nº 01/2023
RAZÃO SOCIAL: S C CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 10.676.296/0001-19**

MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO MA
Pia. 3758
R

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº **040723.02/2023**, na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 001/2023**, os documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: EMPRESA: ALIANÇA NORDESTE
INFRAESTRUTURA LTDA**

CNPJ: 37.369.338/0001-25

RM / AGORA GRANDE NO N.º 1111111111
Pia. _____
Data: _____



Aliança Nordeste
INFRAESTRUTURA

RM / AGORA GRANDE NO N.º 1111111111
Pia. 17-59
Data: X

HABILITAÇÃO

Handwritten scribbles and signatures

ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
R das Acácias, SN, Renascença | Cep: 65.075-010 -
São Luís-MA
Cel: (98) 98409-8409
Email: Aliancanordesteinfra@hotmail.com

PN | AGO | GRANJ RO MANHÊTE
Fls. 1960
DA _____

HABILITAÇÃO JURÍDICA

[Handwritten signatures and initials]

02

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

EIRELI

ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, data de nascimento 05/06/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02098040019, expedida por detran/MA e CPF: nº 038.323.634-75, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA MARCELINO CHAMPAGNAT (LOT BOA VISTA), nº 6, QUADRA16 EDIF MONTREAL REDISENCE APT 1002, JARDIM RENASCENCA, CEP: 65075-045;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA EIRELI**, e usará a expressão ALIANCA NORDESTE como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, nº 6, QUADRA16 EDIF MONTREAL RESIDENCE APT 1002, JARDIM RENASCENCA, São Luís - MA, CEP: 65075045.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES; OBRAS DE CONTENÇÃO; CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS); 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO; INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE; COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS; OUTRAS ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICAÇÕES); 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; 4922-1/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES OBRAS DE CONTENCAO CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS INSTALACAO DE PISCINAS PRE FABRICADAS, QUANDO NAO REALIZADA PELO FABRICANTE COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS OUTRAS ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES) 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL 4922-1/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES..

E exercerá as seguintes atividades:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA EIRELI**

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
CNAE Nº 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PM - AGDA TRANS DO MARANHÃO
Fls. 3764
04/0

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03832363475	FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020 SOB Nº 21600148588.
PROTOCOLO: 200400380 DE 09/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002367220. NIRE: 21600148588.
ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/06/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
"ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA"
CNPJ: 37.369.338/0001-25**

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO, brasileiro, natural de Recife-PE, nascido em 05/06/1982, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 02098040019 Detran/MA, CPF nº 038.323.634-75, residente e domiciliado na Rua Marcelino Champagnat (Lot Boa Vista), nº 6, Quadra 16 – Edif. Montreal Residence, apto 1002, Jardim Renascença, CEP: 65.075-045, na cidade de São Luís – MA e;

JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 991.997.853-15, nacionalidade brasileira, natural de Itapecuru Mirim - MA, casado em regime parcial de bens, nascido em 16/12/1986, na cidade de São Luís - MA, empresário, RG nº 1212329993 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado a Av. dos Holandeses, 01, Edifício Ocean Tower, apto 704, Ponta D'Areia - São Luís - MA, CEP 65.077-357. Únicos sócios da empresa denominada **ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA** inscrito no CNPJ: 37.369.338/0001-25 e na JUCEMA sob o NIRE 21201074793, sediada na Rua Marcelino Champagnat, nº 6, Quadra 16 – Edif. Montreal Residence, apto 1002, Jardim Renascença, CEP: 65.075-045, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão resolvem, assim **alterar e consolidar** o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: As Atividades Econômicas passam a ser:

- ↓ 4120-4/00- Construção de edifícios;
- ↓ 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- ↓ 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Construção de estruturas com tirantes obras de contenção construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo subdivisão de terras com benfeitorias);
- ↓ 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- ↓ 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Serviços de chapisco, emboco e reboco instalação de toldos e persianas instalação de piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo fabricante colocação de vidros, cristais e espelhos outras atividades de acabamento em edificações);
- ↓ 4391-6/00 - Obras de fundações;
- ↓ 4399-1/01 - Administração de obras;
- ↓ 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- ↓ 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ↓ 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**. E seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Marcelino Champagnat, nº 6, Quadra 16 – Edif. Montreal Residence, apto 1002, Jardim Renascença, CEP: 65.075-045, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, podendo, entretanto, por deliberação de seus sócios, abrirem filiais, e filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional, onde convier aos interesses sociais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade iniciou suas atividades em **09/06/2020**.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social:

- ↓ 4120-4/00- Construção de edifícios;
- ↓ 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- ↓ 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Construção de estruturas com tirantes obras de contenção construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo subdivisão de terras com benfeitorias);
- ↓ 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- ↓ 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Serviços de chapisco, emboco e reboco instalação de toldos e persianas instalação de piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo fabricante colocação de vidros, cristais e espelhos outras atividades de acabamento em edificações);
- ↓ 4391-6/00 - Obras de fundações;
- ↓ 4399-1/01 - Administração de obras;
- ↓ 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- ↓ 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ↓ 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios, a saber:

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Sócios	Quotas	Valor	Total	Perc
FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	50%
JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	50%
Totalizando	200.000	R\$ 1,00	R\$ 200.000,00	100%

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade é Administrada pela Sócia **FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO**, com poderes e atribuições de administração e representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quaisquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, conquanto que se mostra objeto da empresa à venda de bens próprios.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os sócios perceberão a remuneração mensal, pró-labore, que fixarem, respeitados os limites legais.

PARAGRAFO SEGUNDO: Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito os sócios constituir procurador da sociedade, devendo ser especificado no instrumento os atos e operações que poderão ser praticados.

PARAGRAFO TERCEIRO: É vedada a utilização da sociedade na concessão de avais e ou fianças, alheios aos interesses da sociedade, bem como prestações de garantias em obrigações de terceiros, e alienação de bens constantes do ativo social sem a anuência de todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Os sócios declaram sob as penas da lei – Decreto nº 1.800/96, alterado pelo Decreto Federal nº 3.395 de 29/03/2000, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos na lei ou nas restrições legais que os impeça de exercer atividades mercantis.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais referentes à modificação deste contrato social, incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, serão tomadas em comum acordo por todos os sócios, valendo o instrumento de alteração deste contrato assinado por todos eles.



DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os sócios terão preferência para adquirir as quotas dos sócios cedentes. Para tanto, este lhe comunicará por escrito, a sua intenção de ceder as suas quotas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando preço e as demais condições pretendidas.

PARAGRAFO SEGUNDO: Se o sócio não exercer o direito preferência que lhe é assegurado, estará o sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder a suas quotas a terceiros, valendo instrumento de cessão, devidamente arquivado no Registro de Comércio, como prova plena de alteração contratual.

PARAGRAFO TERCEIRO: Será inteiramente ineficaz em relação à sociedade a cessão ou a transferência de quotas feita com a inobservância das regras estabelecidas nesta cláusula.

DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA: A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação por motivo de retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer dos seus sócios. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DO EXERCICIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARAGRÁFO ÚNICO: Do lucro líquido do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões previstas em lei, dar-se-ão a destinação que deliberarem os sócios.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios elegem o foro da cidade de São Luis Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer dúvida que venha surgir com relação ao Contrato Social, as quais não puderem ser resolvidas amigavelmente.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right.

DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na junta comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos previstos na lei.

São Luis (MA) 13 de Janeiro de 2021

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO

JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA

Handwritten signatures and initials of the parties and witnesses, including a large signature for Fernando Luiz Quintas Lopes Filho and several smaller signatures for Jarbson Whenderson Pacheco de Sousa and other witnesses.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PM: AGO 08 2021 15:07
Pág. 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03832363475	FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO
99199785315	JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2021 15:07 SOB Nº 20210026952.
PROTOCOLO: 210026952 DE 22/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100428477. CNPJ DA SEDE: 37369338000125.
NIRE: 21201074793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA

[Handwritten signatures and initials]

“ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA EIRELI”

Transformação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO POR**TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração do Ato Constitutivo, **FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO**, brasileiro, Recife-PE, nascido em 05/06/1982, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 02098040019 Detran/MA, CPF nº 038.323.634-75, residente e domiciliado na Rua Marcelino Champagnat (Lot Boa Vista), nº 6, Quadra 16 – Edif. Montreal Residence, apto 1002, Jardim Renascença, CEP: 65.075-045, na cidade de São Luís - MA. Titular da empresa **ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA EIRELI** inscrito no CNPJ: 37.369.338/0001-25 e na JUCEMA sob o NIRE 21600148588 em 09/06/2020, sediada na Rua Marcelino Champagnat, nº 6, Quadra 16 – Edif. Montreal Residence, apto 1002, Jardim Renascença, CEP: 65.075-045, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. Resolve transformar sua natureza jurídica de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** para **SOCIEDADE LIMITADA**, uma vez que admite o sócio **JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 991.997.853-15, nacionalidade brasileira, natural de Itapecuru Mirim - MA, casado em regime parcial de bens, nascido em 16/12/1986, na cidade de São Luís - MA, empresário, RG nº 1212329993 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado a Av. dos Holandeses, 01, Edifício Ocean Tower, apto 704, Ponta D'Areia - São Luís - MA, CEP 65.077-357, a qual regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser, **ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, passa a constituir o capital da Sociedade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Sócio **FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO** cede e transfere metade de suas quotas de capital no montante de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) para o sócio **JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA** pago e satisfeito, dando a mesma plena, geral e irrevogável quitação, para não reclamar em juízo ou fora dele. Ficando assim o capital distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract, including Fernando Luiz Quintas Lopes Filho, Jarbson WhenderSON Pacheco de Sousa, and other witnesses.

Sócios	Quotas	Valor	Total	Perc
FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	50%
JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	50%
Totalizando	200.000	R\$ 1,00	R\$ 200.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, firma em ato contínuo, Contrato social da Sociedade Limitada.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA**

“ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA”

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO, brasileiro, natural de Recife-PE, nascido em 05/06/1982, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 02098040019 Detran/MA, CPF nº 038.323.634-75, residente e domiciliado na Rua Marcelino Champagnat (Lot Boa Vista), nº 6, Quadra 16 – Edif. Montreal Residence, apto 1002, Jardim Renascença, CEP: 65.075-045, na cidade de São Luís – MA e;

JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 991.997.853-15, nacionalidade brasileira, natural de Itapecuru Mirim - MA, casado em regime parcial de bens, nascido em 16/12/1986, na cidade de São Luís - MA, empresário, RG nº 1212329993 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado a Av. dos Holandeses, 01, Edifício Ocean Tower, apto 704, Ponta D'Areia - São Luís - MA, CEP 65.077-357, a qual regerá, doravante, pelo presente

g

14 w

W

2 K

U

CONTRATO SOCIAL, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

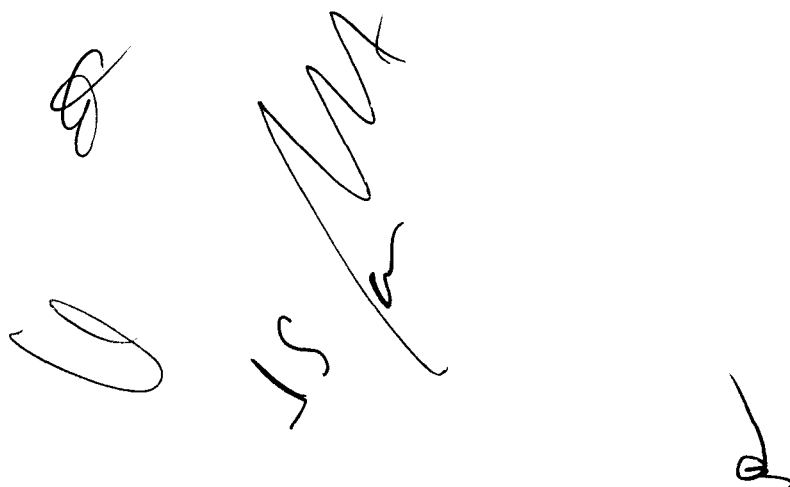
Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial **ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede na Rua Marcelino Champagnat, nº 6, Quadra 16 – Edif. Montreal Residence, apto 1002, Jardim Renascença, CEP: 65.075-045, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Cláusula Segunda – A sociedade tem por objeto social:

- ↓ 4120-4/00- Construção de edifícios;
- ↓ 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- ↓ 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Construção de estruturas com tirantes obras de contenção construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo subdivisão de terras com benfeitorias);
- ↓ 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- ↓ 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Serviços de chapisco, emboco e reboco instalação de toldos e persianas instalação de piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo fabricante colocação de vidros, cristais e espelhos outras atividades de acabamento em edificações);
- ↓ 4391-6/00 - Obras de fundações;
- ↓ 4399-1/01 - Administração de obras;
- ↓ 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- ↓ 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana;
- ↓ 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ↓ 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em **09/06/2020**.

Cláusula Quarta - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios, a saber:

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there are initials that appear to be 'JS' or 'JSR'. To the right, there is another large, stylized signature. At the bottom right corner, there is a small, simple signature.

Sócios	Quotas	Valor	Total	Perc
FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	50%
JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	50%
Totalizando	200.000	R\$ 1,00	R\$ 200.000,00	100%

Parágrafo único: Os sócios dão-se, mutualmente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

Cláusula Quinta - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - A Administração da empresa é exercida pelo sócio FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Sétima - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava - Os sócios poderão eleger procuradores para isoladamente, nos limites de suas atribuições e poderes, e, na ausência de qualquer deles, por quaisquer impedimentos, quando poderão substituídos por nomeação de procuradores, podendo ser nomeados com prazo indeterminado, inclusive os constituídos com cláusula ad judicium.

Cláusula Nona- O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula Décima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Primeira - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PM. AGO. GRAN. DO M. MARANHÃO 01R
Fls. 175
Página 5

Cláusula Décima Segunda - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Terceira - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Quarta - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Quinta - Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Sexta - As partes elegem o foro de **São Luís - MA** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís - MA, 07 de Julho de 2020.

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO

JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA



DIAGRAMAÇÃO
Fls. 1776
[Handwritten signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03832363475	FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO
99199785315	JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2020 11:44 SOB N° 21201074793.
PROTOCOLO: 200496174 DE 16/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003051510. NIRE: 21201074793.
ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
"ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA"
CNPJ: 37.369.338/0001-25

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO, brasileiro, natural de Recife-PE, nascido em 05/06/1982, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 02098040019 Detran/MA, CPF nº 038.323.634-75, residente e domiciliado na Rua Marcelino Champagnat (Lot Boa Vista), nº 6, Quadra 16 – Edif. Montreal Residence, apto 1002, Jardim Renascença, CEP: 65.075-045, na cidade de São Luís – MA e;

JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 991.997.853-15, nacionalidade brasileira, natural de Itapecuru Mirim - MA, casado em regime parcial de bens, nascido em 16/12/1986, na cidade de São Luís - MA, empresário, RG nº 1212329993 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado a Av. dos Holandeses, 01, Edifício Ocean Tower, apto 704, Ponta D'Areia - São Luís - MA, CEP 65.077-357. Únicos sócios da empresa denominada **ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA** inscrito no CNPJ: 37.369.338/0001-25 e na JUCEMA sob o NIRE 21201074793, sediada na Rua Marcelino Champagnat, nº 6, Quadra 16 – Edif. Montreal Residence, apto 1002, Jardim Renascença, CEP: 65.075-045, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão resolvem, assim **alterar e consolidar** o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA** passa a ser também **sócio administrador** da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. A sócia declara sob as penas da lei – Decreto nº 1.800/96, alterado pelo Decreto Federal nº 3.395 de 29/03/2000, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos na lei ou nas restrições legais que os impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA TERCEIRA: Mediante a alteração contida nas cláusulas anteriores consolida-se o Contrato Social

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**. E seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Marcelino Champagnat, nº 6, Quadra 16 – Edif. Montreal Residence, apto 1002, Jardim Renascença, CEP: 65.075-045, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, podendo, entretanto, por deliberação de seus sócios, abrirem filiais, e filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional, onde convier aos interesses sociais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade iniciou suas atividades em **09/06/2020**.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social:

- ↕ 4120-4/00- Construção de edifícios;
- ↕ 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- ↕ 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Construção de estruturas com tirantes obras de contenção construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo subdivisão de terras com benfeitorias);
- ↕ 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- ↕ 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Serviços de chapisco, emboco e reboco instalação de toldos e persianas instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante colocação de vidros, cristais e espelhos outras atividades de acabamento em edificações);
- ↕ 4391-6/00 - Obras de fundações;
- ↕ 4399-1/01 - Administração de obras;
- ↕ 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- ↕ 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ↕ 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios, a saber:

Sócios	Quotas	Valor	Total	Perc
FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	50%
JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	50%
Totalizando	200.000	R\$ 1,00	R\$ 200.000,00	100%

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade é administrada pelos sócios **FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO** e **JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA**, com poderes e atribuições de administração e representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quaisquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, conquanto que se mostra objeto da empresa à venda de bens próprios.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os sócios perceberão a remuneração mensal, pró-labore, que fixarem, respeitados os limites legais.

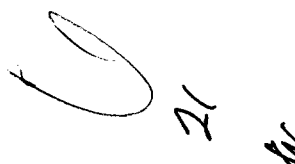
PARAGRAFO SEGUNDO: Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito os sócios constituir procurador da sociedade, devendo ser especificado no instrumento os atos e operações que poderão ser praticados.

PARAGRAFO TERCEIRO: É vedada a utilização da sociedade na concessão de avais e ou fianças, alheios aos interesses da sociedade, bem como prestações de garantias em obrigações de terceiros, e alienação de bens constantes do ativo social sem a anuência de todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Os sócios declaram sob as penas da lei – Decreto nº 1.800/96, alterado pelo Decreto Federal nº 3.395 de 29/03/2000, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos na lei ou nas restrições legais que os impeça de exercer atividades mercantis.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais referentes à modificação deste contrato social, incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, serão tomadas em comum acordo por todos os sócios, valendo o instrumento de alteração deste contrato assinado por todos eles.



DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os sócios terão preferência para adquirir as quotas dos sócios cedentes. Para tanto, este lhe comunicará por escrito, a sua intenção de ceder as suas quotas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando preço e as demais condições pretendidas.

PARAGRAFO SEGUNDO: Se o sócio não exercer o direito preferência que lhe é assegurado, estará o sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder a suas quotas a terceiros, valendo instrumento de cessão, devidamente arquivado no Registro de Comércio, como prova plena de alteração contratual.

PARAGRAFO TERCEIRO: Será inteiramente ineficaz em relação à sociedade a cessão ou a transferência de quotas feita com a inobservância das regras estabelecidas nesta cláusula.

DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA: A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação por motivo de retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer dos seus sócios. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARAGRÁFO ÚNICO: Do lucro líquido do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões previstas em lei, dar-se-ão a destinação que deliberarem os sócios.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios elegem o foro da cidade de São Luís Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer dúvida que venha surgir com relação ao Contrato Social, as quais não puderem ser resolvidas amigavelmente.

[Handwritten signatures and initials]

PMI REGON FERNANDES DO MARANHÃO SPA
Fls. 278

DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na junta comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos previstos na lei.

São Luis (MA) 20 de Julho de 2021

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO

JARBSO WHENDERSON PACHECO DE SOUSA

[Handwritten signatures and initials]



ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
1782
R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03832363475	FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO
99199785315	JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021 21:16 SOB N° 20210971657.
PROTOCOLO: 210971657 DE 28/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105471460. CNPJ DA SEDE: 37369338000125.
NIRE: 21201074793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2021.
ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**“ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA”****CNPJ: 37.369.338/0001-25**

Fernando Luiz Quintas Lopes Filho, brasileiro, natural de Recife-PE, nascido em 05/06/1982, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº 02098040019 Detran/MA, CPF nº **038.323.634-75**, residente e domiciliado na Rua Marcelino Champagnat (Lot Boa Vista), nº 6, Quadra 16 – Edif. Montreal Residence, apto 1002, Jardim Renascença, CEP: 65.075-045, na cidade de São Luís – MA e;

Jarbson Whenderson Pacheco De Sousa, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 991.997.853-15, nacionalidade brasileira, natural de Itapecuru Mirim - MA, casado em regime parcial de bens, nascido em 16/12/1986, na cidade de São Luís - MA, empresário, RG nº 1212329993 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado a Av. dos Holandeses, 01, Edifício Ocean Tower, apto 704, Ponta D'Areia - São Luís - MA, CEP 65.077-357. Únicos sócios da empresa denominada **ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA** inscrito no CNPJ: **37.369.338/0001-25** e na JUCEMA sob o NIRE **212.0107479-3**, sediada na Rua Marcelino Champagnat, nº 6, Quadra 16 – Edif. Montreal Residence, apto 1002, Jardim Renascença, CEP: 65.075-045, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão resolvem, assim **alterar e consolidar** o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa **passa a ser:** Rua Das Acacias, s/n, Renascença, Cep: 65075-010, na cidade de São Luís - MA

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa recebeu um aporte financeiro no valor de R\$ 2.800.000,00 (Dois Milhões e Oito Centos Mil Reais). Sendo que os sócios **FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO** e **JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA**, integralizam ao capital da empresa o valor de R\$ 1.400.000,00 (Um Milhão e Quatro Centos Mil Reais), cada um. Dessa forma, o capital social passa a ser de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões De Reais) representado por 3.000.000 (três milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional. Em decorrência do aumento passa os sócios a terem a seguinte distribuição:

[Handwritten signatures and initials]

Terceira Alteração do Contrato Social

Sócios	Quotas	Valor	Total	%
FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO	1.500.000	R\$ 1,00	R\$ 1.500.000,00	50%
JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA	1.500.000	R\$ 1,00	R\$ 1.500.000,00	50%
Totalizando	3.000.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: Mediante a alteração contida nas clausulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**. E seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Das Acacias, s/n, Renascença, Cep: 65075-010, na cidade de São Luís - MA, podendo, entretanto, por deliberação de seus sócios, abrirem filiais, e filiais, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional, onde convier aos interesses sociais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade iniciou suas atividades em **09/06/2020**.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social:

- ↓ 4120-4/00- Construção de edifícios;
- ↓ 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- ↓ 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Construção de estruturas com tirantes obras de contenção construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo subdivisão de terras com benfeitorias);
- ↓ 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- ↓ 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Serviços de chapisco, emboco e reboco instalação de toldos e persianas instalação de piscinas pré-fabricadas, quando não realizada pelo fabricante colocação de vidros, cristais e espelhos outras atividades de acabamento em edificações);
- ↓ 4391-6/00 - Obras de fundações;
- ↓ 4399-1/01 - Administração de obras;
- ↓ 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
- ↓ 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ↓ 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões De Reais) dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios.

Sócios	Quotas	Valor	Total	%
FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO	1.500.000	R\$ 1,00	R\$ 1.500.000,00	50%
JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA	1.500.000	R\$ 1,00	R\$ 1.500.000,00	50%
Totalizando	3.000.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000.000,00	100%

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

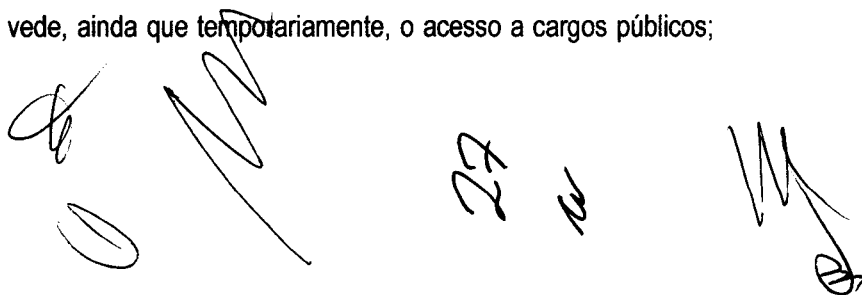
CLÁUSULA QUINTA: A sociedade é administrada pelos sócios **FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO e JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA**, com poderes e atribuições de administração e representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quaisquer dos quotistas ou de terceiros, podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, conquanto que se mostra objeto da empresa à venda de bens próprios.

Parágrafo primeiro: Os sócios perceberão a remuneração mensal, pró-labore, que fixarem, respeitados os limites legais.

Parágrafo segundo: Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito os sócios constituir procurador da sociedade, devendo ser especificado no instrumento os atos e operações que poderão ser praticados.

Parágrafo terceiro: É vedada a utilização da sociedade na concessão de avais e ou fianças, alheios aos interesses da sociedade, bem como prestações de garantias em obrigações de terceiros, e alienação de bens constantes do ativo social sem a anuência de todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;



ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Os sócios declaram sob as penas da lei – Decreto nº 1.800/96, alterado pelo Decreto Federal nº 3.395 de 29/03/2000, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos na lei ou nas restrições legais que os impeça de exercer atividades mercantis.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais referentes à modificação deste contrato social, incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, serão tomadas em comum acordo por todos os sócios, valendo o instrumento de alteração deste contrato assinado por todos eles.

DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo primeiro: Os sócios terão preferência para adquirir as quotas dos sócios cedentes. Para tanto, este lhe comunicará por escrito, a sua intenção de ceder as suas quotas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando preço e as demais condições pretendidas.

Parágrafo segundo: Se o sócio não exercer o direito preferência que lhe é assegurado, estará o sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder a suas quotas a terceiros, valendo instrumento de cessão, devidamente arquivado no Registro de Comércio, como prova plena de alteração contratual.

Parágrafo terceiro: Será inteiramente ineficaz em relação à sociedade a cessão ou a transferência de quotas feita com a inobservância das regras estabelecidas nesta cláusula.

DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA: A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação por motivo de retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer dos seus sócios. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

[Handwritten signatures and initials]

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Do lucro líquido do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões previstas em lei, dar-se-ão a destinação que deliberarem os sócios.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios elegem o foro da cidade de São Luis Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer dúvida que venha surgir com relação ao Contrato Social, as quais não puderem ser resolvidas amigavelmente.

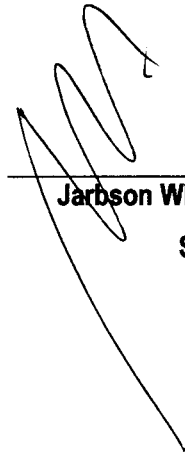
DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na junta comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos previstos na lei.

São Luis – MA, 10 de Agosto de 2023

Fernando Luiz Quintas Lopes Filho
Socio/administrador

Jarbson Whenderson Pacheco De Sousa
Socio/administrador





PM - AGDA GRACE DO M...
Fls. 2789
04/0

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

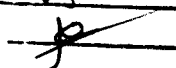
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03832363475	FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO
99199785315	JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2023 11:59 SOB N° 20231043368.
PROTOCOLO: 231043368 DE 18/08/2023
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312264598. CNPJ DA SEDE: 37369338000125.
NIRE: 21201074793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2023.
ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CNPJ: 37.369.338/0001-25****ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**

PM: ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
 PLS: JF89
 Nº: 

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 05/06/1982, Empresário, número do documento 038.323.634-75, residente e domiciliado no(a): RUA MARCELINO CHAMPAGNAT 6, RENASCENCA, QUADRA16 EDIF MONTREAL RESIDENCE APT 1002 São Luís - MA, CEP 65075-045 (art. 997, I, CC).

JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 16/12/1986, Empresário, número do documento 991.997.853-15, residente e domiciliado no(a): AVENIDA DOS HOLANDESES 1, PONTA D'AREIA, EDIF OCEAN TOWER APT 704 São Luís - MA, CEP 65077-357 (art. 997, I, CC).

Sócios da sociedade limitada **ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**, sediada na RUA DAS ACACIAS, nº SN, RENASCENCA, CEP: 65075-010, São Luís - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 37.369.338/0001-25 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I: DO ENQUADRAMENTO

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

São Luís - MA, 13 de Setembro de 2023

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO
 Sócio/Administrador

JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA
 Administrador/Sócio



 31 10





RM: AGOIA GRANDI DO NARRING...
No: 0190
Data: / /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03832363475	FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO
99199785315	JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2023 13:04 SOB N° 20231177313.
PROTOCOLO: 231177313 DE 18/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313646370. CNPJ DA SEDE: 37369338000125.
NIRE: 21201074793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2023.
ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA TRANSPORTAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

MA

NOME: FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO
 DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 3521697020142 GDF MA
 CPF: 028.126.484-70 DATA NASCIMENTO: 25/08/1992
 FILIAÇÃO: FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES
 ELDA GUSMA LOPES
 PERMISSÃO: COND. ACC: CAT. HAB.: 2
 N° REGISTRO: 1234567890 VALIDADE: 12/10/2020 1ª HABILITAÇÃO: 12/10/2020



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23593333662

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 25/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

35247041619
MA046391331

MARANHÃO
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

PAI AGOIA GRANDE DO MARANHÃO 07A
Fls. 0791



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large scribble and the number '33'.



Aliança Nordeste
INFRAESTRUTURA

PM - AGUA GRANDE NO MARANHÃO MA
Fls. 5793
MA 12

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

[Handwritten signature]

35

ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
R das Acácias, SN, Renascença| Cep: 65.075-010 -
São Luís-MA
Cel: (98) 98409-8409
Email: Aliancanordesteinfra@hotmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.369.338/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALIANCA NORDESTE	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DAS ACACIAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.075-010	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALIANCANORDESTE2020@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8409-8409
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/09/2023 às 13:06:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and scribbles

Handwritten mark

PLA. J7-95
K

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 37.369.338/0001-25
NOME EMPRESARIAL: ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/08/2023 às 13:37 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.369.338/0001-25
Certidão nº: 39695890/2023
Expedição: 07/08/2023, às 18:38:48
Validade: 03/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.369.338/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 37.369.338/0001-25

Razão social: ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

Nome fantasia: ALIANCA NORDESTE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101020364097222592
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092108130829129384
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202284738786111
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081420152932896654
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072607043720144464
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070605081941474722
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061702105839601302
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052902173881365797
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051002331620729258
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042102135158002920
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040201323392974039
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031402130553554331
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022302343334551037
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020402213952219260
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011602153229383970
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122802161173179101
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120902233390406717
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112004314186595665
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110102465291196609
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101302125757980148
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092402103283876594
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090501591356617795
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081702175306826362
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072902214284355500
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071001452105395949
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062102100915450724
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060210452190756818
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010401433975269577
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121601343771880379
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112701403749175260

Data de
Emissão/Leitura

Data de Validade

Número do CRF

08/11/2021

08/11/2021 a 07/12/2021

2021110801155662091270

PAI - AGOIA - CRIANÇA DO NOME:
Mãe: 798
Outro: R

Resultado da consulta em 26/10/2023 12:25:17

U

R





Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Dívida Ativa

PM PAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 1799
[Handwritten signature]

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 056902/23

Data de Validade: 05/12/2023

Data de Emissão: 07/08/2023 18:45:03

Inscrição Estadual: 126471983

CPF/CNPJ: 37369338000125

Razão Social: ALIANA+A NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA





Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

PAI AGORA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 1900
[Handwritten signature]

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 180868/23
Data de Validade: 15/11/2023
Data de Emissão: 18/07/2023 09:29:20
Inscrição Estadual: 126471983
CPF/CNPJ: 37369338000125
Razão Social: ALIANA+A NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

--	--

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM - AGO 04 GRANT DO ALMAGRE 078
Fls. 5801
17

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.369.338/0001-25
Certidão n°: 39695890/2023
Expedição: 07/08/2023, às 18:38:48
Validade: 03/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.369.338/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Handwritten signatures and initials]

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.369.338/0001-25
Razão Social: ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
Endereço: R MARCELINO CHAMPAGNAT 6 QD 16 APT 1002 / JARDIM RENASCENCA /
SAO LUIS / MA / 65075-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101020364097222592

Informação obtida em 25/10/2023 21:26:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PM: AGO: GRANT DO MARANHÃO
PL: 103
04/09

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056902/23

Data da

07/08/2023 18:45:03

Inscrição Estadual: 126471983

CPF/CNPJ: 37369338000125

Razão Social: ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

Endereço: RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 6 QUADRA16

EDIF MONTREAL

Telefone: (98)84098409

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/12/2023.

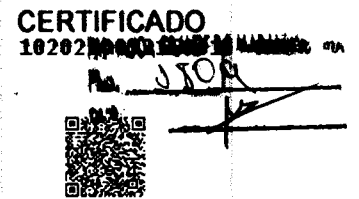
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signature and initials

Data Impressão: 07/08/2023 18:45:03



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008165092023

Validade: 09/12/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.369.338/0001-25	Inscrição Municipal: 98266163
Razão Social: ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA MARCELINO CHAMPAGNAT	
Número: 6	Complemento: QUADRA16 EDIF MONTREAL RESIDENCE APT 1002
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075045

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 11 de agosto de 2023 às 11:14, sob o código de autenticidade nº 646AB09DF58310DB921D368297C03464.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PM | AGO | GRANDE DO MARANHÃO em
Pro. JOS
17

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 180868/23

Data da

18/07/2023 09:29:20

Inscrição Estadual: 126471983

CPF/CNPJ: 37369338000125

Razão Social: ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

Endereço: RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 6 QUADRA16

EDIF MONTREAL

Telefone: (98)84098409

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/08/2023 18:44:20

DECLARAÇÃO DE NÃO USUÁRIO

Dados do Solicitante	Nome: ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA Cpf/Cnpj: 37.369.338/0001-25
----------------------	--

Certificamos que, após a realização das consultas em nosso sistema, não consta cadastro relativo aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia para o solicitante acima mencionado.

**ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS
A PARTIR A DATA DE SUA EMISSÃO.**

Verificação de Autenticidade em nosso site escaneando o QR code abaixo



[Handwritten signatures]

09/08/2023

Data Emissão

VERIFICAÇÃO DE IDONEIDADE DO DOCUMENTO NO NOSSO SITE

www.caema.ma.gov.br

Autenticação Eletrônica: Q4S320230809

[Handwritten marks and signatures]

PM - LUIS MA
P.M.S. 3507
14-09



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98266163	37.369.338/0001-25	92120232884503

RAZÃO SOCIAL
ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

NOME FANTASIA
ALIANCA NORDESTE

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R MARCELINO CHAMPAGNAT QUADRA16 EDIF MONTREAL RESIDENCE APT 1002 Nº 6, JARDIM RENASCENCA 65075045 -SAO LUIS-MA	

- CNAE Principal e Secundários**
- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 - 421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 - 429959900 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 - 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 - 433049900 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subseqüente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Handwritten signatures and initials

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
2B18E56C80D96EC8BF53A10AD9C8F58B

VALIDADE: 31/12/2023

PM - AGO - GRAND DO MARANHÃO - 078
Fls. 5808
04/9



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
MARANHÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

[Handwritten signatures and initials: a large signature, 'HS', and other marks]

PRAÇA GRANDE DO MARANHÃO, MA
Pl.º 3809
11.10



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
MARANHÃO

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam as necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

[Handwritten signatures and initials]



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como unico documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

[assinaturas manuscritas]

PM - AGO 08
Fls. 1811
[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade Heroica

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

[Handwritten signature]

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

[Handwritten initials and signatures]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PAZ AGO 2023
1802
R

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

INSCRIÇÃO: 37.369.338/0001-25

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/09/2023, às 21:10:20, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 72GDPRHYG9

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Handwritten signatures and scribbles]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM I AGO GRANS DO MARANHÃO
Pelo: JRB
Data: 28/08/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 37.369.338/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:46:27 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **3BAF.92D3.5BFB.F075**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

Data da consulta: 24/10/2023 18:00:31

PAI: AFOU GRANJE DO MARANHÃO em
Pelo: 4864
de: [assinatura]

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.369.338/0001-25**

A opção pelo Simples Nacional e ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar **Gerar PDF**

MAO SI [assinatura]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

PH: AGO 2019
JRS
K

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98266163 CNPJ: 37369338000125
NOME EMPRESARIAL: ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
NOME FANTASIA: ALIANCA NORDESTE
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 18/08/2023
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201074793
CAPITAL SOCIAL: 3.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 09/06/2020
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 22080078051900380
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: SN
ENDEREÇO: R DAS ACACIAS CEP: 65075010
COMPLEMENTO: BAIRRO: RENASCENCA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: SN
ENDEREÇO: R DAS ACACIAS CEP: 65075010
COMPLEMENTO: BAIRRO: RENASCENCA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	fernandolquintas@hotmail.com
TELEFONE	(98) 84098409
	fernandolquintas@hotmail.com

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
492130100	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	03832363475	FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO
Contábil	03591312398	LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
03832363475	FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO	ADMINISTRADOR	100%
03832363475	FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 23/08/2023

CPF/CNPJ: 37369338000125
Nome/Razão: ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
Contribuinte

null
Servidor

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DI. PRES.
FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126471983

Nome / Razão Social: ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 37.369.338/0001-25

Endereço: RUA DAS ACACIAS, RENASCENCA CEP: 65075010 no município de São Luís/

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) 4399-1/01 - Administração de obras, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

São Luís, sexta, 18 de agosto de 2023

Código de Autenticidade: **TFANXSMA**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PAI AGO GRAND DO NUMERO em
Pia 3818
047



SINTEGRA/ICMS

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.369.338/0001-25 **Inscrição Estadual:** 12.647198-3
Razão Social: ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DAS ACACIAS
Número: SN **Complemento:**
Bairro: RENASCENCA
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65075010 **DDD:** **Telefone:** 84098409

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 03/02/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):
EDF a partir de: 09/06/2020,
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/08/2023
Número da Consulta:



[Handwritten signatures and initials]



Aliança Nordeste
INFRAESTRUTURA

PROJ. RENASCENÇA
No. 3839
Data: / /

QUALIFICAÇÃO ECONO-FINANÇEIRA

Handwritten signatures and initials:
- A large stylized signature on the left.
- A signature in the center that appears to read "SANTANA".
- A horizontal line on the right.

ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
R das Acácias, SN, Renascença| Cep: 65.075-010 -
São Luís-MA
Cel: (98) 98409-8409
Email: Aliancanordesteinfra@hotmail.com

Handwritten mark or signature at the bottom right corner.

Classificação	Nota	Descrição	Exercício Atual
1		Ativo	
1-1		Circulante	
1-1-01		Disponível	
1-1-01-01		Numerários em caixa	
1-1-01-01-001		Caixa	74.940,22D
		=Numerários em caixa	*****74.940,22D
1-1-01-02		Banco conta movimento	
1-1-01-02-01		Banco do Brasil (36806-7)	107.677,04D
		=Banco conta movimento	****107.677,04D
1-1-01-03		Aplicações Financeiras	
1-1-01-03-01		Aplicação Financeira	43.273,11D
		=Aplicações Financeiras	*****43.273,11D
		=Disponível	****225.890,37D
1-1-05		Adiantamento	
1-1-05-04		Adiantamento a Sócio/Dirigentes	
1-1-05-04-01		Adiant. Sócio Jarbson	300.000,00D
1-1-05-04-02		Adiant. Sócio Fernando	500.000,00D
		=Adiantamento a Sócio/Dirigentes	****800.000,00D
		=Adiantamento	****800.000,00D
		=Total - Circulante	**1.025.890,37D
		=Total - Ativo	**1.025.890,37D
2		Passivo	
2-1		Circulante	
2-1-01		Obrigações de Curto Prazo	
2-1-01-02		Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	
2-1-01-02-006		INSS a Recolher	332,22C
		=Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	*****332,22C
2-1-01-03		Obrigações Fiscais	
2-1-01-03-005		Simple Nacional a Recolher	18.966,85C
2-1-01-03-008		IRRF a Recolher (PF)	2.980,66C
		=Obrigações Fiscais	****21.947,51C
		=Obrigações de Curto Prazo	****22.279,73C
		=Total - Circulante	****22.279,73C
2-3		Patrimônio líquido	
2-3-01		Capital Social	
2-3-01-01		Capital Social Subscrito	
2-3-01-01-01		CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
2-3-01-01-01		=Capital Social Subscrito	****200.000,00C
2-3-01-01-01		=Capital Social	****200.000,00C

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO
Sócio-Administrador
CPF: 03832363475

LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO
Contador
CPF:035.913.123-98 CRC: 012770/O-7

PM: AGO 2022
Exercício Atual
R\$ 1820
MA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 37369338000125

Balanco Patrimonial de 01/01/2022 até 31/12/2022

NIRE: 21201074793

Folha: 2

R MARCELINO CHAMPAGNAT, 6 QUADRA16 EDIF MONTREAL RESIDENCE APT 1002 JARDIM RENASCENÇA CEP:65075045 São Luis, MA

Classificação	Nota	Descrição	
2-3-03		Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	
2-3-03-01		Prejuízos/Déficits Acumulados	
2-3-03-01-01		Lucros/Superávits Apurados	803.610,64C
2-3-03-01-01		=Prejuízos/Déficits Acumulados	****803.610,64C
2-3-03-03	0	=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	****803.610,64C
2-3-03-03	0	=T o t a l - Patrimônio líquido	**1.003.610,64C
		=T o t a l - Passivo	**1.025.890,37C

Fls. 2821

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO
 Sócio-Administrador
 CPF: 03832363475



LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO
 Contador
 CPF:035.913.123-98 CRC: 012770/O-7

Handwritten marks: a large '0' and '58' with a checkmark.



ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 37369338000125

NIRE: 21201074793 Data: 04/08/2021

Notas Explicativas de 01/01/2022 até 31/12/2022

RM: AGOIA GRANIS DO MARANHÃO
Fls. 2822 Folha: 3

1 Empresa: ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 37.369.338/0001-25

Endereço: R MARCELINO CHAMPAGNAT, 6 QUADRA16 EDIF MONTREAL RESIDENCE
APT 1002 QUADRA16 EDIF MONTREAL RESIDENCE APT 1002 JARDIM RENASCENÇA,
NESTA CIDADE SÃO LUÍS - MA
NIRE: 21201074793 Data: 09/06/2020

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA é uma Sociedade limitada, com R Marcelino Champagnat, 6 Quadra16 Edif Montreal Residence Apt 1002 Quadra16 Edif. Montreal Residence Apt 1002 Jardim Renascença no município de São Luís - MA, cuja principal atividade é Construção de Edifícios. Sua regência se dá pelo contrato social, com respaldo legal na Lei Federal nº 9.503, de 23.9.97.

Nota 2 - Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário Simples Nacional.

Nota 3 - Cadastro

A empresa ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA possui os seguintes registros e inscrições: - O Ato Constitutivo da LTDA registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE

21201074793 - Data: 09/06/2020;

- O CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 37.369.338/0001-25

- A Inscrição Estadual no Estado do Maranhão sob nº 12.647198-3.

- A Inscrição Municipal -São Luís estado do Maranhão sob nº 98266163.

Nota 4 - Principais Práticas Contábeis adotadas

O Sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista, transferências de contratos em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Nota 5

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO
Sócio-Administrador
CPF: 03832363475

LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO
Contador
CPF:035.913.123-98 CRC: 012770/O-7

A prática contábil adotada e pelo regime de competência.

Nota 6

As contas do Ativo e Passivo estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 7

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço eletrônicas (Nfe).

Nota 8

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais do fisco.

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO
Sócio-Administrador
CPF: 03882363475

[Handwritten signature]

LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO
Contador
CPF: 035.913.123-98 CRC: 012770/O-7

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ : 37369338000125 R MARCELINO CHAMPAGNAT, 6 QUADRA16 EDIF MONTREAL RESIDENCE JARDIM RENASCENÇA

Balço Patrimonial em 31/12/2022

NIRE: 21201074793

Folha: 5

PM: AGO GRAND DO MARANHÃO
Fls. 1024
03/12

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.025.890,37 (UM MILHÃO, VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São Luís, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO

Administrador

CPF: 03832363475

LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO

CONTADOR

CPF: 035.913.123-98 CRC: 012770/O-7

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and several initials on the right.

ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA(00082)

CNPJ: 37369338000125 NIRE: 21201074793 Data: 04/08/2021

Endereço: R MARCELINO CHAMPAGNAT, 6 QUADRA16 EDIF MONTREAL RESIDENCE APT 1002, JARDIM RENASCENCA, São Luís, MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha: 6

Descrição	Classificação	
Receita		
Receitas Operacionais		
Receita sobre Serviços		
Receita de serviços	3-1-02-01	1.511.211,25C
=Receita sobre Serviços		**1.511.211,25C
Dedução da Receita Bruta de Vendas e Serviços		
Tributos e Contribuições S/receita	3-1-04-01	150.867,87D
=Dedução da Receita Bruta de Vendas e Serviços		****150.867,87D
=T o t a l - Receitas Operacionais		**1.360.343,38C
=T o t a l - Receita		**1.360.343,38C
Custos e Despesas		
Custos Operacionais		
Custos Operacionais		
Custos da Obra	4-1-01-01	241.003,11D
=Custos Operacionais		****241.003,11D
=T o t a l - Custos Operacionais		****241.003,11D
Despesas		
Despesas Administrativas		
Despesas Trabalhistas	4-2-01-01	476.792,09D
Encargos Sociais	4-2-01-02	22.907,51D
=Despesas Administrativas		****499.699,60D
Despesas Financeiras		
Despesas Com Atualizações	4-2-02-01	396,00D
=Despesas Financeiras		*****396,00D
Despesas Tributarias		

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO
Sócio Administrador (a)
CPF: 03832363475

LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO
Contador
CPF:035.913.123-98 CRC: 012770/O-7

ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA(00082)
CNPJ: 37369338000125 NIRE: 21201074793 Data: 04/08/2021
Endereço: R MARCELINO CHAMPAGNAT, 6 QUADRA16 EDIF MONTREAL RESIDENCE APT 1002, JARDIM RENASCENCA, São Luís, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022 Folha: 2

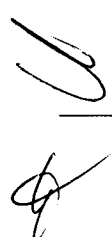
Descrição	Classificação	Exercício Atual
Impostos / Taxas / Contribuições	4-2-03-01	393,72D
Multas	4-2-03-02	3.619,37D
=Despesas Tributarias		*****4.013,09D
=T o t a l - Despesas		****504.108,69D
=T o t a l - Custos e Despesas		****745.111,80D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	1.360.343,38C
DESPESAS + CUSTO----->	745.111,80D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****615.231,58 /

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO
Sócio Administrador (a)
CPF: 03832363475

LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO
Contador
CPF:035.913.123-98 CRC: 012770/O-7



PM - AGUA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 827
000

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 615.231,58 (SEISCENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM Reais E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO

Sócio Administrador (a)

CPF: 03832363475

LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO

CONTADOR

CPF: 035.913.123-98 CRC: 012770/O-7



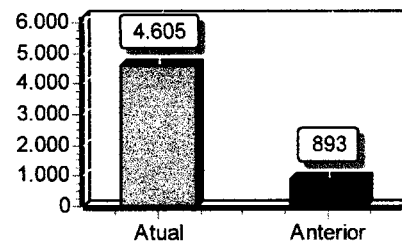


ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
 CNPJ: 37369338000125 NIRE: 21201074793 Data: 04/08/2021
 Endereço: R MARCELINO CHAMPAGNAT, 6 QUADRA 16 EDIF MONTREAL RESIDENCE APT 1002, JARDIM
 RENASCENCA, São Luís, MA
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

RN | AGO | GRANT NO N.º 11111111111111111111
 Fls. 11111111111111111111
 Folha: 9

Solvência Geral

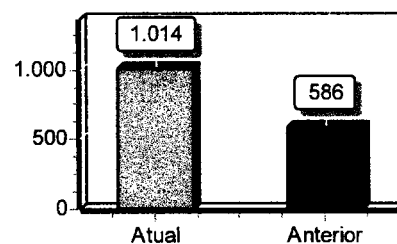
Ativo	1.025.890,37	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	22.279,73	= 46,05



Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 4605 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

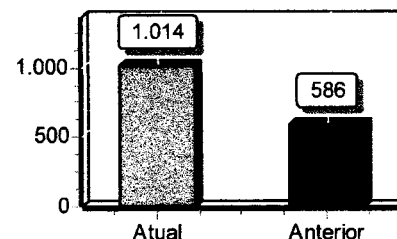
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	225.890,37	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	22.279,73	= 10,14



Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$10,14 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	225.890,37	
<hr/>		
Passivo Circulante	22.279,73	= 10,14



Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$10,14 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2022.

 FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO
 Administrador
 CPF: 03832363475
 RG: 02098040019

 LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO
 Contador
 CPF:035.913.123-98 CRC: 012770/O-7
 RG: 257309720039

[Handwritten signatures and initials]



ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
Fls. 1829

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03591312398	LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO
03832363475	FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2023 09:11 SOB Nº 20230979114.
PROTOCOLO: 230979114 DE 05/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311617926. CNPJ DA SEDE: 37369338000125.
NIRE: 21201074793. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/08/2023.
ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T E R M O D E A B E R T U R A

RM: AGOIA GRANT DO MARANHÃO 01A

R. 0830

01/01

CONTÉM ESTE LIVRO 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIRÃO DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA, FIRMA ESTABELECIDADA À RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 6, QUADRA 16, EDIF MONTREAL RESIDENCE, APT 1002, JARDIM RENASCENÇA, 65074-045, MUNICIPIO: SÃO LUÍS-MA, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201074793 POR DESPACHO DE 09/06/2020 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 37369338000125, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126471983.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012770/O-7, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 035.913.123-98.

SÃO LUÍS, 01 DE JANEIRO DE 2022.

SOCIO-ADMINISTRADOR(A) - FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO

C.P.F - 03832363475

LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO

C.R.C 012770/O-7

C.P.F 035.913.123-98

[Handwritten signatures and initials]

PAZ AGO 2022
 No. 1431
 01/01/2022

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE LIVRO 24 (VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE 1 (UM) A 24 (VINTE E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA MARCELINO CHAMPAGNAT, 6, QUADRA 16, EDIF MONTREAL RESIDENCE, APT 1002, JARDIM RENASCENÇA, 65074-045, MUNICIPIO: SÃO LUÍS-MA, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21201074793 POR DESPACHO DE 09/06/2020 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 37369338000125, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 126471983, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOÙ A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012770/O-7, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 035.913.123-98.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

 SOCIO-ADMINISTRADOR(A) - FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO

C.P.F - 03832363475

 LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO

C.R.C 012770/O-7

C.P.F 035.913.123-98

68
 [Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
NIRE: 21201074793
Data: 08/08/2023
Assinado digitalmente

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03591312398	LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO
03832363475	FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO

069

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/08/2023 18:13 SOB Nº 20230979211.
PROTOCOLO: 230979211 DE 26/07/2023. NIRE: 21201074793.
ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/08/2023
empresafacil.ma.gov.br

PAI: AGO 04 GRANDE DO MARANHÃO em
Fls. 0123
12/



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUANA BEATRIZ COSTA CARDOSO
REGISTRO..... : MA-012770/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.913.123-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/10/2023 as 15:10:15.

Válido até: 18/01/2024.

Código de Controle: 149536.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PM - AGO - GOV DO MARANHÃO
 Pto. 2184
 10

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA			Protocolo: MAC2302941991		
NIRE : 21201074793 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201074793	CNPJ 37.369.338/0001-25	Data de Ato Constitutivo 09/06/2020	Início de Atividade 09/06/2020		
Endereço Completo Rua DAS ACACIAS, Nº SN, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-010					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES OBRAS DE CONTENCAO CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS INSTALACAO DE PISCINAS PRE FABRICADAS, QUANDO NAO REALIZADA PELO FABRICANTE COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS OUTRAS ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES) 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4921-3/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.					
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO	CPF/CNPJ 038.323.634-75	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA	CPF/CNPJ 991.997.853-15	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO	CPF 038.323.634-75	Término do mandato Indeterminado			
Nome JARBSON WHENDERSON PACHECO DE SOUSA	CPF 991.997.853-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 18/09/2023	Número 20231177313	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2023, às 17:50:48 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código 5HGNNFAM.



MAC2302941991

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA Portadora do CNPJ 37.369.338/0001-25 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302942034
NIRE (Sede) 21201074793	CNPJ 37.369.338/0001-25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/06/2020	Início de Atividade 09/06/2020
Endereço Completo RUA DAS ACACIAS, NºSN, RENASCENCA - São Luís/MA - CEP65075010			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
002	20231177313	18/09/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ✓
002	20231043368	18/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ✓
002	20231043368	18/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ✓
223	20230979114	07/08/2023	BALANCO ✓
223	20220864691	03/08/2022	BALANCO
223	20211012505	04/08/2021	BALANCO
002	20210971657	28/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ✓
002	20210026952	22/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ✓
002	21201074793	19/07/2020	TRANSFORMACAO ✓
002	21201074793	19/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	20200400380	09/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600148588	09/06/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2023, às 17:50:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PARGH1U.



MAC2302942034

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '72'.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 91812023

Código de validação: 93B92440F8

Número da guia: 23057301001616041.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia cinco (05) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **37.369.338/0001-25**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES

Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98)-3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 06/10/2023 14:00 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 91812023 / Código: 93B92440F8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

#ConsumoConsciente

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PM: AGO 04 GRANDE DO MARANHÃO / 2023

Pro: 3838

Nº 893314/2023

Emissão: 31/08/2023

Validade: 27/02/2024

Chave: WYC6w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 37.369.338/0001-25

Registro: 0005439361

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00 ✓

Data do Capital: 18/08/2023 ✓

Faixa: 6

Objetivo Social: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO EDIFÍCIOS; 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4921-3/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DAS ACÁCIAS, s/n, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075010 ✓

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/04/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544250DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos. ✓

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEF AMOS QUEIROZ MACIEL ALVES

Registro: 1119433304

CPF: 609.***.***-24

Data Início: 07/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MILBER LIMA DO MONTE NETO ✓

Registro: 1118111613

CPF: 025.***.***-03

Data Início: 13/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 893314/2023
Emissão: 31/08/2023
Validade: 27/02/2024
Chave: WYC6w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES

CPF: 038.***.***-75

Função: EMPRESARIO.

Sócio: JARBSON WHENDERSON P. DE SOUSA

CPF: 991.***.***-15

Função: EMPRESARIO

PAI AGCA CREA-MA Nº 893314/2023
Pelo: 8839
Data: 31/08/2023

Handwritten marks and signatures: "76", "or", "H", and a large stylized signature.



Handwritten signature in the bottom right corner.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

RE: AGOIA GRAND NO MARANHÃO
RA: JSCC

Nº 882685/2023

Emissão: 29/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Wb9C6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MILBER LIMA DO MONTE NETO ✓

Registro: 1118111613

CPF: 025.***.***-03

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/12/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 06/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0005439361

CNPJ: 37.369.338/0001-25

Data Início: 13/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MONTART ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005457360

CNPJ: 40.945.078/0001-01

Data Início: 13/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: QUALITY COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 0005398703

CNPJ: 03.538.283/0001-18

Data Início: 02/05/2019

Data Fim: 05/07/2023

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



77 w g

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

892293/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PAI AGUA GRANDE DO MARANHÃO 07A
Fls. 3843
Página 1/45

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MILBER LIMA DO MONTE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MILBER LIMA DO MONTE NETO**
Registro: **1118111613MA** RNP: **1118111613**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220582208** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/10/2022** Baixada em: **28/03/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **QUALITECH ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **69.388.361/0001-53**
Endereço do contratante: **ESTRADA ESTRADA DO SÍTIO GRANDE** Nº: **1000**
Complemento: **LOJA 11** Bairro: **SÍTIO GRANDE**
Cidade: **PAÇO DO LUMIAR** UF: **MA** CEP: **65130000**
Contrato: **004/2018-SEDUC ADITIVO 6** Celebrado em: **20/03/2018**
Valor do contrato: **R\$ 3.309.436,41** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA O** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **COHATRAÇ I**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65053700**
Coordenadas Geográficas: **-2.528201, -44.306872**
Data de início: **13/04/2021** Conclusão efetiva: **02/11/2022**
Finalidade:
Proprietário: **ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO** CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 47 - Execução de manutenção 2118.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA 47 - Execução de manutenção 2010.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 47 - Execução de manutenção 279.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 47 - Execução de manutenção 971.25 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 47 - Execução de manutenção 50456.25 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 47 - Execução de manutenção 500.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 47 - Execução de manutenção 500.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 47 - Execução de manutenção 27.54 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.2 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO 47 - Execução de manutenção 52.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.6 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 47 - Execução de manutenção 0.30 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 47 - Execução de manutenção 637.50 quilograma; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 47 - Execução de manutenção 1500.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 47 - Execução de manutenção 126.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 47 - Execução de manutenção 30.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 47 - Execução de manutenção 112.50 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 47 - Execução de manutenção 42.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 47 - Execução de manutenção 86.25 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 47 - Execução de manutenção 1500.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 47 - Execução de manutenção 1350.00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 47 - Execução de manutenção 5025.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 47 - Execução de manutenção 390.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 47 - Execução de manutenção 390.00 metro quadrado;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA, INCLUINDO REPAROS, ADAPTAÇÕES/ADEQUAÇÕES DE CORRENTES DE ALTERAÇÕES DE LAYOUTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, NAS EDIFICAÇÕES UTILIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PAZ E BEM-ESTAR AO MARANHÃO
Pág. 2/45

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

892293/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 20.1, 20.2, 2.1.71, 2.1.72, 2.1.73, 2.1.74, 2.1.85, 2.1.86, 14.1.112, 14.1.113, 14.1.114, 14.1.115, 14.1.116, 14.1.117, 14.3.25, 14.3.26, 14.3.27, 14.3.28, 14.3.29, 14.3.30, 14.3.31, 14.3.32, 14.3.33, 14.3.34, 14.3.35, 14.4.1, 14.4.3, 14.4.4, 14.4.5, 14.5.1, 14.6, 15, 16.1.60, 16.1.61, 21.13, 21.15, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 43 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 892293/2023

25/08/2023, 15:23

D121c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D121c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Aliança Nordeste Infraestrutura LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 37.369.338/0001-25, com sede na Rua Marcelino Champagnat, Nº 6, Quadra 16, Edif. Montreal Residence, Apt. 1002, Jardim Renascença, São Luís/MA, executou para a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, CNPJ 03.352.086/0001-00 através do seu responsável técnico Engenheiro Civil **MILBER LIMA DO MONTE NETO**, inscrito no CPF Nº 025.014.873-03, **RNP Nº 1118111613MA**, os serviços de **Manutenção Predial, Corretiva, Incluindo Reparos, Adaptações/Adequações Decorrentes de Alterações de Layouts, Nas Edificações Utilizadas Pela Secretaria de Estado de Educação**, em municípios diversos na regional de São Luís/MA, de acordo com a planilha de quantitativos anexa, todos os serviços executados dentro dos prazos contratuais e de acordo com as especificações técnicas da SEDUC/MA e de acordo com as normas técnicas brasileiras, conforme Contrato Nº 04/2018 – SEDUC, com início em 20/03/2018 e término em 20/03/2023. ART Nº **MA20220581573**.

Período de prestação dos serviços: **13/04/2021 a 02/11/2022**, compreendendo os seguintes serviços e quantificações conforme planilha abaixo:

SÃO LUÍS/MA, 09 de agosto de 2023.

FLAVIO HENRIQUE SILVA
 CAMPOS:97728586815
 815

Assinado de forma digital
 por FLAVIO HENRIQUE SILVA
 CAMPOS:97728586815
 Dados: 2023.08.09 09:32:44
 +03'00'

FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS
 Sócio Administrador e Responsável Técnico
 Engenheiro Civil, Mecânico, e da Aeronáutica
 CREA 4.013-D/PA – Visto MA 5408
 CPF: 977.285.868-15

Item	Serviços	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	KM	480,00
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	36,00
1.3	REGISTRO/ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART OU RRT - FAIXA 01 (SERVIÇOS ATÉ R\$ 8.000,00)	UND	2,00
1.4	REGISTRO/ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART OU RRT - FAIXA 02 (SERVIÇOS DE R\$ 8.000,00 ATÉ R\$ 15.000,00)	UND	2,00
1.5	REGISTRO/ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART OU RRT - FAIXA 03 (SERVIÇOS ACIMA DE R\$ 15.000,00)	UND	3,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	RETIRADAS		
2.1.1	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UND	18,00
2.1.2	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, EXCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	M2	30,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 em



Certidão nº 892293/2023

25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas





2.1.3	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	M2	15,00
2.1.4	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	36,00
2.1.5	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	240,00
2.1.6	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	75,00
2.1.7	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS	M2	75,00
2.1.8	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	52,50
2.1.9	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	7,50
2.1.10	REMOCAO DE PROTECAO MECANICA DE IMPERMEABILIZACAO	M2	37,50
2.1.11	REMOCAO DE VIDRO COMUM	M2	4,50
2.1.12	REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO	M2	90,00
2.1.13	REMOCAO DE PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO	M2	15,00
2.1.14	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	75,00
2.1.15	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UND	8,00
2.1.16	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UND	8,00
2.1.17	DESMONTAGEM E REMOCAO DE DIVISORIAS DE MARMORE OU GRANITO	M2	12,00
2.1.18	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	UND	30,00
2.1.19	DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA	M2	45,00
2.1.20	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR ATÉ 60 X 40CM	UND	9,00
2.1.21	RETIRADA DE TUBULAÇÃO E CANALETAS DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA	M	300,00
2.1.22	RETIRADA DE LÂMPADA TUBULAR ATÉ 40W	UND	90,00
2.1.23	RETIRADA DE REATORES DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES ATÉ 40W	UND	75,00
2.1.24	RETIRADA DE CAIXA DE PASSAGEM DE PVC ATÉ 4"X4"	UND	105,00
2.1.25	RETIRADA DE DISJUNTORES MONOPOLARES E SUPRESSORES DE SURTO	UND	75,00
2.1.26	RETIRADA DE DISJUNTORES TRIPOLARES PADRÃO DYN OU NEMA	UND	30,00
2.1.27	RETIRADA DE DISJUNTORES MONOPOLARES COM DISPOSITIVO DR	UND	22,00
2.1.28	RETIRADA DE DISJUNTORES TRIPOLARES COM DISPOSITIVO DR	UND	12,00
2.1.29	RETIRADA DE DISJUNTORES DE CAIXA MOLDADA INSTALADO NO INTERIOR DE QUADRO	UND	6,00
2.1.30	RETIRADA DE DISJUNTOR DE CAIXA MOLDADA INSTALADO NA PORTA DE QUADRO	UND	4,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8

email : qualitech.engenharia@gmail.com

Fone: (98) 3227-5668

CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida



Certidão nº 892293/2023

25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.




QUALITECH

2.1.31	RETIRADA DE CHUVEIRO ELÉTRICO	UND	1,00
2.1.32	RETIRADA DE CAMPAINHA	UND	3,00
2.1.33	RETIRADA DE FECHADURA ELÉTRICA	UND	1,00
2.1.34	RETIRADA DE LAMPADA PL FLUORESCENTE OU INCANDESCENTE	UND	105,00
2.1.35	RETIRADA DE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO OU VAPOR METÁLICO	UND	11,00
2.1.36	RETIRADA DE REATORES DE LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO OU VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE MERCÚRIO	UND	7,00
2.1.37	RETIRADA DE UNIDADE EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	UND	8,00
2.1.38	RETIRADA DE UNIDADE CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	UND	8,00
2.1.39	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS	M	90,00
2.1.40	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UND	22,00
2.1.41	REMOÇÃO DE ESPELHO	M2	7,50
2.1.42	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UND	10,00
2.1.43	RETIRADA DE TACOS DE MADEIRA	M2	18,00
2.1.44	REMOÇÃO DE RALO SECO OU SIFONADO	UND	7,00
2.1.45	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	UND	21,00
2.1.46	RETIRADA DE PISO PAVIFLEX/EMBORRACHADO (TIPO PLURIGOMA)	M2	15,00
2.1.47	RETIRADA DE MICTÓRIO	UND	3,00
2.1.48	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES, Ø 2 1/2" A 4"	M	22,50
2.1.49	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA APARENTE COM CONEXOES, Ø 2 1/2" A 4"	M	22,50
2.1.50	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES Ø 1/2" A 2"	M	22,50
2.1.51	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA APARENTE COM CONEXOES, Ø 1/2" A 2"	M	22,50
2.1.52	RETIRADA DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR DE VIDROS, INCLUINDO LIMPEZA DE VIDRO	M2	45,00
2.1.53	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	30,00
2.1.54	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA	M2	30,00
2.1.55	REMOÇÃO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	45,00
2.1.56	REMOÇÃO DE FERRUGEM EM ESQUADRIAS OU ESTRUTURAS METÁLICAS COM ESCOVA DE AÇO	M2	30,00
2.1.57	RETIRADA DE FECHADURA	UND	7,00
2.1.58	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE GRADE DE FERRO/NYLON	M2	24,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.366.361-0001-53 – IE 12.219.135-6
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida



Certidão nº 892293/2023
 25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.



RELAÇÃO DE OBRAS
 R/O 3146
 25/08/2023



2.1.59	RETIRADA DE LAVATÓRIO COM BANCADA DE GRANITO, INCLUINDO CUBAS, TORNEIRAS E DEMAIS ACESSÓRIOS	UND	7,00
2.1.60	REMOÇÃO DE VENTILADOR	UND	3,00
2.1.61	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA DE GESSO	M2	32,40
2.1.62	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	30,00
2.1.63	RETIRADA DE RODAPÉS DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE CORDAO	M2	18,00
2.1.64	REMOCAO DE RODAPE CERAMICO	M	60,00
2.1.65	REMOCAO DE RODAPE VINILICO OU DE BORRACHA COLADA	M	30,00
2.1.66	REMOCAO DE RODAPE DE MARMORE OU GRANITO	M	22,50
2.1.67	RETIRADA DE RODAPÉ DE ALUMÍNIO	M	60,00
2.1.68	RETIRADA DE LAVATÓRIO DE COLUNA/PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	4,00
2.1.69	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MÁRMORE)	M2	12,60
2.1.70	REMOCAO MANUAL DE ENTULHO	M3	37,80
2.1.71	RETIRADA DE SWITCH, PATH PANEL, RÉGUA E QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO EXISTENTE NO INTERIOR DE RACKS DE REDE LÓGICA	UND	6,00
2.1.72	RETIRADA DE CENTRAL TELEFÔNICA	UND	2,00
2.1.73	REMOÇÃO DE RACK DE REDE LÓGICA FIXADO NA PAREDE	UND	3,00
2.1.74	RETIRADA DE RACK DE REDE LÓGICA INSTALADO NO PISO	UND	3,00
2.1.75	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	150,00
2.1.76	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	M2	150,00
2.1.77	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M2	225,00
2.1.78	RETIRADA DE CUMEEIRAS CERAMICAS	M	34,50
2.1.79	REMOCAO DE CABO DE ENERGIA ELÉTRICA 16 A 35MM2	M	750,00
2.1.80	REMOCAO DE CABO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 50 A 95MM2	M	450,00
2.1.81	REMOCAO DE CABO DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERIOR A 95MM2	M	150,00
2.1.82	RETIRADA DE ELETRODUTOS DE PVC DE ATÉ 1 1/2"	M	225,00
2.1.83	RETIRADA DE ELETRODUTO DE PVC DE 2" ATÉ 3" OU ELETRODUTO PEAD ATÉ 3"	M	90,00
2.1.84	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo T	UND	1,00
2.1.85	Remoção/reposição de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m)	UND	1,00
2.1.86	REMOÇÃO DE CABO LÓGICO, DE TELEFONIA OU DE ENERGIA ELÉTRICA DE 1,5 A 10MM2	M	2.100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 em



Certidão nº 892293/2023

25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-6
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Handwritten signatures and initials: 83, a large 'U' shape, and other scribbles.





PAI LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 Nº 1847
 01/0

2.2	DEMOLIÇÕES		
2.2.1	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_05/2015	UND	9,00
2.2.2	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	UND	9,00
2.2.3	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	3,00
2.2.4	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M2	90,00
2.2.5	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	75,00
2.2.6	DEMOLICAO MANUAL DE LAJE PREMOLDADA COM TRANSPORTE E CARGA EM CAMINHAOBASCULANTE	M3	6,00
2.2.7	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	27,00
2.2.8	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M2	90,00
2.2.9	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO	M	37,50
2.2.10	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	180,00
2.2.11	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	300,00
2.2.12	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	60,00
2.2.13	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM MÁRMORE/GRANITO	M2	12,00
2.2.14	DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO	M2	15,00
2.2.15	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	3,75
2.2.16	DEMOLIÇÃO DE RUFO DE CONCRETO	M	54,00
2.2.17	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COMBOGÓ)	M3	3,60
2.2.18	DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	M3	3,00
2.2.19	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M2	75,00
2.2.20	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS	M	21,60
2.2.21	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ DE ALTA RESISTÊNCIA	M	72,00
2.2.22	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS/AZULEJO	M2	180,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	27,00
3.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	18,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 em
 emitida



Certidão nº 892293/2023
 25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas



PA: AGO GRANIT DO MARANHÃO
 PLO: 3848
 01/19



QUALITECH

3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMARIO	TXKM	540,00
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	600,00
3.5	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	72,00
3.6	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	22,50
3.7	REATERRO DE VALA COM COMPACTADO MANUALMENTE	M3	12,00
3.8	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	9,00
3.9	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CACAMBA: 0,8M3/POTENCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5M PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5M, COM AREIA PARA ATERRO AF 05/2016	M3	7,80
4	ESTRUTURAS		
4.1	CONCRETOS		
4.1.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	12,00
4.1.2	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	3,00
4.1.3	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	7,20
4.1.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EMESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	9,00
4.1.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	20,40
4.1.6	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA para cobertura, até 4,50m de vão, incluindo armadura adicional, intoreixo 42 cm, e=12 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 8 cm), blocos cerâmicos e escoramento de madeira (REAP 3X). (M2)	M2	20,40
4.1.7	LAJE PRÉ-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	36,00
4.1.8	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	36,00
4.2	RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL		
4.2.1	Concretagem com Grout, utilizando argamassa pré-dosada de cimento e areia (Sikagrout ou equivalente), com adição de 30% de brita 0, incluindo lançamento e adensamento.	M2	0,48
4.2.2	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPOXI, DE MEDIA FLUIDEZ (SIKADUR 32, VEDACIT COMPOUND ADESIVO TIX OU SIMILAR), PARA COLAGEM ESTRUTURAL OU ANCORAGEM DE ARMADURAS	M2	3,60
4.2.3	TRATAMENTO E FECHAMENTO DE TRINCAS ATÉ 5MM EM PAREDES DE ALVENARIA, COM SELANTE ACRÍLICO MONOCOMPONENTE FLEXÍVEL TIPO (SIKACRY, VEDACIT FECHATRINCA, SUVINIL SELATRINCA OU SIMILAR).	M	60,00
4.2.4	APLICAÇÃO de PRIMER ANTICORROSIVO (VEDACIT ARMATEC ZN OU SIMILAR) DUAS DEMÃOS, EM ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO.	M2	12,00
4.2.5	GRAUTEAMENTO UTILIZANDO ARGAMASSA GRAUTE TIXOTRÓPICA PRÉ-DOSADA, EM CAMADAS, APLICADAS MANUALMENTE COM COLHER DE PEDREIRO, INCLUSIVE ACABAMENTO DESEMPENADO	M3	0,12
4.3	FORMAS E ESCORAMENTOS		
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	19,20
4.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015	M2	30,00

Qualitech Engenharia Ltda. - CNPJ 69.386.361/0001-53 - IE 12.219.135-8

email : qualitech.engenharia@gmail.com

Fone: (98) 3227-5668

CEP - 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 em



Certidão nº 892293/2023
 25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas



PAI AGO GRANIT NO MARANHÃO em
 R\$ 1849
 04/



QUALITECH

4.3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	21,60
4.3.4	ESCORAMENTO METALICO TUBULAR REGULAVEL, ATÉ A ALTURA DE 3,20M, INCLUSIVE PONTALETES DE MADEIRA 3x3" (3 APROVEITAMENTO) SOBRE AS ESCORAS METÁLICAS	M2xMÊS	30,00
4.3.5	ESCORAMENTO METALICO TUBULAR REGULAVEL, ATÉ A ALTURA DE 4,60M, INCLUSIVE PONTALETES SOBRE AS ESCORAS METÁLICAS E CONTRAVENTAMENTO INTERMÉDIÁRIO EM PEÇAS DE MADEIRA 3x3" (3 APROVEITAMENTO)	M2xMÊS	4,80
4.4	AÇOS E ARMADURAS		
4.4.1	ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	168,00
4.4.2	ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA15X15CM	M2	120,00
4.4.3	TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO 2x2cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ARGAMASSA NAO INCLUSA (M2)	KG	60,00
4.4.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	300,00
4.4.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	84,00
4.4.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	120,00
4.4.7	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	180,00
4.4.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	36,00
4.4.9	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	60,00
4.4.10	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	84,00
5	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		
5.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS		
5.1.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	30,00
5.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM, 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:5	M2	816,00
5.1.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTAL CM	M2	31,20
5.2	ALVENARIA DE VIDRO OU GESSO		
5.2.1	BLOCOS DE VIDRO TIPO XADREZ 20X20X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECANICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO E BARRAS DE AÇO	M2	3,60
5.2.2	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	79,20
5.2.3	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO E=7cm, COM CHAPA TIPO STANDARD e=12,5mm, ESTRUTURADA COM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO	M2	25,20
5.2.4	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO E=7cm, COM CHAPA TIPO RU (RESISTENTE À UMIDADE - VERDE) e=12,5mm, ESTRUTURADA COM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO	M2	7,20
5.3	DIVISÓRIAS E PAINÉIS		
5.3.1	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	30,00
5.3.2	DIVISÓRIA PAINEL DIVILUX/EUCATEX, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	114,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.366.361-0001-53 – IE 12.219.135-8
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida em



Certidão nº 892293/2023
 25/08/2023, 23:11
 Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.





5.3.3	ASSENTAMENTO DE DIVISÓRIAS PVC, EUCATEX E NAVAL	M2	60,00
5.3.4	FERRAGENS PARA PORTA DE DIVISÓRIA EM AÇO GALVANIZADO	UND	13,00
5.3.5	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2,5CM, POLIDA EM AMBAS AS FACES	M2	13,80
5.3.6	DIVISÓRIA DE GRANITO VERDE UBATUBA, E=2,5CM, POLIDA EM AMBAS AS FACES	M2	3,60
5.3.7	MONTAGEM DE MÓVEL EM CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E=15MM, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	9,00
5.3.8	MONTAGEM DE MÓVEL EM CHAPA DE MDF MADEIRADO TEXTURIZADO 2 FACES, E=15MM, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	3,60
6	COBERTURA		
6.1	ESTRUTURA		
6.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	90,00
6.1.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	75,00
6.1.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	195,00
6.1.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETEADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	60,00
6.1.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETEADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	105,00
6.1.6	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UND	1,00
6.1.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UND	1,00
6.1.8	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UND	1,00
6.1.9	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UND	1,00
6.1.10	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UND	1,00
6.1.11	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF 12/2015	UND	1,00
6.1.12	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETEADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	75,00
6.1.13	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA PARA COBERTURA METÁLICA	KG	225,00
6.2	TELHAS		
6.2.1	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	M2	504,00
6.2.2	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	168,00
6.2.3	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	60,00
6.2.4	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS ONDULADAS COM MASSA PARA VEDAÇÃO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	72,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8

email : qualitech.engenharia@gmail.com

Fone: (98) 3227-5668

CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

8

PAI AGUA GRANITO MARANHÃO
R. 3850
10/45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 em



Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas




QUALITECH

6.2.5	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	18,00
6.2.6	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_06/2016	M	30,00
6.2.7	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	30,00
6.2.8	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/201	M2	222,00
6.2.9	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, TIPO SANDUICHE, COM ISOLAMENTO EM LÂ DE VIDRO 50MM, DENSIDADE 12kgf/M2	M2	84,00
6.2.10	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	60,00
6.2.11	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	30,00
6.2.12	CUMEEIRA EM TELHA TRAPEZOIDAL GALVANIZADA 0,50mm	M	30,00
6.3	ÁGUAS PLUVIAIS		
6.3.1	CALHA DE CONCRETO, 40X15 CM ESPESSURA DE 8 CM, PREPARADO EM BETONEIRA E CIMENTADO LISO EXECUTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL	M	10,50
6.3.2	CALHA DE CONCRETO, 30X15 CM, ESPESSURA 8 CM PREPARADA EM BETONEIRA COM CIMENTADO LISO EXECUTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL	M	18,00
6.3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015 P	M	27,00
6.3.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UND	2,00
6.3.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UND	3,00
6.3.6	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	15,00
6.3.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	30,00
6.3.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	15,00
6.3.9	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	22,50
6.3.10	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	16,50
6.3.11	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E=6mm, ABA DE 26CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	16,50
6.3.12	RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=25CM	M	30,00
6.3.13	PINGADEIRA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO 20x40cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:5	M	45,00
7	REVESTIMENTOS		
7.1	ARGAMASSAS		
7.1.1	APIÇOAMENTO MANUAL DE PAREDES	M2	750,00
7.1.2	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDE, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	1.680,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.386.361/0001-53 – IE 12.219.135-6
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

9

 PAI - AGUA GRANIS DO MARANHÃO 01A
 PIA 2851
 M.º

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023, emitido em



Certidão nº 892293/2023

25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas




QUALITECH

7.1.3	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	360,00
7.1.4	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	1.440,00
7.1.5	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	144,00
7.1.6	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE MINERAL DE ALTA CAPACIDADE DE REDUÇÃO DE PERMEABILIDADE, TIPO SIKA 1, VEDATOP OU SIMILAR.	M2	132,00
7.1.7	CHAPISCO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE FAREDES INTERNAS, COM ADITIVO DE BASE POLIMÉRICA PARA ADERÊNCIA\REDUTOR DE PERMEABILIDADE\COESÃO\EVITAR RETRAÇÃO, TIPO VEDACIT BIANCO, SIKA CHAPISCO FIX OU SIMILAR, APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	120,00
7.1.8	REJUNTAMENTO C/ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	156,00
7.1.9	REJUNTAMENTO C/ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA/PORCELANATO, ATÉ 600x600mm - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	384,00
7.2	REVESTIMENTOS		
7.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33x45CM APLICADO EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M²	M2	204,00
7.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10cm, ESMALTADO, TIPO A, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	156,00
7.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELAMA 5 x 5 CM (PLACAS DE 30 x 30 CM), ALINHADOS A PRUMO, APLICADO EM PANGOS SEM VÃOS. AF 06/2014	M2	36,00
7.3	OUTROS ELEMENTOS		
7.3.1	ISOLAMENTO ACÚSTICO EM ESPUMA DE POLIURETANO ESPESSURA 20 MM, DENSIDADE 29KG/M3	M2	18,00
7.3.2	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	M	14,40
8	FORROS		
8.1	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M2	108,00
8.2	FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSIVE MEIA-CANA E ENTARUGAMENTO	M2	24,00
8.3	SANCA DE GESSO P/ FORRO ACARTONADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	18,00
8.4	MOLDURA DE GESSO ACARTONADO H=10 CM - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	48,00
8.5	FORRO PVC EM RÉGUA DE 100MM, INCLUSIVE ESTRUTURA COM PERFIS METÁLICOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	420,00
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
9.1	PORTAS		
9.1.1	PORTAS DE MADEIRA		
9.1.1.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UND	3,00
9.1.1.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UND	18,00

Qualiitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
 email : qualiitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023, emitido em


 Certidão nº 892293/2023
 25/08/2023, 23:11

 Chave de Impressão: D121c
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas



QUALITECH

9.1.1.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	2,00
9.1.1.4	ALIZAR DE MADEIRA REGIONAL 1A 5X2,0CM	M	306,00
9.1.1.5	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UND	30,00
9.1.1.6	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UND	9,00
9.1.1.7	PORTA DE MADEIRA SÓLIDA IMBUÍDA, FOLHA LISA, COM ACABAMENTO, 1ª QUALIDADE. DIM 0,60X2,10, ESP:3CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.1.1.8	PORTA DE MADEIRA SÓLIDA IMBUÍDA, FOLHA LISA, COM ACABAMENTO, 1ª QUALIDADE. DIM 0,70X2,10, ESP:3CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.1.1.9	PORTA DE MADEIRA SÓLIDA IMBUÍDA, FOLHA LISA, COM ACABAMENTO, 1ª QUALIDADE. DIM 0,80X2,10, ESP:3CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
9.1.1.10	PORTA DE MADEIRA MACIÇA (PAU D'ARCO). DIM 0,60 A 0,80X2,10, ESP:3CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
9.1.1.111	PORTA DE MADEIRA MACIÇA (PAU D'ARCO). DIM 0,90X2,10, ESP:3CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.1.2	PORTAS DE ALUMÍNIO		
9.1.2.1	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	11,40
9.1.2.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	3,00
9.1.2.3	PORTA EM ALUMÍNIO PARA BANHEIROS DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	7,20
9.1.2.4	PORTÃO DE ALUMÍNIO FOSCO SOB ENCOMENDA, COMPLETO, COM TRILHO, CREMALHEIRA, SUPORTE, GUARNIÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	10,80
9.2	FERRAGENS		
9.2.1	DOBRADICA EM LATÃO CROMADO 3X3", COM ANEIS	UND	45,00
9.2.2	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 3 1/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANELA, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UND	68,00
9.2.3	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UND	9,00
9.2.4	FECHADURA EXTERNA ZAMAC, COM ESPELHO, MAÇANETA, CILINDRO EM LATÃO, TRAFEGO MODERADO - PADO, STAM OU LA FONTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO EXECUÇÃO DE FURO (UN)	UND	37,00
9.2.5	FECHO EM ALUMÍNIO PRETO OU FOSCO PARA JANELA MAX-AR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
9.2.6	BRAÇO ARTICULADO EM AÇO, DIM: ATÉ 60CM, PARA JANELA MAX-AR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
9.2.7	ARTICULAÇÃO EM ALUMÍNIO, DIM: ATÉ 60CM, PARA BASCULANTE OU JANELA DE MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
9.2.8	CREMONA EM LATÃO AMARELO FOSCO CROMADO OU POLIDO, COMPLETA, COM VARA ATÉ H=1,50M	UND	6,00
9.2.9	FECHO EMBUTIR TIPO UNHA 22CM C/COLOCACAO	UND	3,00
9.2.10	FECHO CHATO DE SOBREPOR EM FERRO ZINCADO/NIQUEL GALVANIZADO OU POLIDO, 5"	UND	3,00
9.2.11	FECHADURA EXTERNA MODELO COLONIAL, COM ALAVANCA RETA, CILINDRO EM LATÃO, STAM, PADO, LA FONTE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.2.12	FECHADURA EXTERNA MODELO COLONIAL, COM ALAVANCA TIPO BOLA, CILINDRO EM LATÃO, STAM, PADO, LA FONTE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8

email : qualitech.engenharia@gmail.com

Fone: (98) 3227-5668

CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

11

 PAI AGOIA GRANSY DO MARANHÃO
 R. 1858
 91A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 em


 Certidão nº 892293/2023
 25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas




QUALITECH

9.2.13	FECHADURA EXTERNA ROSETA MODELO COLONIAL, COM ALAVANCA RETA, CILINDRO EM LATÃO, STAM, PADO, LA FONTE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.2.14	DOBRADIÇA EM LATÃO REFORÇADO AMARELO FOSCO, COM ANÉIS, PARA PORTA DE MADEIRA MACIÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.2.15	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTA COM LARGURA ATE 95CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
9.2.16	REGULAGEM DE MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATÉ 95CM	UND	12,00
9.2.17	REGULAGEM DE MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UND	6,00
9.2.18	FECHADURA INTERNA, ZAMAC, ROSETA, CILINDRO EM LATÃO MACIÇO, ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PADO, LUMA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO EXECUÇÃO DE FURO (UN)	UND	9,00
9.3	VIDRAÇARIA		
9.3.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	3,00
9.3.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	3,00
9.3.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	4,20
9.3.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	2,40
9.3.5	ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO 10MM, INCLUINDO FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,00
9.3.6	ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm, INCLUINDO FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	18,00
9.3.7	MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
9.3.8	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM, DE CORRER OU ABRIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO FERRAGENS	M2	8,40
9.3.9	PUXADOR EM AÇO INOX 30CM PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
9.3.10	PELÍCULA JATEADA OU ESPELHADA PARA ESQUADRIAS DE VIDRO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	12,00
9.3.11	PELÍCULA FUMÊ ESQUADRIAS DE VIDRO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	60,00
9.3.12	VIDRO LAMINADO TEMPERADO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) PARA PELE DE VIDRO - COLOCADO	M2	3,60
9.3.13	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) PARA PELE DE VIDRO - COLOCADO	M2	4,80
9.3.14	PUXADOR INCOLOR DE RESINA REDONDO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DIAM 110CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
9.3.15	FECHADURA E CONTRAFECHADURA PADRÃO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
9.4	GRADES		
9.4.1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	60,00
9.4.2	GRADIL PARA MURO FRONTAL, EM METALON GALVANIZADO, COM REQUADRO 50x30mm E DIVISÓRIAS 25x25 A CADA 10cm	M2	45,00
9.4.3	GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=2,03m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CHUMBADOS A CADA 2,50m.	M	33,00
9.4.4	PORTÃO DE ABRIR PARA GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=2,08m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM REQUADRO EM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPLETO, INCLUSIVE FERRAGENS.	M2	2,25

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8

email : qualitech.engenharia@gmail.com

Fone: (98) 3227-5668

CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

12

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br


CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.


 PRA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 Fls. 1854
 04/

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 em


 Certidão nº 892293/2023
 25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas


QUALITECH

9.4.5	PORTÃO DE CORRER PARA GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=2,08m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM REQUADRO EM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPLETO, INCLUSIVE FERRAGENS.	M2	2,25
9.4.6	GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=1,03m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm, H=1,08m, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, PARAFUSADOS A CADA 2,50m.	M	15,00
9.4.7	GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=1,53m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm, H=1,58m, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, PARAFUSADOS A CADA 2,50m.	M	7,50
9.5	JANELAS		
9.5.1	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	22,80
9.5.2	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	13,50
9.5.3	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL E VIDRO COMUM, DE CORRER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO FERRAGENS.	M2	15,00
9.5.4	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL E VIDRO COMUM, TIPO MAX-AR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO FERRAGENS.	M2	12,00
9.5.5	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO E VIDRO COMUM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO FERRAGENS.	M2	7,50
9.5.6	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO E VIDRO COMUM, TIPO MAX-AR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO FERRAGENS.	M2	9,00
9.5.7	Manutenção de esquadrias de pele de vidro, troca de puxador e moldura	M2	13,20
9.5.8	Manutenção das esquadrias de pele de vidro - regulagem.	UND	4,00
9.5.9	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/GUILHOTINA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNIÇÕES SEM FERRAGENS	M2	6,00
9.5.10	JANELA DE MADEIRA PARA VIDRO, DE CORRER, COM BANDEIRA, INCLUSAS GUARNIÇÕES SEM FERRAGENS	M2	9,00
9.5.11	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNIÇÕES SEM FERRAGENS	M2	9,00
9.5.12	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	UND	14,00
10	SOLEIRAS E PEITORIS		
10.1	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA L=15 CM	M	15,00
10.2	SOLEIRA DE GRANITO VERDE UBATUBA L=15 CM	M	7,50
10.3	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA LARGURA DE 25 CM	M	4,50
10.4	SOLEIRA DE GRANITO VERDE UBATUBA DE 25 CM LARGURA	M	1,50
10.5	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA LARGURA DE 18 CM	M	37,50
10.6	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA LARGURA DE 28 CM	M	12,00
10.7	PEITORIL DE GRANITO VERDE UBATUBA LARGURA DE 18 CM	M	18,00
10.8	PEITORIL DE GRANITO VERDE UBATUBA LARGURA DE 28 CM	M	3,60

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.368.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

13

PAI: AGUA GRANDE DO MARANHÃO
 PLO: JISS
 R

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitido em



Certidão nº 892293/2023
 25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.



PM - AGUA GRAY DO MARANHÃO
 Pto. 1856
 04/0



QUALITECH

11	IMPERMEABILIZAÇÃO		
11.1	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	90,00
11.2	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	M2	45,00
11.3	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA ESTRUTURADA COM VEU DE POLIESTER E=3 MM	M2	22,50
11.4	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA DE ALUMINIO ESTRUTURADA, INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	60,00
11.5	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	90,00
11.6	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	M2	30,00
11.7	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	9,00
11.8	IMPERMEABILIZACAO DE ALICERCES E/OU PAREDES COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE, BICOMPONENTE, SEMI-FLEXIVEL, DE ALTA ADERENCIA, TIPO SIKA TOP 100, VEDATOR OU SIMILAR, PREPARO MANUAL, APLICADO COM BROXA OU TRINCHA, TRÊS DEMÃOS.	M2	42,00
12	PAVIMENTAÇÃO		
12.1	CONTRAPISO E CIMENTADOS		
12.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇOM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	180,00
12.1.2	PAVIMENTAÇÃO COM LASTRO DE BRITA N°O ESPALHADA	M3	20,40
12.1.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	19,20
12.1.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	M2	269,28
12.1.5	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	60,00
12.1.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400L ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF 11/2014	M2	456,00
12.2	CERÂMICAS, PORCELANATOS E GRANITOS		
12.2.1	PISO CERÂMICO ESMALTADO, TIPO A, PEI - IV, DIMENSÕES 46x46cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA AC-I, INCLUINDO REJUNTAMENTO, PADRÃO ELIANE, ELIZABETH, GYOTOKU OU SIMILAR	M2	570,00
12.2.2	PISO CERÂMICO RETIFICADO ESMALTADO, TIPO A, PEI - 4, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, INCLUINDO REJUNTAMENTO. (Portobello, Eliane, Elizabeth ou similar)	M2	24,00
12.3	MADEIRA, BORRACHA E OUTROS		
12.3.1	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	18,00
12.3.2	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 6CM	M2	378,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023



Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-6
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

93
 a
 V



PM: AGUA GRANDE DO MARANHÃO
 PLO. 3851
 04/9



QUALITECH

12.3.3	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	18,00
12.3.4	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA	M2	12,00
12.3.5	POLIMENTO E ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA	M2	36,00
12.3.6	APLICAÇÃO DE SINTECO EM PISOS C/MADEIRA	M2	24,00
12.3.7	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	36,00
12.3.8	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	120,00
12.3.9	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	540,00
12.3.10	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA 25x25CM, E=5MM, PARA COLA, CORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,60
12.3.11	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12x30CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	150,00
12.3.12	SARJETA EM CONCRETO ARMADO 15Mpa MOLDADO "IN LOCO", LARGURA 25cm E ESPESSURA 7cm, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M	108,00
12.4	RODAPÉS		
12.4.1	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	375,00
12.4.2	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	M	30,00
12.4.3	RODAPE VINILICO ALTURA 5CM, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA	M	22,50
12.4.4	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	M	60,00
12.4.5	RASPAGEM / CALAFETACAO TACOS MADEIRA 1 DEMAO CERA	M2	45,00
12.4.6	RODAPÉ EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO 4x1cm	M	375,00
12.5	DIVERSOS		
12.5.1	CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA PISO	M	75,00
12.5.2	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE PRETA PARA ESCADA/RAMPAS/PISOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	75,00
12.5.3	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	75,00
12.5.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA/PORCELANATO, ATÉ 600x600 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	450,00
13	PINTURA		
13.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	420,00
13.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	420,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.368.361/0001-53 – IE 12.219.135-6
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023



Certidão nº 892293/2023
 25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.




QUALITECH

13.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.014,00
13.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.080,00
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.280,00
13.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.500,00
13.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	450,00
13.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	996,00
13.9	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	270,00
13.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	600,00
13.11	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADORBRANCO	M2	120,00
13.12	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	60,00
13.13	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA A BASE DE CARBOLINEUM, DUAS DEMÃOS	M2	300,00
13.14	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	120,00
13.15	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMÃO	M2	90,00
13.16	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	30,00
13.17	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMÃOS	M2	1.200,00
13.18	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	240,00
13.19	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	330,00
13.20	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	45,00
13.21	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	396,00
13.22	RASPAGEM E LIXAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	45,00
13.23	RASPAGEM E LIXAMENTO DE ESQUADRIAS OU GRADES DE FERRO;	M2	60,00
13.24	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	105,00
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS E TELEFONIA		
14.1	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS		
14.1.1	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
14.1.2	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM BAIXA TENSÃO PADRÃO CEMAR	UND	2,00
14.1.3	PONTALETE PARA RECEBER REDE ELÉTRICA / LINK DE VOZ / LINK DE DADOS	UND	3,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023



Certidão nº 892293/2023

25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br


CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.





14.1.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	96,00
14.1.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	45,00
14.1.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	156,00
14.1.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	228,00
14.1.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	108,00
14.1.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	150,00
14.1.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	135,00
14.1.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	37,50
14.1.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	45,00
14.1.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	120,00
14.1.14	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	120,00
14.1.15	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (2), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,50
14.1.16	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 75MM (3"), TIPO SEMI-PESADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,50
14.1.17	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	45,00
14.1.18	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	30,00
14.1.19	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	12,00
14.1.20	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	24,00
14.1.21	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	18,00
14.1.22	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	13,00
14.1.23	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	6,00
14.1.24	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	18,00
14.1.25	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	3,00
14.1.26	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	2,00
14.1.27	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	4,00
14.1.28	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	4,00
14.1.29	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E	UND	9,00

Qualitech Engenharia Ltda. - CNPJ 69.388.361/0001-53 - IE 12.219.135-8
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP - 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

PM LAGOA GRANDE NO MARANHÃO
 R.S. J 859
 em 25/08/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 em



Certidão nº 892293/2023
 25/08/2023, 23:11
 Chave de Impressão: D121c
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

17
 06
 ✓



PAI AGUA GRANDE DO MARANHÃO
 Pto. J860
 04/08/23



QUALITECH			
INSTALAÇÃO. AF_12/2015			
14.1.30	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	12,00
14.1.31	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO ATÉ 3", INCLUINDO LUVA	UND	2,00
14.1.32	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UND	27,00
14.1.33	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 2"	UND	24,00
14.1.34	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 3"	UND	18,00
14.1.35	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	9,00
14.1.36	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO EINSTALACAO	UND	6,00
14.1.37	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	12,00
14.1.38	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - FORNECIMENTO EINSTALACAO	UND	6,00
14.1.39	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00
14.1.40	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00
14.1.41	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (75X75)mm	M	90,00
14.1.42	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)mm	M	45,00
14.1.43	TAMPA NORMAL P/DUTO PERFURADO, ATE (100X100)mm	M	90,00
14.1.44	TAMPA NORMAL P/ DUTO PERFURADO, ATE (100 X200)mm	M	45,00
14.1.45	Curva horizontal 200 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90°	UND	4,00
14.1.46	Curva de inversão 200 x 100 mm para eletrocalha metálica	UND	3,00
14.1.47	Curva vertical 200 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90 graus	UND	3,00
14.1.48	Emenda interna 75 x 75 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica	UND	40,00
14.1.49	Emenda interna 200 x 100 mm com base lisa perfurada para eletrocalha metálica	UND	15,00
14.1.50	Tê horizontal 200 x 100mm para eletrocalha metálica	UND	6,00
14.1.51	Tê vertical 200 x 100 mm para eletrocalha metálica	UND	2,00
14.1.52	Flange 200 x 100mm para eletrocalha metálica	UND	9,00
14.1.53	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	105,00
14.1.54	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	45,00
14.1.55	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	22,50
14.1.56	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	75,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023



Certidão nº 892293/2023
 25/08/2023, 23:11
 Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

97 a



IMAGEM DA PLANILHA DE MARANHÃO Nº
 PL. 1861
 em



QUALITECH

14.1.57	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.320,00
14.1.58	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	660,00
14.1.59	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	351,00
14.1.60	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,60
14.1.61	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,00
14.1.62	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	96,00
14.1.63	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
14.1.64	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00
14.1.65	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00
14.1.66	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,20
14.1.67	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,50
14.1.68	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,20
14.1.69	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,20
14.1.70	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,20
14.1.71	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 1,50MM2 A 2,50MM2	UND	180,00
14.1.72	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 A 6,00MM2	UND	90,00
14.1.73	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	24,00
14.1.74	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	24,00
14.1.75	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	24,00
14.1.76	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	12,00
14.1.77	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.1.78	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.1.79	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.1.80	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.1.81	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 150MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.1.82	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.1.83	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 300MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.1.84	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UND	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 em



Certidão nº 892293/2023
 25/08/2023, 23:11
 Chave de Impressão: D121c
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Qualitech Engenharia Ltda. - CNPJ 69.388.361-0001-53 - IE 12.219.135-8
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP - 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature




QUALITECH

14.1.85	SOLDA EXOTÉRMICA	UND	18,00
14.1.86	MALHA DE REFERÊNCIA PARA TERRA COM MESH DE 20CM, COM CABO DE COBRE NU 50MM2 E HASTES DE ATERRAMENTO, INCLUINDO CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,00
14.1.87	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO EM POLIETILENO, D=30CM, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO	M2	18,00
14.1.88	CONECTOR FENDIDO PARA CABOS DE ATÉ 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00
14.1.89	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	0,60
14.1.90	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
14.1.91	APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS C/CÉLULA FOTOELÉTRICA	UND	1,00
14.1.92	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UND	15,00
14.1.93	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ.SOBREPOR ATÉ 24 DIVISÕES 450X315X135mm, C/BARRAMENTO	UND	1,00
14.1.94	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ.SOBREPOR ATE 64 DIVISÕES 650X440X205mm, C/BARRAMENTO	UND	1,00
14.1.95	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
14.1.96	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
14.1.97	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
14.1.98	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
14.1.99	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
14.1.100	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL BAIXA TENSÃO, C/ACESSÓRIOS - 1UN DE MEDIÇÃO	UND	1,00
14.1.101	QUADRO DE FORÇA, C/ BARRAMENTO (0.90X1.90X0.60)M	UND	1,00
14.1.102	QUADRO DE MONTAGEM 48 X 38 X 22CM CEMAR OU EQUIVALENTE	UND	1,00
14.1.103	QUADRO DE MONTAGEM DE CIRCUITOS 60CM X 40CM	UND	1,00
14.1.104	QUADRO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO	UND	1,00
14.1.105	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO DE COBRE P/QUADROS	KG	3,00
14.1.106	ISOLADOR EPOXI 15MM X 25MM	UND	12,00
14.1.107	ISOLADOR EPOXI 25MM X 35MM	UND	1,00
14.1.108	PLACA DE ACRÍLICO PARA INSTALAR EM QUADROS DE MONTAGEM ELÉTRICA COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	0,36
14.1.109	TRILHO PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTORES - 20CM	UND	10,00
14.1.110	AMPERÍMETRO (96X96)MM, ESC. 0-500A	UND	1,00
14.1.111	VOLTÍMETRO (96X96)MM, ESC. 0-500V	UND	1,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.386.361/0001-53 – IE 12.219.135-8

email : qualitech.engenharia@gmail.com

Fone: (98) 3227-5668

CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

20

99 w

 PM / AGUA GRANDE DO MARANHÃO MA
 PLS. 3062
 04/08/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 em



Certidão nº 892293/2023

25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas





AV. AGOIA GRANDE DO MARANHÃO, 9
 Nº 3863
 São Luís - MA

14.1.112	TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 50 A 250/5A	UND	1,00
14.1.113	TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 200 A 400/5A	UND	1,00
14.1.114	TRANSFORMADOR DE CORRENTE EM QD - FAIXA 400 A 800/5A	UND	1,00
14.1.115	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 15 KV - INSTALADO	UND	1,00
14.1.116	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA 15 KV - INSTALADO	UND	1,00
14.1.117	CHAVE SELETORA DE 3 POSIÇÕES - INSTALADO	UND	1,00
14.1.118	CONECTOR DE CAIXA TIPO RETO (BOX RETO) EM AÇO DIAM.=1"	UND	6,00
14.1.119	CONECTOR DE CAIXA TIPO RETO (BOX RETO) EM AÇO DIAM.=2"	UND	3,00
14.1.120	FUSÍVEL TIPO "DIAZED", TIPO RÁPIDO OU RETARDADO - 2/25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.121	FUSÍVEL TIPO "DIAZED", TIPO RÁPIDO OU RETARDADO - 35/63A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.122	FUSÍVEL TIPO NH 200A - TAMANHO 01 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.123	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.124	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.125	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.126	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 600A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.127	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UND	27,00
14.1.128	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UND	27,00
14.1.129	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UND	18,00
14.1.130	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UND	18,00
14.1.131	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UND	6,00
14.1.132	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UND	2,00
14.1.133	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UND	9,00
14.1.134	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UND	5,00
14.1.135	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UND	7,00
14.1.136	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UND	7,00
14.1.137	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	UND	7,00
14.1.138	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UND	6,00
14.1.139	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UND	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida em



Certidão nº 892293/2023
 25/08/2023, 23:11
 Chave de Impressão: D121c
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Qualitech Engenharia Ltda. - CNPJ 69.368.361/0001-53 - IE 12.219.135-6
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP - 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Handwritten signatures and initials



PAI AGDA FEAJF NO R...
 R...
 2864
 25/08/2023



QUALITECH

14.1.140	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	UND	7,00
14.1.141	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	UND	7,00
14.1.142	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A	UND	4,00
14.1.143	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A	UND	3,00
14.1.144	DISJUNTOR TRIFASICO TETRAPOLAR 32A COM DR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.145	DISJUNTOR TRIFASICO TETRAPOLAR 63A COM DR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
14.1.146	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ATÉ 30KA	UND	15,00
14.1.147	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UND	15,00
14.1.148	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	6,00
14.1.149	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	4,00
14.1.150	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UND	4,00
14.1.151	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	3,00
14.1.152	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	1,00
14.1.153	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UND	75,00
14.1.154	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UND	45,00
14.1.155	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UND	30,00
14.1.156	MUFLA TERMINAL PRIMARIA UNIPOLAR USO INTERNO PARA CABO 35/120MM2, ISOLACAO 15/25KV EM EPR - BORRACHA DE SILICONE. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND	1,00
14.1.157	POSTE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M (INSPECAO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.158	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNGO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.159	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNGO CURVO DÚPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.160	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNGO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.161	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COMFLANGE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.1.162	TERMOPAR TIPO J OU K PARA USO EM TRANSFORMADORES A SECO	UND	1,00
14.1.163	DISJUNTOR SACE A1 DE ATÉ 63A, REGULÁVEL - ABB OU SIMILAR	UND	1,00
14.1.164	DISJUNTOR SACE A1 DE 70A ATÉ 160A, REGULÁVEL - ABB OU SIMILAR	UND	1,00
14.1.165	DISJUNTOR SACE A3 DE ATÉ 400A, REGULÁVEL - ABB OU SIMILAR	UND	1,00
14.1.166	CAPACITOR DE PARTIDA PARA MOTOR MONOFÁSICO DE ATÉ 3CV	UND	1,00
14.1.167	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA)	UND	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023



Certidão nº 892293/2023

25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Qualitech Engenharia Ltda. - CNPJ 69.388.361-0001-53 - IE 12.219.135-8
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP - 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

22

[Handwritten signatures]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.





PAI AGORA QUANTO AO MARANHÃO, MA
 R\$ 1865
 02/09

14.1.168	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	UND	3,00
14.1.169	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	UND	2,00
14.1.170	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	UND	13,00
14.2	LUMINÁRIAS		
14.2.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	15,00
14.2.2	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	30,00
14.2.3	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W OU (2 X 20)W DE EMBUTIR COM LÂMPADAS E REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
14.2.4	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND	3,00
14.2.5	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UND	15,00
14.2.6	LUMINÁRIA P/MUROS FECHADA C/ LÂMPADA	UND	10,00
14.2.7	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO PARA LÂMPADA DICRÓICA DE 50W	UND	4,00
14.2.8	REFLETOR PARA INSTALAÇÃO EM PISO PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO / METÁLICO DE ATÉ 250W, IP-67 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
14.2.9	LAMPADA FLUORESCENTE 20W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	18,00
14.2.10	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	120,00
14.2.11	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7,00
14.2.12	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.2.13	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W (OU 2X32W) PARTIDA RAPIDA, COM BAIXO FATOR DE POTÊNCIA, CIRCUITO DE PROTEÇÃO, COM BAIXA DISTORÇÃO HARMÔNICA (INFERIOR A 25%), FREQUÊNCIA DE OPRACÃO DAS LÂMPADAS IGUAL A 30KHZ - INTRAL OU EQUIVALENTE	UND	60,00
14.2.14	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO	UND	3,00
14.2.15	REATOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	UND	3,00
14.2.16	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.2.17	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/ ATÉ 1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
14.2.18	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	45,00
14.2.19	SENSOR DE PRESENÇA PARA ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DE LUMINÁRIAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
14.2.20	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE SOBREPOR COM ANEL DE ARREMATE EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO COM CONTROLE ANTIOPUSCAMENTO PARA 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 23W	UND	3,00
14.2.21	LUMINÁRIA CILÍNDRICA DE SOBREPOR PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W, DE ALUMÍNIO, COM REFLETOR, VIDRO ANTI-OPUSCAMENTO, FECHADA	UND	1,00
14.2.22	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS EM POSTE - SEM FORNECIMENTO DAS LÂMPADAS	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 em



Certidão nº 892293/2023
 25/08/2023, 23:11
 Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Qualitech Engenharia Ltda. - CNPJ 69.386.361/0001-53 - IE 12.219.135-8
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP - 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.





14.2.23	REFLETOR DE PISO, EMBUTIDO, CIRCULAR, COM LÂMPADA DE LED ATÉ 40W	UND	2,00
14.2.24	REFLETOR DE PISO, EMBUTIDO, CIRCULAR, COM LÂMPADA 150W	UND	1,00
14.2.25	REFLETOR DE LED, COM LÂMPADA LED DE 100W, IP-65, INSTALADO NO PISO OU AÉREO	UND	3,00
14.2.26	REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W (OU 2X16W) PARTIDA RÁPIDA, COM BAIXO FATOR DE POTÊNCIA, CIRCUITO DE PROTEÇÃO, COM BAIXA DISTORÇÃO HARMÔNICA (INFERIOR A 25%), FREQUÊNCIA DE OPRÇÃO DAS LÂMPADAS IGUAL A 30KHZ - INTRAL OU EQUIVALENTE	UND	9,00
14.2.27	Luminária de emergência com 48 Leds c/ bloco automático	UND	15,00
14.2.28	Luminária de sobrepor com aletas, para lâmpada fluorescente compacta, 2 x 26w, ref. C-2313, da Lustres Projeto ou similar	UND	30,00
14.2.29	Luminária tipo spot com lâmpada led 15w	UND	30,00
14.3	INFRA-ESTRUTURA PARA PONTOS ELÉTRICOS		
14.3.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	15,00
14.3.2	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	3,00
14.3.3	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	7,00
14.3.4	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
14.3.5	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	21,00
14.3.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	10,00
14.3.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	57,00
14.3.8	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	8,00
14.3.9	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	5,00
14.3.10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	3,00
14.3.11	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	10,00
14.3.12	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00
14.3.13	TOMADA DE PISO, 3 POLOS, 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
14.3.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	6,00
14.3.15	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.3.16	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
14.3.17	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
14.3.18	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UND	2,00
14.3.19	CAIXA DE LIGAÇÃO PLÁSTICA DE SOBREPOR, SISTEMA "X"	UND	12,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.386.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 em



Certidão nº 892293/2023
 25/08/2023, 23:11
 Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas



Handwritten signatures and notes:
 103
 [Signature]


QUALITECH

14.3.20	INTERRUPTOR DUAS TECLAS 10A - 250V, SISTEMA "X"	UND	4,00
14.3.21	INTERRUPTOR UMA TECLA 10A - 250V, SISTEMA "X"	UND	9,00
14.3.22	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	UND	4,00
14.3.23	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A - 250V, SISTEMA "X"	UND	4,00
14.3.24	TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X"	UND	21,00
14.3.25	CONCERTINA PARA CERCA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	73,44
14.3.26	HASTE PARA FIXAÇÃO DE CONCERTINA PARA CERCA ELÉTRICA	UND	36,00
14.3.27	ARAME EM AÇO GALVANIZADO PARA CERCA ELÉTRICA (0,45MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	504,00
14.3.28	HASTE DE ALUMÍNIO PARA FIXAÇÃO DE ARAME DE CERCA ELÉTRICA (H=1,20m), INCLUINDO 12 GRAMPOS E 12 ISOLADORES TIPO CASTANHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	105,00
14.3.29	ISOLADOR PARA CERCA ELÉTRICA TIPO CASTANHA COM GANCHO, ARRUELA E PORCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	420,00
14.3.30	CENTRAL DE CONTROLE E ENERGIZAÇÃO PARA CERCA ELÉTRICA INCLUINDO 2 CONTROLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
14.3.31	BATERIA SELADA PARA CENTRAL DE CONTROLE DE CERCA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
14.3.32	SIRENE PARA ALARME DE CERCA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
14.3.33	CABO COM ALTA ISOLAÇÃO QUE INTERLIGA CENTRAL DE CONTROLE À CERCA ELÉTRICA (22AWG) - ROLO COM 100 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
14.3.34	CONTROLE REMOTO PARA CERCA ELÉTRICA OU MOTOR ELÉTRICO DE PORTÃO - FORNECIMENTO, PROGRAMAÇÃO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
14.3.35	MOTOR ELÉTRICO PARA ACIONAMENTO DE PORTÃO AUTOMATIZADO DE ATÉ 400KG INCLUINDO 2 CONTROLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
14.3.36	CREMALHEIRA PARA ACIONAMENTO PORTÃO AUTOMATIZADO (UNIDADE COM 1,5M DE COMPRIMENTO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
14.3.37	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	M	16,80
14.3.38	CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X"	M	52,20
14.3.39	CURVA 90° PARA CANALETA SISTEMA "X" 20 x 10mm, PIAL LEGRAND OU SIMILAR	UND	4,00
14.3.40	CURVA 90° PARA CANALETA SISTEMA "X" 50 x 20mm, PIAL LEGRAND OU SIMILAR	UND	10,00
14.3.41	Tampa de extremidade p/ canaleta SISTEMA "X" 10 x 20mm, PIAL LEGRAND OU SIMILAR	UND	2,00
14.3.42	Tampa de extremidade p/ canaleta SISTEMA "X" 50 x 20mm PIAL LEGRAND ou SIMILAR	UND	4,00
14.3.43	CANALETA EVOLUTIVA SISTEMA DLP 60MM X 50MM COM DIVISÓRIA INTERNA	M	42,00
14.3.44	COTOVELO 90 VARIÁVEL SISTEMA DLP PARA CANALETA 60MM X 50MM COM DIVISÓRIA INTERNA	UND	8,00
14.3.45	COTOVELO INTERNO SISTEMA DLP PARA CANALETA 60MM X 50MM COM DIVISÓRIA INTERNA	UND	8,00
14.3.46	DERIVAÇÃO EM PVC SISTEMA DLP 60MM X 50MM	UND	4,00
14.3.47	GRAMPO DE SUSTENTAÇÃO DOS CABOS PARA CANALETA EM PVC SISTEMA DLP 60MM X 50MM	UND	16,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

25

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fateconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 em



Certidão nº 892293/2023

25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas



PAI/ÁGUA FRIA DO MARANHÃO
 P.O. 5868
 25/08/2023

14.3.48	LUVA PARA CANALETA SISTEMA DLP 60MM X 50MM	UND	4,00
14.3.49	Fornecimento e instalação de caixa plástica p/ 02 módulos dlp (ref. 6487 90 pial legrand ou similar)	UND	16,00
14.3.50	Caixa de passagem pvc 4"x4", sistema "x", com tampa	UND	5,00
14.3.51	Caixa de passagem pvc 4"x2", sistema "x", com tampa	UND	10,00
14.3.52	Caixa de passagem pvc 20 x 20cm, sistema "x", com tampa	UND	1,00
14.3.53	Fornecimento e instalação de derivação plástica (sistema "x")	UND	3,00
14.3.54	Acoplador de caixa para canaleta moldura 32x20mm, "Sistema DLP", ref.6487 92 Pial Legrand ou similar	UND	16,00
14.3.55	Placa plástica de 2 postos dlp (ref. 6487 31 pial legrand ou similar)	UND	16,00
14.3.56	Tampa de extremidade para canaleta rodapé,"Sistema DLP", ref.333 44, Pial legrand ou similar	UND	4,00
14.4	AR CONDICIONADO		
14.4.1	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA, 40 X 30 CM.	UND	3,00
14.4.2	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ATÉ 9.000btu's ATÉ 18.000 Btu's - TUBULAÇÃO EM COBRE PARA INTERLIGAÇÃO DO CONDENSADOR AO EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E MÃO FRANCESA, SEM FORN. DO APARELHO	UND	4,00
14.4.3	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 21.000 ATÉ 30.000btu's - TUBULAÇÃO EM COBRE PARA INTERLIGAÇÃO DO CONDENSADOR AO EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E MÃO FRANCESA, SEM FORN. DO APARELHO	UND	7,00
14.4.4	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 36.000 ATÉ 60.000btu's - TUBULAÇÃO EM COBRE PARA INTERLIGAÇÃO DO CONDENSADOR AO EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E MÃO FRANCESA, SEM FORN. DO APARELHO	UND	5,00
14.4.5	INSTALAÇÃO DE DRENO PARA AR CONDICIONADO COM TUBO PVC ÁGUA FRIA SOLDAVEL 25mm, INCLUSIVE CONEXÕES E ESPONJOSO	M	21,96
14.5	BOMBAS		
14.5.1	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UND	2,00
14.5.2	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1CV	UND	1,00
14.5.3	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 3,0 HP	UND	1,00
14.5.4	BOMBA RECALQUE D'AGUA DE ESTAGIOS TRIFASICA 2,0 HP	UND	1,00
14.5.5	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 1,5HP	UND	1,00
14.5.6	BOMBA SAPO SUMBERSÍVEL ATÉ 1 CV.	UND	1,00
14.5.7	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,74HP DIAMETRO DE SUCCAO XELEVACAO 1 1/4" X 1", DIAMETRO DO ROTOR 120 MM, HM/Q: 8 M / 7,70 M3/H A 24 M / 2,80 M3/H	UND	1,00
14.5.8	BOMBA CENTRIFUGA COM MOTOR ELETRICO MONOFASICO, POTENCIA 0,33 HP, BOCAIS 1" X3/4", DIAMETRO DO ROTOR 99 MM, HM/Q = 4 MCA / 8,5 M3/H A 18 MCA / 0,90 M3/H	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 em



Certidão nº 892293/2023
 25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-6
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão





14.6	AUTOMAÇÃO		
14.6.1	Quadro de comando para até 2 bombas de recalques de 1/3 a 3 cv, trifásica, 220 volts, com chave seletora, acionamento manual/automático, relé de sobrecarga, relé fala de fase e/ou sobre/sub-tensão e contatora.	UND	1,00
14.6.2	Relé de tempo 7PV00 20s 220V	UND	1,00
14.6.3	RELÉ BIMETÁLICO SOBRECARGA 3UA52 P/ 3TF42/43	UND	1,00
14.6.4	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 94A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVEELETROTÉCNICO	UND	1,00
14.6.5	RELÉ DE NÍVEL COM 2 ELETRODOS CONTATOS DE 10A - 250V	UND	2,00
14.6.6	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVEELETROTÉCNICO	UND	1,00
14.6.7	Relé 3RU 5,6 a 8,0A	UND	1,00
14.6.8	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVEELETROTÉCNICO	UND	1,00
14.6.9	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 36A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVEELETROTÉCNICO	UND	1,00
14.6.10	Relé de falta de fase 127-220V.	UND	3,00
14.6.11	Relé térmico RW 27D até 63A	UND	1,00
15	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES		
15.1	REDE ESTRUTURADA		
15.1.1	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS 10/100/1000.	UND	1,00
15.1.2	SWITCH GERENCIÁVEL 48 PORTAS 10/100/1000.	UND	1,00
15.1.3	CENTRAL TELEFÔNICA 4 LINHAS E 12 RAMAIS.	UND	2,00
15.1.4	VOICEL PANEL 24 PORTAS QUE ATENDA FCC 68.5.	UND	1,00
15.1.5	VOICEL PANEL 50 PORTAS QUE ATENDA FCC 68.5.	UND	1,00
15.1.6	ACESS POINT 10/100/1000. RJ-45, IEEE 802.11 A/B/G/SUPERN.	UND	2,00
15.1.7	CABO PAR TRANÇADO UTP CAT. 6E. GIGALAN. 23 AWG.	UND	1.620,00
15.1.8	CONECTOR RJ45 CAT 6 BLINDADO	UND	62,00
15.1.9	CONECTOR RJ45 CAT. 6 ATENDA FCC 68.5	UND	62,00
15.1.10	CONECTOR RJ-45 CAT. 6 FÊMEA.	UND	62,00
15.1.11	RACK EM AÇO FECHADO 44U X 600MM X 600MM, COM BASE SOLEIRA PARA PASSAGEM DE CABOS, PADRÃO 19", COM FUROS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ABERTURA NA BASE E NO TOPO, PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ E FECHADURA COM CHAVE, RÉGUA DE TOMADA 110/220V, PINTURA EM EPÓXI-PÓ.	UND	1,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8

email : qualitech.engenharia@gmail.com

Fone: (98) 3227-5668

CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

27

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 em



Certidão nº 892293/2023

25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

AM: AGO GRANDE DO MARANHÃO, MA
 P.S. 1870
 em



15.1.12	RACK EM AÇO FECHADO 24U X 600MM X 600MM, COM BASE SOLEIRA PARA PASSAGEM DE CABOS, PADRÃO 19", COM FUROS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, ABERTURA NA BASE E NO TOPO, PORTA FRONTAL COM VISOR EM ACRÍLICO FUMÊ E FECHADURA COM CHAVE, RÉGUA DE TOMADA 110/220V, PINTURA EM EPÓXI-PÓ.	UND	1,00
15.1.13	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT 6 Wiring.	UND	1,00
15.1.14	PATCH PANEL 48 PORTAS CAT 6 Wiring.	UND	1,00
15.1.15	PATCH CORD GIGALAN 2 METROS CAT 6 COM CONETORES RJ45 EM AMBAS EXTREMIDADES.	UND	63,00
15.1.16	ESPELHO UNIVERSAL FORMATO 4X4" PARA 4 CONECTORES FEMEA RJ-45.	UND	10,00
15.1.17	ESPELHO UNIVERSAL FORMATO 4X2" PARA 1 CONECTORES FEMEA RJ-45.	UND	63,00
15.1.18	ESPELHO UNIVERSAL FORMATO 4X2" PARA 2 CONECTORES FEMEA RJ-45.	UND	15,00
15.1.19	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	UND	10,00
15.1.20	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x4", embutir, completa	UND	6,00
15.1.21	Tomada para lógica com caixa sistema "x", aparente	UND	25,00
15.1.22	Tomada para lógica, com caixa pvc, embutida	UND	78,00
15.1.23	Tomada para lógica, para piso, com placa em metal e caixa pvc	UND	6,00
15.1.24	TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS	UND	11,00
15.1.25	TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS, SISTEMA "X"	UND	6,00
15.1.26	TOMADA P/TELEFONE.PINO JACK 1/4"	UND	4,00
15.1.27	TOMADA P/ PISO FÊMEA PARA RJ-11(TELEFÔNICA)	UND	1,00
15.1.28	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 8u x 450mm	UND	1,00
15.1.29	Fornecimento e instalação de mini rack de parede 19" x 16u x 450mm	UND	1,00
15.1.30	BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UND	5,00
15.1.31	CERTIFICAÇÃO DE UM PONTO DE REDE ESTRUTURADA. (CAT 5E, CAT 6, CAT 7)	UND	37,00
15.1.32	CABO TELEFÔNICO CTP-APL 10	M	50,40
15.1.33	CABO TELEFÔNICO CI 50-20	M	50,40
15.1.34	Caixa de passagem para telefone, padrão telebras, 40x40x12cm, em chapa aço galv. - fornecimento	UND	1,00
15.1.35	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 150X150X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
15.1.36	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 80X80X15CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
15.1.37	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UND	8,00
15.1.38	CABO TELEFONICO CI-50 50PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023



Certidão nº 892293/2023
 25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

28

[Handwritten signatures and initials]





PAI AGUA GRUPO DO MARANHÃO
 P.S. J.S.F.
 DA 12

15.1.39	Bloco telefônico de ligação interna BLI-10, inclusive acessórios para instalação	UND	2,00
15.1.40	Cabo coaxial rgc 75 ohms.	M	75,60
16	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
16.1	TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS		
16.1.1	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.2	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UND	4,00
16.1.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	18,00
16.1.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UND	4,00
16.1.6	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
16.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	18,00
16.1.8	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OUSUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	15,00
16.1.9	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OUSUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	14,00
16.1.10	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	14,00
16.1.11	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014_P	UND	7,00
16.1.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	72,00
16.1.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014_P	M	96,00
16.1.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	48,00
16.1.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	36,00
16.1.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014_P	M	36,00
16.1.17	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014_P	M	24,00
16.1.18	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	24,00
16.1.19	CAP PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	UND	4,00
16.1.20	CAP PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UND	4,00
16.1.21	CAP PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UND	4,00
16.1.22	CAP PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UND	4,00
16.1.23	CAP PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UND	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 em



Certidão nº 892293/2023
 25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Handwritten signatures and initials:
 Jor
 [Signature]
 [Signature]





16.1.24	CAP PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	UND	3,00
16.1.25	CAP PVC SOLD. MARROM D= 75mm (2 1/2")	UND	3,00
16.1.26	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	5,00
16.1.27	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	5,00
16.1.28	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	5,00
16.1.29	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	5,00
16.1.30	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	3,00
16.1.31	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	3,00
16.1.32	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	3,00
16.1.33	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	3,00
16.1.34	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.35	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00
16.1.36	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.37	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.38	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	9,00
16.1.39	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	2,00
16.1.40	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
16.1.41	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UND	2,00
16.1.42	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.43	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	9,00
16.1.44	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	24,00
16.1.45	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	12,00
16.1.46	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	9,00
16.1.47	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00
16.1.48	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00
16.1.49	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-6
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

30

PAI: AGUA GRANDE DO MARANHÃO
 No. 1812
 em

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023



Certidão nº 892293/2023

25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas



109

10

2



QUALITECH

PR: AGUA GRUPO DE MARANHÃO
 P. 23
 25/8

16.1.50	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00
16.1.51	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	7,00
16.1.52	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	7,00
16.1.53	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	7,00
16.1.54	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00
16.1.55	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00
16.1.56	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	8,00
16.1.57	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	9,00
16.1.58	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00
16.1.59	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.60	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UND	1,00
16.1.61	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
16.1.62	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
16.1.63	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
16.1.64	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	7,00
16.1.65	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00
16.1.66	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00
16.1.67	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.68	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.69	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00
16.1.70	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OUSUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00
16.1.71	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00
16.1.72	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OUSUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.73	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EMRAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.74	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.75	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OUSUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.76	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.77	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 em
 emitida



Certidão nº 892293/2023
 25/08/2023, 23:11
 Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.386.361/0001-53 – IE 12.219.135-6
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

SJA

[Handwritten signature]





QUALITECH

16.1.78	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.79	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.80	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.81	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00
16.1.82	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00
16.1.83	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.84	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.85	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.86	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.87	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.88	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.89	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.90	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.91	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	2,00
16.1.92	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.93	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.94	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.95	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.96	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.97	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.98	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.99	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.100	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.101	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.102	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	3,00
16.1.103	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.104	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.105	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00

PAI AGUA GRANDE DO MARANHÃO, MA
 No 1874
 25/08/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023



Certidão nº 892293/2023
 25/08/2023, 23:11
 Chave de Impressão: D121c
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-6
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

EM AGUA GRANDE DO MARANHÃO
1875
18



16.1.106	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.107	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.108	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.109	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.110	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.111	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.112	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.113	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.114	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.115	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.116	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.117	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.118	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.119	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
16.1.120	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.121	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.122	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.123	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.124	VÁLVULA DE ESPERA EM BRONZE Ø 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.125	VÁLVULA DE ESPERA EM BRONZE Ø 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.126	VÁLVULA DE ESPERA EM BRONZE Ø 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.127	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
16.1.128	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
16.1.129	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.130	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
16.1.131	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	2,00
16.1.132	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00
16.1.133	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00

Qualitech Engenharia Ltda. - CNPJ 69.386.361/0001-53 - IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP - 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023



Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas





QUALITECH

PM - AGUA FEALIS NO MARANHÃO 074
 PLS. JY + 6
 Nº 10

16.1.134	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	2,00
16.1.135	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	2,00
16.1.136	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	2,00
16.1.137	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	2,00
16.1.138	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	4,00
16.1.139	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	3,00
16.1.140	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	3,00
16.1.141	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	3,00
16.1.142	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	3,00
16.1.143	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	2,00
16.1.144	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	2,00
16.1.145	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	1,00
16.1.146	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UND	1,00
16.1.147	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 20MM (1/2'') - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.148	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 20MM (1/2'') - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.149	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 25MM (3/4'') - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.150	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 40MM (1 1/4'') - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.151	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 50MM (1 1/2'') - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.152	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 60MM (2'') - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.153	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 75MM (2 1/2'') - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.154	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.155	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UND	1,00
16.1.156	TAMPÃO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UND	1,00
16.1.157	REGISTRO GLOBO (FECHO RAPIDO) DE 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UND	1,00

Qualitech Engenharia Ltda. - CNPJ 69.368.361-0001-53 - IE 12.219.135-8
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP - 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023



Certidão nº 892293/2023

25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas





QUALITECH

16.1.159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UND	2,00
16.1.160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UND	2,00
16.1.161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UND	1,00
16.1.162	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UND	1,00
16.1.163	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UND	1,00
16.1.164	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UND	1,00
16.1.165	REGISTRO DE GAVETA, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS	UND	1,00
16.1.166	RESERVATÓRIO SUPERIOR EM FIBRA DE VIDRO 2.000L INSTALADO, INCLUSIVE ADAPTADORES	UND	1,00
16.1.167	RESERVATÓRIO SUPERIOR EM FIBRA DE VIDRO 1.000L INSTALADA, INCLUSIVE ADAPTADORES	UND	2,00
16.1.168	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75x45x17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2 1/2"x1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.169	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90x60x17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2"x1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
16.1.170	REDUÇÃO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 2 1/2" x 1 1/2", EM LATÃO, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO PREDIAL	UND	1,00
16.1.171	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADAPTADOR STORZ PARA ENGATE RÁPIDO - 2 1/2" (INCÊNDIO)	UND	1,00
17	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
17.1	TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS		
17.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	UND	10,00
17.1.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	UND	18,00
17.1.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	UND	9,00
17.1.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	UND	72,00
17.1.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF 12/2014 P	UND	7,00
17.1.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF 12/2014	UND	10,00
17.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF 12/2014	UND	14,00
17.1.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014 P	UND	3,00
17.1.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF 12/2014	UND	7,00
17.1.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF 12/2014	UND	9,00

Qualitech Engenharia Ltda. - CNPJ 69.388.361/0001-53 - IE 12.219.135-8

email : qualitech.engenharia@gmail.com

Fone: (98) 3227-5668

CEP - 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, emitida em 25/08/2023



Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

35

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.

Página 38/45
 18/08/23
 P



QUALITECH

17.1.11	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	9,00
17.1.12	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	9,00
17.1.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	9,00
17.1.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	9,00
17.1.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	UND	7,00
17.1.16	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	3,00
17.1.17	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	UND	7,00
17.1.18	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	4,00
17.1.19	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF 12/2014 P	UND	6,00
17.1.20	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	UND	7,00
17.1.21	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF 12/2014	UND	3,00
17.1.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	2,00
17.1.23	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UND	3,00
17.1.24	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UND	3,00
17.1.25	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UND	15,00
17.1.26	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UND	15,00
17.1.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	12,00
17.1.28	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UND	9,00
17.2	POÇOS E CAIXAS		
17.2.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UND	7,00
17.2.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
17.2.3	CAIXA DE GORDURA EM PVC 300x100 mm, com tampa e cesta removível	UND	3,00
17.2.4	LIMPEZA DE FOSSA	M3	24,00
17.2.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	UND	3,00
17.2.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 P	UND	3,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.368.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 em



Certidão nº 892293/2023
 25/08/2023, 23:11
 Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

36

Handwritten signatures and initials: JSS, W, and others.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.





17.2.7	CAIXA SIFONADA 150X150X50CM COM GRELHA	UND	4,00
17.2.8	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO/GORDURA	UND	18,00
18	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO		
18.1	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UND	8,00
18.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
18.3	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO MODELO UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
18.4	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	4,00
18.5	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
18.6	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
18.7	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	UND	7,00
18.8	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 12 kg	UND	10,00
18.9	Recarga de Extintor de água pressurizada, capacidade 10 kg, alcance 8m TD=80s	UND	4,00
18.10	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 25 M, TECIDO EM FIO DEPOLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	M	0,72
18.11	MANOMENTO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D=50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1,00
18.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 a 10 kgf/cm2	UND	1,00
19	LOUÇAS, METAIS E GRANITOS		
19.1	LOUÇAS		
19.1.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	14,00
19.1.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.1.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00
19.1.4	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.1.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	4,00
19.1.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
19.1.7	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
19.1.8	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
19.2	METAIS E ACESSÓRIOS		
19.2.1	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.2.2	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00

Qualitech Engenharia Ltda. - CNPJ 69.388.361/0001-53 - IE 12.219.135-8
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP - 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023



Certidão nº 892293/2023
 25/08/2023, 23:11
 Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

37



PLANO GERAL DE MARANHÃO
R. 2280
R



19.2.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	3,00
19.2.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.2.5	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.2.6	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.2.7	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	5,00
19.2.8	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	5,00
19.2.9	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.2.10	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
19.2.11	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
19.2.12	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
19.2.13	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
19.2.14	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
19.2.15	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO800 A 1500 ML - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
19.2.16	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
19.2.17	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
19.2.18	DUCHA HIGIÊNICA EM METAL CROMADO, COM REGISTRO E GATILHO - Deca, Docol, Perflex ou similar - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
19.2.19	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.2.20	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
19.2.21	CONEXÕES PARA RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (COMPLETO)	UND	3,00
19.2.22	CONEXÕES PARA RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (ENTRADA)	UND	2,00
19.2.23	CONEXÕES PARA RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (SAÍDA)	UND	2,00
19.2.24	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLÁSTICO,CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSÓRIOS INCLUSOS	UND	1,00
19.2.25	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
19.2.26	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ESPELHO BISOTADO E = 8MM	M2	0,72
19.2.27	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR	UND	5,00
19.2.28	ASSENTO ACRÍLICO, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, 1ª QUALIDADE, DECA OU SIMILAR	UND	3,00
19.2.29	MICTÓRIO COLETIVO AÇO INOX DE 100 x 40 x 30 CM (C x A x P), COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
19.2.30	ASSENTO ALMOFADADO, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO	UND	1,00

Qualitech Engenharia Ltda. - CNPJ 69.388.361/0001-53 - IE 12.219.135-8
email : qualitech.engenharia@gmail.com
Fone: (98) 3227-5668
CEP - 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 em



Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11
Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

38
[Handwritten signatures and marks]




QUALITECH

19.2.31	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UND	3,00
19.2.32	CHUVEIRO DE PLÁSTICO, BRANCO, SIMPLES	UND	4,00
19.2.33	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INÓX, DIM. 1,20X0,60M C/ 01 CUBA - CONCRETADA E ASSENTADA	UND	1,00
19.2.34	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INÓX, DIM. 1,20X0,60M C/ 01 CUBA, VÁLVULA CROMADA, SIFÃO CROMADO E TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA	UND	1,00
19.2.35	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
19.2.36	BOX DE ALUMÍNIO PARA BANHEIRO, COM FECHAMENTO EM PLACA DE ACRÍLICO LISO, COR CRISTAL OU FUMÊ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00
19.2.37	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " - (REF1153)	UND	1,00
19.2.38	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF1128)	UND	3,00
19.2.39	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UND	6,00
19.2.40	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UND	6,00
19.2.41	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	3,00
19.2.42	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA CUBA DE SOBREPOR EM BANCADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO, EM AÇO INOX, MODELO DOCOL PRESSMATIC OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
19.2.43	VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
19.2.44	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIDÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
19.2.45	FILTRO DE PAREDE EM METAL	UND	2,00
19.3	MÁRMORES E GRANITOS		
19.3.1	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA PARA PIA/LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	3,60
19.3.2	BANCADA DE GRANITO VERDE UBATUBA PARA PIA/LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	0,78
19.3.3	RODAMÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H = 10CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M	48,00
19.3.4	RODAMÃO EM GRANITO VERDE UBATUBA, H = 10CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M	30,00
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
20.1	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	62,40
20.2	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	187,20
20.3	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	12,48
20.4	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	M	9,36
20.5	CONJUNTO COM 3 (TRÊS) MASTROS PARA BANDEIRA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2", 2" E 1 1/2", H=5,20 M, INCLUINDO BASE DE CONCRETO, PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO BRANCO	UND	0,84
20.6	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MÊS	62,40
20.7	SUPORTE METÁLICO PARA TELEVISÃO	UND	2,00

Qualitech Engenharia Ltda. - CNPJ 69.388.361/0001-53 - IE 12.219.135-8

email : qualitech.engenharia@gmail.com

Fone: (98) 3227-5668

CEP - 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 em



Certidão nº 892293/2023

25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas




QUALITECH

20.8	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UND	2,00
20.9	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE 5 CM	M	62,40
20.10	LETRA EM AÇO INOX H=40 CM	UND	6,00
20.11	LETRA EM AÇO INOX H=70 CM	UND	3,00
20.12	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO EM AÇO INOX, COM DOIS TUBOS NA HORIZONTAL (OU INCLINAÇÃO DA RAMP) COM D= 1 1/2" , UM COM H=90cm E OUTRO COM H=70cm, E COM PILARETES D=1 1/2"A CADA 1,50m.	M	15,60
20.13	CORRIMÃO EM AÇO INOX, COM TUBO D= 1 1/2", FIXADO NA PAREDE A CADA 2,00m.	M	7,80
20.14	MANUTENÇÃO, CORTE E REFILAMENTO DE ÁREAS GRAMADAS C/ROÇADEIRA TRACIONADA	HÁ	0,72
20.15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES Obs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas. PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15,00
20.16	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO POLIESTER, LÂMINA 9mm, ACIONAMENTO LATERAL, SEM BANDÔ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	18,00
20.17	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL COM CAMINHÃO PIPA	M3	23,40
21	LIMPEZA GERAL		
21.1	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	M2	93,60
21.2	LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	46,80
21.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	56,16
21.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	56,16
21.5	LIMPEZA FINAL DE ÁREA QUE SOFREU MANUTENÇÃO/INTERVENÇÃO	M2	518,40
21.6	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1.440,00
21.7	LIMPEZA DE ESTRUTURAL DE AÇO OU CONCRETO COM JATEAMENTO DE AREIA	M2	31,20
21.8	LIMPEZA PISO MARMORE/GRANITO	M2	9,36
21.9	LIMPEZA FORRO	M2	93,60
21.10	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UND	18,00
21.11	LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTENCIA, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	109,20
21.12	LIMPEZA E LAVAGEM DE PASTILHAS	M2	31,20
21.13	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	UND	9,00
21.14	PODA E LIMPEZA DE ARBUSTO TIPO CERCA VIVA	M2	46,80
21.15	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	628,86
21.16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	780,00

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.388.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

40

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.


 PM: AGUA GRANJE DO MARANHÃO
 PLS. 2882
 01/19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023.



Certidão nº 892293/2023

25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

PAI AGOIA GRANJE DO MARANHÃO 91A
 R\$ 2883
 04/9



QUALITECH

21.17	LIMPEZA PISO CERAMICO	M2	156,00
21.18	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3xKM	756,00
22	MÃO-DE-OBRA		
22.1	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	384,00
22.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,40
22.3	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72,00
22.4	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,40
22.5	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	54,00
22.6	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72,00
22.7	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,40
22.8	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,40
22.9	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,20
22.10	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	32,40
22.11	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,20
22.12	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00
22.13	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA 100%	H	8,10
22.14	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	36,00
22.15	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	7,20
22.16	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	18,00
22.17	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	32,40
22.18	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	16,20
22.19	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	8,40
22.20	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	129,60
22.21	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	116,40
22.22	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	79,20
23	AS-BUILT		
23.1	PROJETO/AS BUILT DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M2	240,00
23.2	PROJETO/AS BUILT DE INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA E TELEFONIA	M2	240,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023



Certidão nº 892293/2023
 25/08/2023, 23:11
 Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.368.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

41

[Handwritten signature]
 120
[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.





QUALITECH

23.3	PROJETO/AS BUILT DE SPDA	M2	240,00
23.4	PROJETO/AS BUILT DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	M2	240,00

PM - AGO - CREA-MA
 Fl. 1884
 04/9

Atestamos ainda que a empresa teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente todos os termos contratuais, não tendo nada que desabone a qualidade de seus procedimentos técnicos e sua conduta diante dos trabalhos, que foram conduzidos pelo seu responsável técnico e sua equipe.

SÃO LUÍS/MA, 09 de agosto de 2023.

FLAVIO HENRIQUE SILVA
 CAMPOS:97728586815
 815

Assinado de forma digital por FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS:97728586815
 Dados: 2023.08.09 09:33:14 -03'00'

FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS
 Sócio Administrador e Responsável Técnico
 Engenheiro Civil, Mecânico, e da Aeronáutica
 CREA 4.013-D/PA – Visto MA 5408
 CPF: 977.285.868-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023 emitida



Certidão nº 892293/2023
 25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 42 folhas

Qualitech Engenharia Ltda. – CNPJ 69.368.361/0001-53 – IE 12.219.135-8
 email : qualitech.engenharia@gmail.com
 Fone: (98) 3227-5668
 CEP – 65.130.000 - Paço de Lumiar - Maranhão

Handwritten signatures and marks, including the number 42.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 25/08/2023, às 23:11.





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
GESTÃO DE OBRAS

PA: AGO 04/2018
Fls. 1885
25/08/2023

CARTA DE ANUÊNCIA

Vimos pelo presente informar a quem de direito que o Contrato nº 004/2018-SRP/CPL/TJMA (Ata de Registro de Preços nº 043/2017-TJMA), objeto do Concorrência nº03/2016 – da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ Nº 03.352.086/0001-00, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DA REGINAL DE SÃO LUÍS - MA, LOTE 01, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência, as Unidades de Ensino do Estado do Maranhão, notadamente a **Centro Educa Mais Professora Maria Pinho** de São Luís -MA, executado pela empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 69.388.361/0001-53, com sede no Av. 9 – Quadra 69 – Casa 03 – Sala 02 – Maiobão – Fone: (98) 3014-2602, CEP Nº 65.130.000 – Paço do Lumiar – Maranhão, teve a participação, na condição da Subcontratada, empresa **ALIANÇA NORDESTE INFRAESTURURA LTDA**, inscrita no CNPJ: sob o nº 37.369.338/0001-25, com sede na Rua Marcelino Champagnat, nº06, Edifício Montreal Residence, Apt: 1002, CEP: 65075-045, Jardim Renascença, em São Luís(MA). No período de início 13 de abril de 2021 e término 02 de Novembro de 2022, sob a responsabilizade técnica do Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico: Flavio Henrique Silva Campos - Registro no CREA: 1505349796 – 5408MA e do Engenheiro Civil: Milber Lima do Monte Neto – Registro no CREA: 1118111613MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892293/2023, em 25/08/2023



São Luís – (MA), 21 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA
Data: 21/08/2023 18:09:56-0300
Verifique em <https://validar.rb.gov.br>

ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA
Secretário Adjunto de Administração – SEDUC
CPF: 039.975.783-03

Certidão nº 892293/2023
25/08/2023, 23:11

Chave de Impressão: D121c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2023 e contém 1 folhas

[Handwritten signatures and initials]





CONTRATO nº. 010/2021

Termo de Parceria de Subcontratação de Serviços de Engenharia Civil firmado entre a empresa Qualitech Engenharia Ltda., CNPJ/MF: 69.388.361/0001-53, ora CONTRATANTE e a empresa Aliança Nordeste Infraestrutura, CNPJ/MF: 37.369.338/0001-25, como CONTRATADA, objetivando a Execução dos Serviços Continuados de Manutenção Predial, Preventiva e Corretiva, sob demanda, nos prédios públicos e/ou privados do Estado do Maranhão.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado como CONTRATANTE, a empresa Qualitech Engenharia Ltda., representado por seu sócio administrador, Sr. Flávio Henrique Silva Campos, brasileiro, engenheiro civil, mecânico e da aeronáutica, portador do CPF/MF: 977.285.868-15, situada na Av. Principal do Sitio Grande, n. 1.000, Sitio Grande, Paço do Lumiar/MA, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa Aliança Nordeste Infraestrutura Ltda. (CNPJ/MF: 37.369.338/0001-25), representada por seu sócio administrador, o Sr. Fernando Luis Quintas Lopes Filho, brasileiro, natural de Recife/PE, nascido em 05/06/1982, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH nº.02098040019, inscrito no CPF/MF: 038.323.634-75, com endereço situado na Rua Marcelino Champagnat (Lot. Boa Vista), nº.6, Quadra 16, Edifício Montreal Residente, Apt. 1.002, Jardim Renascença, CEP: 65.075-045, na cidade de São Luís/MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, Reforma e/ou Adequações, sob demanda, de prédios e logradouros públicos, localizados no Estado do Maranhão, em conformidade com as especificações constantes no Contrato de Prestação de Serviços da CONTRATANTE com a Secretaria de Estado da Educação do Maranhão - SEDUC/MA.

Parágrafo Primeiro - Os serviços serão executados com fiel, rigorosa e integral obediência a todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais existentes na legislação aplicável, nas normas técnicas da ABNT, Ordem de serviços ou em qualquer documento fornecido pela CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - Este instrumento contratual não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo a CONTRATANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL

O valor dos serviços serão definidos mediante planilha previamente fornecida à Contratada pelo Contratante, sendo os valores irrevogáveis, independentemente de prorrogação do prazo contratual.

[Handwritten signatures and initials]
123
m



Parágrafo Primeiro - Os pagamentos relacionados ao presente contrato deverão ser feitos na conta bancária do Banco do Brasil, Agência 4445 8, conta corrente 36.806 7, de titularidade da empresa Alança Nordeste Infraestrutura Ltda., ora CONTRATADA, em até 72 horas após o recebimento do órgão público que mantém contrato com a CONTRATANTE (SE/DUC/MA) ou outra conta bancária de titularidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido de acordo com a necessidade e critério da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de execução dos serviços será definido em cada uma das Ordens de Serviços emitidas e autorizadas para esse fim.

CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO E DO LOCAL DOS SERVIÇOS

A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Serviços", fornecida pela CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, conforme planilha que deverá ser encaminhada pela CONTRATANTE à CONTRATADA, sendo terminantemente vedada a execução de quaisquer serviços que não constem na planilha elaborada pela CONTRATANTE. Os serviços serão executados nas edificações dos prédios públicos e/ou privados e suas respectivas áreas externas que a CONTRATANTE indicar.

CLÁUSULA QUINTA - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A CONTRATANTE irá fiscalizar a execução dos serviços periodicamente através de seu corpo técnico, promovendo o acompanhamento da prestação de serviço sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Proporcionar todas as facilidades à Contratada para o bom andamento dos serviços;
- b) Prestar aos funcionários da Contratada as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar as áreas onde os serviços serão executados.
- c) Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução dos serviços objeto deste Contrato.
- d) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do Contrato.
- e) Apurar e aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada, além do fornecimento de materiais, da mão-de-obra, das ferramentas, instrumentos e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva predial e demais atividades correlatas, obriga-se a:

- a) Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços descritos neste documento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ou demissão, que não terá, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços;
- b) Providenciar a reposição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, de empregado



em suas ausências, por qualquer motivo, de forma a suprir o quantitativo para a execução dos serviços;

Em manter a equipe técnica de fiscalização do Contrato o relatório técnico mensal de todos os serviços executados, com laudo fotográfico, devidamente assinado pelos profissionais envolvidos, junto com a fatura, sob pena de não atesto dos serviços, e que deverá conter:

- Descrição dos serviços preventivos e corretivos executados no mês;
- Relação de serviços em andamento com estimativa de prazo de conclusão, e a executar com estimativa de prazo de início;
- Relação de pendências, razões de sua existência e quais destas dependem de solução do CONTRATANTE.
- x - Acidentes de trabalho porventura ocorridos;
- Estudos e levantamentos realizados;
- Informações sobre a situação dos sistemas e equipamentos, indicando deficiências;
- Sugestões sobre reparos preventivos ou modernizações cuja necessidade tenha sido constatada e que não constem no objeto pactuado;
- Dados relevantes registrados no Livro de Ocorrências;
- Manter arquivadas cópias dos relatórios técnicos mensais de que trata este documento.
- x - Disponibilizar número de telefone móvel que possibilite contato imediato entre a Contratante e o preposto da Contratada, de forma permanente, no período não abrangido pela jornada de trabalho da equipe residente, incluindo dias não úteis, para atendimento de situações de emergência.
- Atender as situações de emergência, no prazo de até 03 (três) horas, contadas do momento do chamado. As situações de emergência são aquelas que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens.
- xiii - Executar os serviços que impliquem desligamentos de energia, de água e outros que possam comprometer o normal funcionamento da unidade administrativa, nos dias ou horários em que não houver expediente na unidade.
- xiii - Elaborar e manter, em meio magnético e/ou papel, os registros cadastrais que deverão conter, no mínimo:
 - xiv - A relação atualizada de todos os equipamentos existentes nos prédios, integrantes das instalações sob manutenção, discriminando marca, modelo, potência, características, etc.
 - xv - A ficha de histórico de cada equipamento, onde serão anotadas todas as intervenções corretivas efetuadas naquele equipamento.
 - xvi - Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, conforme constatada a sua necessidade no PPR. Difundir normas e procedimentos de segurança relativos à correta operação e manutenção de equipamentos elétricos, mantendo em seu quadro de pessoal os profissionais de segurança em número e qualificação requeridos pelas normas legais.
 - xvii - Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade, inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para execução ou de providências por parte da Contratante, especialmente se representar risco para o patrimônio público.
 - xviii - Arcar com todos os custos necessários à completa execução dos serviços, incluindo transporte, ferramentas, equipamentos de segurança, etc.
 - xix - Manter vínculo empregatício formal, expresso, com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da Contratada, bem como por quaisquer acidentes ou mal súbito que possam ser vítimas, quando em serviço, na forma como a expressão é considerada na legislação trabalhista, ficando ressalvado que a inadimplência da Contratada para com estes encargos não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

[Assinaturas manuscritas e rubricas]



- xxix Apresentar as Equipes devidamente uniformizadas e identificar os seus profissionais através de crachás contendo fotografia recente, nome e função, e exigir seu uso em local visível. A Contratada não poderá repassar os custos de qualquer dos itens de uniforme e dos equipamentos de proteção individual a seus empregados
- xxx Disponibilizar as ferramentas mínimas e instrumentos necessários à execução dos serviços, sendo a guarda destes de sua exclusiva responsabilidade, em local designado pela CONTRATANTE.
- xxxi Manter em perfeito funcionamento todo o ferramental e instrumentos disponibilizados, efetuando manutenção periódica e/ou substituindo de imediato os que sofrerem danos.
- xxxii Manter em condições de limpeza e organização os ambientes de acesso restrito ao pessoal de manutenção, tais como subestações transformadoras, casas de máquinas, casas de bombas, sala da manutenção, etc.
- xxxiii Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir a suas expensas, no total ou em parte, os defeitos ou incorreções resultantes da má qualidade da execução dos serviços e/ou materiais empregados.
- xxxiv Responder por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Contratante e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho.
- xxxv Repor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após a devida comprovação de responsabilidade, qualquer objeto da Contratante e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.
- xxxvi Registrar e controlar, diariamente, a frequência e a pontualidade dos seus empregados.
- xxxvii Orientar os seus empregados de que não poderão se retirar dos prédios ou instalações da Contratada, portando volumes ou objetos, sem a devida autorização da Contratante e liberação no posto de vigilância.
- xxxviii Comprovar, quando exigido pela Contratante, o fornecimento, ao pessoal envolvido no contrato, dos benefícios previstos na Planilha de Custos e Formação de Preços.
- xxxix Providenciar, às suas expensas, o transporte, destinação e descarte dos resíduos, detritos e entulhos resultantes da prestação de serviço, observando a legislação ambiental pertinente, mediante emissão dos certificados de recebimento de coleta e de destinação do lixo.
- xl Apresentar, quando exigido pela Contratante, os seguintes documentos, sem prejuízo de outros de que a norma coletiva da categoria, o regulamento interno da empresa ou o próprio contrato de trabalho exigir o cumprimento:
 - i Cópia do contrato de trabalho, do regulamento interno da empresa, se houver e do acordo ou da convenção coletiva de trabalho, ou ainda, do acórdão normativo proferido pela justiça do trabalho, se for o caso, relativos à categoria profissional a que pertence o trabalhador, para que se possa verificar o cumprimento das respectivas cláusulas;
 - ii Registro de emprego e cópia das páginas da carteira de trabalho e Previdência Social, atestando a contratação;
 - iii Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), comprovando a realização dos exames médicos (admissional e periódicos e, se for o caso, de retorno ao trabalho e de mudança de função);
 - iv Comprovante de cadastramento do trabalhador no regime do PIS/PASEP;
 - v Cartão, ficha ou livro de ponto assinado pelo empregado, em que constem as horas trabalhadas, normais e extraordinárias, se for o caso;
 - vi Folha de pagamento de salários;
 - vii Recibo de aviso de férias (30 dias antes do respectivo gozo);
 - viii Recibo de pagamento, atestando o recebimento de salários mensais e adicionais, férias, abono pecuniário e 13º Salários (1ª e 2ª parcelas), quando da época própria, além de salário-família, caso devido, assinado pelo empregado, ou, conforme o artigo 464 da CLT, acompanhado de comprovante de depósito bancário na conta do trabalhador;
 - ix Comprovantes de opção e fornecimento de vale transporte, quando for o caso;

[Handwritten signatures and initials]



- v. Comprovantes de recolhimento de contribuição sindical e outras devidas aos sindicatos de São Luis - MA, se for o caso, na época própria;
- vi. Comprovante de entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e de que o trabalhador dela fez parte, quando for o caso;
- vii. Documento que ateste o recebimento de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva, se o serviço assim o exigir;
- viii. Comprovante que ateste o correto depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em conta vinculada aberta para esse fim;
- ix. Comprovante do recolhimento dos encargos previdenciários relativos aos empregados alocados ao contrato;
- x. Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, devidamente homologado, quando o trabalhador tiver mais de um ano prestando serviços na empresa;
- xi. Documento que comprove a concessão de aviso prévio, trabalhado ou indenizado, seja por parte da empresa, seja por parte do trabalhador;
- xii. Recibo de entrega da Comunicação de Dispensa (CD) e do Requerimento de Seguro Desemprego, nas hipóteses em que o trabalhador possa requerer o respectivo benefício (dispensa sem justa causa, por exemplo);
- xiii. Cópia de Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (GRFC), em que conste o recolhimento do FGTS nos casos em que o trabalhador foi dispensado sem justa causa ou em caso de extinção de contrato por prazo determinado;
- xiv. Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), comprovando a realização do exame médico demissional;
- xv. A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a qualquer tempo a comprovação do descarte adequado destes materiais sob pena da aplicação de sanções.
- xvi. Disponibilizar, sem ônus para Contratante, sempre que necessário armários/roupeiros para atender as necessidades de seus empregados.
- xvii. Cumprir as normas de segurança constantes de disposições legais federais, estaduais e municipais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidos por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços. Dar especial atenção às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- xviii. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da fiscalização, e sobre a obrigatoriedade do cumprimento das normas de segurança do trabalho. A Fiscalização poderá paralisar os serviços no caso dos empregados não estarem devidamente protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA;

CLÁUSULA OITAVA - DOS MATERIAIS

Os materiais empregados e a execução dos serviços deverão obedecer rigorosamente:

- a) As normas, especificações técnicas e rotinas constantes do presente documento;
- b) As prescrições, recomendações e manuais dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem do produto;
- c) As normas técnicas mais recentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), em especial as seguintes:
 - NBR 5.410: Instalações elétricas de baixa tensão;
 - NBR 5.419: Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;
 - NBR 5.626: Instalação predial de água fria;
 - NBR 8.160: Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;
 - NBR 10.131: Bombas hidráulicas de fluxo.
 - NBR 10.844: Instalações prediais de águas pluviais;
 - NBR 13.714: Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;
- d) As disposições legais federais, estaduais e municipais pertinentes;

[Handwritten signatures and initials]

127
M



- a) Aos regulamentos das empresas concessionárias de energia, água e esgoto,
- b) Aos regulamentos do Corpo de Bombeiros do Estado do Maranhão;
- c) As normas técnicas específicas, de acordo com as garantias de materiais, serviços e equipamentos do imóvel, se houver,
- d) As normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT ou para melhor complementar os temas previstos por essas,
- e) A Portaria MARE n. 2.296/97 e atualizações,
- f) As normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial as seguintes:
 - NR 6: Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
 - NR 10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
 - NR-18: Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção,
 - NR-23: Proteção Contra Incêndios
- g) A Resolução CONFEA n. 2 425/98 (ART)
- h) As normas TIA-TSB 155, EIA/TIA 568-A, EIA/TIA 568-B e EIA/TIA 569
- i) Aos regulamentos das empresas de telecomunicações.

Parágrafo Primeiro - Toda e qualquer manutenção que necessite quebra de alvenaria, forro, piso, revestimentos e demais itens de acabamento, devem ser recompostos pela CONTRATADA conforme padrão existente e especificado pela CONTRATANTE, esta deverá estar alinhado ao PGRO (Plano de Gerenciamento de Risco de Obras).

Parágrafo Segundo - Nos equipamentos que se encontram em período de garantia, os serviços de manutenção preventiva e corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia.

Parágrafo Terceiro - Ficando constatado que o problema do equipamento decorre de defeito de fabricação, a CONTRATADA comunicará o fato ao CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, não ultrapassando a data de término da garantia, mediante emissão de laudo técnico, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias;

CLÁUSULA NONA – DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS:

Os custos de materiais utilizados nos serviços de manutenção preventiva e corretiva serão considerados incluídos nos preços unitários de serviços de manutenção preventiva e corretiva constantes de Planilha de Serviços e Preços Unitários de Manutenção Preventiva.

- a) Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser comprovadamente de primeiro uso e devem atender rigorosamente aos padrões especificados e às normas da ABNT.
- b) Também, todos os materiais fornecidos pela CONTRATADA, que serão empregados nos serviços, deverão possuir garantia pelo prazo estabelecido pelo fabricante.
- c) Se julgar necessário, a fiscalização poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos, comprovando a qualidade dos materiais empregados. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA e executados por laboratórios aprovados pela FISCALIZAÇÃO.
- d) Quando da execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, todos os reparos ou trocas de peças e/ou materiais deverão obedecer aos modelos, marcas, cores, resistência de materiais já existentes prédios das Unidades, de modo a manter-se o padrão de qualidade existente e o equilíbrio da composição arquitetônica.
- e) Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados e/ou utilizados nas dependências das Unidades. Não sendo encontradas pela CONTRATADA, no mercado nacional, as marcas e modelos já existentes nos prédios das Unidades, a CONTRATANTE deverá ser informada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para as providências de análise.

(Handwritten signatures and initials)



e. No caso de não haver indicação de marca como padrão de referência, deverão ser observadas as marcas e os modelos padronizados dos materiais instalados nas edificações do CONTRATANTE, ou, em não havendo mais no mercado (retirada de linha de fabricação ou outro motivo justificável) substituição por similar ou superior em qualidade.

- a) Materiais de limpeza e de consumo necessários aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, que são aqueles que se consomem à primeira aplicação, empregados em pequenas quantidades com relação ao valor dos serviços, tais como: lixas (para madeira, alvenaria e ferro), lubrificantes, graxas, desengraxantes, produtos antiferrugem, utensílios e produtos de limpeza, sabões, detergentes, estopas, panos, palha de aço, solventes, querosene, fita isolante, veda rosca, cola de contato e de madeira, colas e abrasivos para tubos de PVC, colas tipo Araldite e Super Bonder, Durepoxi, eletrodos e afins, pilhas, baterias, materiais de escritório, anilhas, conector terminal, abraçadeiras (nylon e ferro), parafusos, brocas, serra copo, arrebites, buchas de nylon, arruelas, pregos, pinças, rolos de pintura, fita zebreada, lona plástica e outros necessários à execução dos serviços, os quais deverão ser de primeira qualidade e estar em condição de uso;
- b) A CONTRATADA deverá fornecer, sempre que solicitado pelo fiscal do Contrato, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes de sua execução;
- c) A CONTRATADA deverá entregar ao fiscal do Contrato todas as peças, componentes e materiais porventura substituídos;
- d) A substituição de peças, equipamentos ou acessórios mediante prévia comprovação da necessidade deverá ser feita pela CONTRATADA, cuja justificativa deverá ser assinada pelo responsável técnico e autorizada pela Fiscalização;
- e) A CONTRATADA é responsável pela destinação (descarte) de peças ou equipamentos que forem substituídos;
- f) Não serão aceitos materiais de reposição com marcas distintas das existentes, exceto quando comprovada a equivalência técnica de outra marca, o que, necessariamente, deverá ser comprovado através de testes e ensaios previstos por normas a serem submetidos à análise e aceite prévios do fiscal do Contrato.
- g) Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, não podendo ser recondicionados ou reaproveitados e deverão estar de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da CONTRATANTE.
- h) No caso dos preços apresentados serem superiores aos obtidos na pesquisa de mercado levada a efeito pela Contratante, a CONTRATADA se obriga a receber o de menor valor;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Caso as rotinas de manutenção não sejam implementadas até o segundo mês a contar da emissão da ordem de serviço, ou se porventura forem interrompidas sem anuência prévia e formal da fiscalização, deverão ser aplicadas as sanções cabíveis;

Parágrafo Primeiro - Durante os primeiros 20 (vinte) dias, após assinatura do Contrato, a Contratada deverá providenciar levantamento detalhado de todas as edificações, analisando plantas, diagramas e toda documentação técnica disponível, a fim de orientar seus empregados quando da implementação da manutenção preventiva e corretiva; bem como, em caso de intervenção corretiva;

Parágrafo Segundo - Ao iniciar cada atendimento, a contratada deverá assinar a ordem de serviço emitida pela CONTRATANTE, a qual explicitará o prazo de execução em dias corridos, a contar da data de seu recebimento, conforme definição da fiscalização, que deverá ter início 48 (quarenta e oito) horas e conclusão dentro do prazo definido pela fiscalização, sob pena de aplicação de sanções cabíveis;

Parágrafo Terceiro - Quando se tratarem de serviços de maior complexidade de



execução, seja por questões técnicas ou pelo volume do serviço, a contratada deverá estabelecer e registrar, de comum acordo com a fiscalização, em cada ordem de serviço, as datas de início e conclusão do serviço nela solicitado, que só poderão ser promovidas, em caráter excepcional, mediante prévia concordância,

Parágrafo Quarto - O agendamento dos serviços não poderá comprometer o bom andamento das demais ordens de serviço, ou seja, sua conclusão dentro do prazo estipulado cabe à contratada viabilizá-los com uso, se necessário, de outros profissionais além do efetivo, sem ônus adicional à Contratante,

Parágrafo Quinto - Exigir de seus empregados que mantenham limpos os lugares onde estiverem trabalhando, livres e desobstruídos, visando minimizar o impacto dos serviços nos ambientes. Após a conclusão dos serviços, efetuar limpeza completa do local, antes de comunicar à fiscalização o encerramento dos trabalhos, para fins de vistoria e aceite pela fiscalização;

Parágrafo Sexto - Manter "as built" das modificações, para fins de atualização das plantas das edificações;

Parágrafo Sétimo - Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta Contratação, sem prévia autorização da Contratante,

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Se a Contratada, injustificadamente, recusar-se a executar o instrumento contratual, abandonando injustificadamente os serviços após aceite da Ordem de Serviço, sujeita-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) do valor global, devidamente atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Qualquer pagamento a Contratada pelos serviços prestados, estão condicionados ao pagamento prévio da CONTRATANTE, para manutenção referente à medição vigente em questão, ou seja, relacionada ao objeto contratado. Após o pagamento pelo órgão público respectivo, a CONTRATANTE terá 03 (três) dias úteis para realizar a transferência de pagamento para a Contratada, referente aos serviços subcontratados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRAÇÃO

A Contratada NÃO poderá subcontratar.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, notificando-se a Contratada sem antecedência mínima;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o Contratante;
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá

[Handwritten signatures and initials]

130



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE AJESTADO

880115/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MILBER LIMA DO MONTE NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MILBER LIMA DO MONTE NETO**
Registro: **1118111613MA** RNP: **1118111613**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220581573** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/10/2022** Baixada em: **14/02/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**

Contratante: **D. A. CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **06.216.645/0001-42**

Endereço do contratante: **RUA TREZE**

Nº: **15**

Complemento:

Bairro: **PLANALTO VINHAIS II**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65074867**

Contrato: **005/2018**

Celebrado em: **28/03/2021**

Valor do contrato: **R\$ 2.228.641,58**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA CORREIA FRIAS**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **COHAB ANIL III**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65050600**

Coordenadas Geográficas: **-2.543562, -44.218578**

Data de início: **13/04/2021**

Conclusão efetiva: **26/10/2022**

Finalidade:

Proprietário: **ESTADO DO MARANHÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO**

CPF/CNPJ: **03.352.086/0001-00**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 47 - Execução de manutenção 3000.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.2 - DE MADEIRA 47 - Execução de manutenção 4068.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL 47 - Execução de manutenção 474.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 47 - Execução de manutenção 1536.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 47 - Execução de manutenção 77005.80 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 47 - Execução de manutenção 1250.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 47 - Execução de manutenção 1250.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 47 - Execução de manutenção 36.00 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.2 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO 47 - Execução de manutenção 240.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.6 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 47 - Execução de manutenção 3.00 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 47 - Execução de manutenção 900.00 quilograma; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 47 - Execução de manutenção 2220.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 47 - Execução de manutenção 240.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 47 - Execução de manutenção 42.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 47 - Execução de manutenção 180.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRRO 47 - Execução de manutenção 66.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 47 - Execução de manutenção 138.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 47 - Execução de manutenção 3000.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 47 - Execução de manutenção 180.00 quilômetro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 47 - Execução de manutenção 8100.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 47 - Execução de manutenção 780.00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 47 - Execução de manutenção 780.00 metro quadrado;**

Observações

Prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações utilizadas pela Secretaria de Estado da Educação.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

880115/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 13.13 PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA, 20.01 GRAMA EM PLACAS; 20.02 DESCUPINIZAÇÃO; 21.13; 21.14 PODA DE ARVORES, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 34 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 880115/2023
14/08/2023, 12:57
cyD5a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cyD5a

[Handwritten signatures and initials]
A33 ✓
pl





PAZ AGUA GRANDE DO MARANHÃO
 Nº 3897
 04/08/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada abaixo é totalmente qualificada e executou os totais serviços discriminados abaixo de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CONTRATO/CONVÊNIO:

LOCAL DE REALIZAÇÃO: R. Corrêia Frias, s/n - Cohab Anil III, São Luis - MA, 65050-600

ART: MA20220581573

DATA DE INÍCIO: 13 de Abril de 2021.

DARA DE CONCLUSÃO: 26 de Outubro de 2022.

DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: D. A. CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 06.216.645/0001-42

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 06.216.645/0001-42
 Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
 E-mail: daconstruções@hotmail.com

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023



Certidão nº 880115/2023
 14/08/2023, 14:55
 Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas





PAI AGUA GRANDE NO MARANHÃO, MA
Fls. 3898
em

DADOS DO PROPRIETÁRIO

RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO – SEDUC – MA.

CNPJ: 03.352.086/0001-00

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: Aliança Nordeste Infraestrutura LTDA

CNPJ: 37.369.338/0001-25

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Milber Lima do Monte Neto

TÍTULO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil

RNP: CREA-MA nº 111811161-3

REGISTRO CREA: 1118111613MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023 emitida



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Prestação de serviços de engenharia civil sob demanda, para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção predial, corretiva, incluindo, reparos, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão-de-obra e material, nas edificações utilizadas pela Secretaria de Estado da Educação.

Certidão nº 880115/2023
14/08/2023, 14:55
Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

[Handwritten Signature]
D. A. CONSTRUÇÕES LTDA
Gilberto F. Pereira
Diretor Técnico
CREA: 1102617911-MA

D. A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

[Handwritten initials]

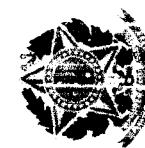
[Handwritten signature]





PAI AGUA GRANDE DO MARANHÃO
 Fls. 1899
 R

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023 emitida



Certidão nº 880115/2023
 14/08/2023, 14:55
 Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	SERVIÇOS INICIAIS		
01.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	KM	1.800,00
01.02	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	120,00
01.03	REGISTRO/ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART OU RRT - FAIXA 01 (SERVIÇOS DE ATÉ R\$ 8.000,00)	M2	6,00
01.04	REGISTRO/ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART OU RRT - FAIXA 02 (SERVIÇOS DE R\$ 8.000,01 ATÉ R\$ 15.000,00)	UN	9,00
01.05	REGISTRO/ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART OU RRT - FAIXA 03 (SERVIÇOS ACIMA DE R\$ 15.000,00)	UN	12,00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
02.01	RETIRADAS		
02.01.01	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	UN	72,00
02.01.02	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, EXCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	M2	120,00
02.01.03	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	M2	60,00
02.01.04	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M2	180,00
02.01.05	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	900,00
02.01.06	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	300,00
02.01.07	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS ONDULADAS	M2	300,00
02.01.08	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	210,00
02.01.09	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	30,00
02.01.10	REMOCAO DE PROTECAO MECANICA DE IMPERMEABILIZACAO	M2	150,00
02.01.11	REMOCAO DE VIDRO COMUM	M2	18,00
02.01.12	REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO	M2	360,00
02.01.13	REMOCAO DE PEITORIL EM MARMORE OU GRANITO	M2	60,00
02.01.14	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	300,00
02.01.15	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	30,00
02.01.16	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	30,00
02.01.17	DESMONTAGEM E REMOCAO DE DIVISORIAS DE MARMORE OU GRANITO	M2	48,00
02.01.18	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	UN	120,00
02.01.19	DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA	M2	180,00
02.01.20	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR ATÉ 60 X 40CM	UN	36,00
02.01.21	RETIRADA DE TUBULAÇÃO E CANALÉTAS DE REDE LÓGICA E ELÉTRICA	M	1.200,00
02.01.22	RETIRADA DE LÂMPADA TUBULAR ATÉ 40W	UN	360,00
02.01.23	RETIRADA DE REATORES DE LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES ATÉ 40W	UN	300,00
02.01.24	RETIRADA DE CAIXA DE PASSAGEM DE PVC ATÉ 4"x4"	UN	420,00
02.01.25	RETIRADA DE DISJUNTORES MONOPOLARES E SUPRESSORES DE SURTO	UN	300,00
02.01.26	RETIRADA DE DISJUNTORES TRIPOLARES PADRÃO DYN OU NEMA	UN	120,00
02.01.27	RETIRADA DE DISJUNTORES MONOPOLARES COM DISPOSITIVO DR	UN	90,00
02.01.28	RETIRADA DE DISJUNTORES TRIPOLARES COM DISPOSITIVO DR	UN	48,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 06.216.645/0001-42
 Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
 E-mail: daconstrucoes@hotmail.com

Handwritten signatures and initials

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





PAI AGO GRANDE DO MARANHÃO
R\$ 1900
P

02.01.29	RETIRADA DE DISJUNTORES DE CAIXA MOLDADA INSTALADO NO INTERIOR DE QUADRO	UN	24,00
02.01.30	RETIRADA DE DISJUNTOR DE CAIXA MOLDADA INSTALADO NA PORTA DE QUADRO	UN	18,00
02.01.31	RETIRADA DE CHUVEIRO ELÉTRICO	UN	6,00
02.01.32	RETIRADA DE CAMPAINHA	UN	12,00
02.01.33	RETIRADA DE FECHADURA ELÉTRICA	UN	9,00
02.01.34	RETIRADA DE LAMPADA PL FLUORESCENTE OU INCANDESCENTE	UN	420,00
02.01.35	RETIRADA DE LAMPADA VAPOR DE SÓDIO OU VAPOR METÁLICO	UN	45,00
02.01.36	RETIRADA DE REATORES DE LAMPADAS VAPOR DE SÓDIO OU VAPOR METÁLICO OU VAPOR DE MERCÚRIO	UN	30,00
02.01.37	RETIRADA DE UNIDADE EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO	UN	30,00
02.01.38	RETIRADA DE UNIDADE CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO	UN	30,00
02.01.39	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS	M	360,00
02.01.40	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	90,00
02.01.41	REMOÇÃO DE ESPELHO	M2	30,00
02.01.42	RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UN	42,00
02.01.43	RETIRADA DE TACOS DE MADEIRA	M2	72,00
02.01.44	REMOCAO DE RALO SECO OU SIFONADO	UN	30,00
02.01.45	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	UN	90,00
02.01.46	RETIRADA DE PISO PAVIFLEX/EMBORRACHADO (TIPO PLURIGOMA)	M2	60,00
02.01.47	RETIRADA DE MICTÓRIO	UN	18,00
02.01.48	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES, Ø 2 1/2" A 4"	M	90,00
02.01.49	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA APARENTE COM CONEXOES, Ø 2 1/2" A 4"	M	90,00
02.01.50	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA EMBUTIDA COM CONEXOES Ø 1/2" A 2"	M	90,00
02.01.51	RETIRADA DE TUBULACAO HIDROSSANITARIA APARENTE COM CONEXOES, Ø 1/2" A 2"	M	90,00
02.01.52	RETIRADA DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR DE VIDROS, INCLUINDO LIMPEZA DE VIDRO	M2	180,00
02.01.53	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M2	120,00
02.01.54	REMOÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	M2	120,00
02.01.55	REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	180,00
02.01.56	REMOÇÃO DE FERRUGEM EM ESQUADRIAS OU ESTRUTURAS METÁLICAS COM ESCOVA DE AÇO	M2	120,00
02.01.57	RETIRADA DE FECHADURA	UN	30,00
02.01.58	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE GRADE DE FERRO/NYLON	M2	90,00
02.01.59	RETIRADA DE LAVATÓRIO COM BANCADA DE GRANITO, INCLUINDO CUBAS, TORNEIRAS E DEMAIS ACESSÓRIOS	UN	30,00
02.01.60	REMOÇÃO DE VENTILADOR	UN	12,00
02.01.61	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA DE GESSO	M2	150,00
02.01.62	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	120,00
02.01.63	RETIRADA DE RODAPES DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE CORDAO	M2	90,00
02.01.64	REMOCAO DE RODAPE CERAMICO	M	240,00
02.01.65	REMOCAO DE RODAPE VINILICO OU DE BORRACHA COLADA	M	150,00
02.01.66	REMOCAO DE RODAPE DE MARMORE OU GRANITO	M	90,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42

Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023



Certidão nº 880115/2023
14/08/2023, 14:35

Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 14/08/2023, às 14:55.



EM 14/08/2023
 No. 1901
 K

02.01.67	RETIRADA DE RODAPÉ DE ALUMÍNIO	M	240,00
02.01.68	RETIRADA DE LAVATÓRIO DE COLUNA/PAREDE, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	18,00
02.01.69	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MÁRMORE)	M2	54,00
02.01.70	REMOCAO MANUAL DE ENTULHO	M3	126,00
02.01.71	RETIRADA DE SWITCH, PATH PANEL, RÉGUA E QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO EXISTENTE NO INTERIOR DE RACKS DE REDE LÓGICA	UN	30,00
02.01.72	RETIRADA DE CENTRAL TELEFÔNICA	UN	12,00
02.01.73	REMOÇÃO DE RACK DE REDE LÓGICA FIXADO NA PAREDE	UN	18,00
02.01.74	RETIRADA DE RACK DE REDE LÓGICA INSTALADO NO PISO	UN	18,00
02.01.75	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	600,00
02.01.76	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS ONDULADAS	M2	600,00
02.01.77	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M2	900,00
02.01.78	RETIRADA DE CUMEEIRAS CERAMICAS	M	138,00
02.01.79	REMOCAO DE CABO DE ENERGIA ELÉTRICA 16 A 35MM2	M	3.000,00
02.01.80	REMOCAO DE CABO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 50 A 95MM2	M	1.800,00
02.01.81	REMOCAO DE CABO DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERIOR A 95MM2	M	600,00
02.01.82	RETIRADA DE ELETRODUTOS DE PVC DE ATÉ 1 1/2"	M	900,00
02.01.83	RETIRADA DE ELETRODUTO DE PVC DE 2" ATÉ 3" OU ELETRODUTO PEAD ATÉ 3"	M	360,00
02.01.84	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo T	UN	3,00
02.01.85	Remoção / reposição de poste de ferro galvanizado simples (6.00 a 10.00 m)	UN	6,00
02.01.86	REMOCAO DE CABO LÓGICO, DE TELEFONIA OU DE ENERGIA ELÉTRICA DE 1,5 A 10MM2	M	8.400,00
02.02	DEMOLIÇÕES		
02.02.01	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO GRANDE (76X40 CM). AF_05/2015	UN	36,00
02.02.02	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X25 CM). AF_05/2015	UN	36,00
02.02.03	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	12,00
02.02.04	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M2	360,00
02.02.05	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	1,80
02.02.06	DEMOLICAO MANUAL DE LAJE PREMOLDADA COM TRANSPORTE E CARGA EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	24,00
02.02.07	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	108,00
02.02.08	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M2	360,00
02.02.09	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO	M	150,00
02.02.10	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	720,00
02.02.11	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	1.200,00
02.02.12	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	240,00
02.02.13	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM MÁRMORE/GRANITO	M2	48,00
02.02.14	DEMOLIÇÃO DE SARIETA OU SARIETÃO	M2	60,00
02.02.15	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M3	15,00
02.02.16	DEMOLIÇÃO DE RUFO DE CONCRETO	M	240,00
02.02.17	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS (COMBOGÓ)	M3	18,00
02.02.18	DEMOLICAO DE ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO	M3	12,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 06.216.645/0001-42

Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867

E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023



Certidão nº 880115/2023
 14/08/2023, 14:55

Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 14/08/2023, às 14:55.



PM - AGUA CRANIO DO MARANHÃO
Fls. 1902
14/08/2023

02.02.19	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M	300,00
02.02.20	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS	M	90,00
02.02.21	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ DE ALTA RESISTÊNCIA	M	360,00
02.02.22	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS/AZULEJO	M2	720,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
03.01	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE	M3	108,00
03.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	72,00
03.03	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TXKM	2.160,00
03.04	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1ª. CATEGORIA	M2	3.000,00
03.05	COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (ÁREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M3	288,00
03.06	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	90,00
03.07	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	48,00
03.08	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	36,00
03.09	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	M3	30,00
4	ESTRUTURAS		
04.01	CONCRETOS		
04.01.01	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	42,00
04.01.02	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	12,00
04.01.03	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	24,00
04.01.04	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	36,00
04.01.05	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	90,00
04.01.06	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA para cobertura, até 4,50m de vão, incluindo armadura adicional, intereixo 42 cm, e=12 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 8 cm), blocos cerâmicos e escoramento de madeira (REAP 3X). (M2)	M2	90,00
04.01.07	LAJE PRÉ-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TUOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	150,00
04.01.08	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	90,00
04.02	RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL		
04.02.01	Concretagem com Grout, utilizando argamassa pré-dosada de cimento e areia (SikagROUT ou equivalente), com adição de 30% de brita 0, incluindo lançamento e adensamento.	M3	2,40
04.02.02	APLICAÇÃO DE ADESIVO ESTRUTURAL DE BASE EPOXI, DE MÉDIA FLUIDEZ (SIKADUR 32, VEDACIT COMPOUND ADESIVO TIX OU SIMILAR), PARA COLAGEM ESTRUTURAL OU ANCORAGEM DE ARMADURAS	M2	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023



Certidão nº 880115/2023
14/08/2023, 14:55

Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 14/08/2023, às 14:55.



PM: AGUA GRANDE DO MARANHÃO
 Nº 1903
 14/08/2023

04.02.03	TRATAMENTO E FECHAMENTO DE TRINCAS ATÉ 5MM EM PAREDES DE ALVENARIA, COM SELANTE ACRÍLICO MONOCOMPONENTE FLEXÍVEL TIPO (SIKACRY, VEDACIT FECHATRINCA, SUVINIL SELATRINCA OU SIMILAR).	M	300,00
04.02.04	APLICAÇÃO de PRIMER ANTICORROSIVO (VEDACIT ARMATEC ZN OU SIMILAR) DUAS DEMÃOS, EM ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO.	M2	60,00
04.02.05	GRAUTEAMENTO UTILIZANDO ARGAMASSA GRAUTE TIXOTRÓPICA PRÉ-DOSADA, EM CAMADAS, APLICADAS MANUALMENTE COM COLHER DE PEDREIRO, INCLUSIVE ACABAMENTO DESEMPENADO.	M3	0,60
04.03	FORMAS E ESCORAMENTOS		
04.03.01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	84,00
04.03.02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	150,00
04.03.03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	108,00
04.03.04	ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR REGULÁVEL, ATÉ A ALTURA DE 3,20m, INCLUSIVE PONTALETES DE MADEIRA 3x3" (3 APROVEITAMENTOS) SOBRE AS ESCORAS METÁLICAS.	M2XMES	150,00
04.03.05	ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR REGULÁVEL, ATÉ A ALTURA DE 4,60m, INCLUSIVE PONTALETES SOBRE AS ESCORAS METÁLICAS E CONTRAVENTAMENTO INTERMEDIÁRIO EM PEÇAS DE MADEIRA 3x3" (3 APROVEITAMENTOS).	M2XMES	24,00
04.04	AÇOS E ARMADURAS		
04.04.01	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	840,00
04.04.02	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	600,00
04.04.03	TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO 2x2cm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - ARGAMASSA NAO INCLUSA (M2)	KG	300,00
04.04.04	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	1.500,00
04.04.05	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12.5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	420,00
04.04.06	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	600,00
04.04.07	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	900,00
04.04.08	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6.3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	180,00
04.04.09	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	300,00
04.04.10	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	420,00
5	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS		
05.01	ALVENARIA DE TUALOS CERÂMICOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 14/08/2023



Certidão nº 880115/2023
 14/08/2023, 14:55

Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 06.216.645/0001-42
 Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
 E-mail: daconstruções@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 14/08/2023, às 14:55.



EN - AÇO GRANDE DO MARANHÃO
1904
[Handwritten signature]

05.01.01	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	150,00
05.01.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2.880,00
05.01.03	ALVENARIA EM TUILO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	120,00
05.02	ALVENARIA DE VIDRO OU GESSO		
05.02.01	BLOCOS DE VIDRO TIPO XADREZ 20X20X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PREPARO MECANICO, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO E BARRAS DE AÇO	M2	18,00
05.02.02	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	360,00
05.02.03	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO E=7cm, COM CHAPA TIPO STANDARD e=12,5mm, ESTRUTURADA COM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO	M2	90,00
05.02.04	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO E=7cm, COM CHAPA TIPO RU (RESISTENTE À UMIDADE - VERDE) e=12,5mm, ESTRUTURADA COM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO	M2	24,00
05.03	DIVISÓRIAS E PAINÉIS		
05.03.01	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	120,00
05.03.02	DIVISÓRIA PAINEL DIVILUX/EUCATEX, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	540,00
05.03.03	ASSENTAMENTO DE DIVISÓRIAS PVC, EUCATEX E NAVAL	M2	240,00
05.03.04	FERRAGENS PARA PORTA DE DIVISÓRIA EM AÇO GALVANIZADO	UN	54,00
05.03.05	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2,5cm, POLIDA EM AMBAS AS FACES.	M2	51,00
05.03.06	DIVISÓRIA DE GRANITO VERDE UBATUBA, E=2,5cm, POLIDA EM AMBAS AS FACES.	M2	18,00
05.03.07	MONTAGEM DE MÓVEL EM CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, e=15mm, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	36,00
05.03.08	MONTAGEM DE MÓVEL EM CHAPA DE MDF MADEIRADO TEXTURIZADO 2 FACES, e=15mm, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	12,00
6	COBERTURA		
06.01	ESTRUTURA		
06.01.01	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	M2	300,00
06.01.02	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	300,00
06.01.03	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	720,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023



Certidão nº 880115/2023
14/08/2023, 14:55

Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

[Handwritten signatures]



[Handwritten mark]



PH. AGUA GALVANIZADA NO REVESTIMENTO
R. 1905
K

06.01.04	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	240,00
06.01.05	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	360,00
06.01.06	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	5,00
06.01.07	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	5,00
06.01.08	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00
06.01.09	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00
06.01.10	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00
06.01.11	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	4,00
06.01.12	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	300,00
06.01.13	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA PARA COBERTURA METÁLICA	KG	900,00
06.02	TELHAS		
06.02.01	REVISAO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERAMICAS	M2	1.680,00
06.02.02	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	510,00
06.02.03	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	240,00
06.02.04	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS ONDULADAS COM MASSA PARA VEDAÇÃO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	300,00
06.02.05	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	72,00
06.02.06	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M	120,00
06.02.07	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	120,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 14/08/2023



Certidão nº 880115/2023
14/08/2023, 14:55

Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 14/08/2023, às 14:55.



PM: AGUA GRANDE NO MARANHÃO
 P.O. 1906
 K

06.02.08	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	840,00
06.02.09	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5MM, TIPO SANDUICHE, COM ISOLAMENTO EM LÃ DE VIDRO 50mm, DENSIDADE 12kg/M2	M2	270,00
06.02.10	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	228,00
06.02.11	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	120,00
06.02.12	CUMEEIRA EM TELHA TRAPEZOIDAL GALVANIZADA 0,50mm	M	120,00
06.03	ÁGUAS PLUVIAIS		
06.03.01	CALHA DE CONCRETO, 40X15 CM ESPESSURA DE 8 CM, PREPARADO EM BETONEIRA E CIMENTADO LISO EXECUTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL	M	42,00
06.03.02	CALHA DE CONCRETO, 30X15 CM, ESPESSURA 8 CM PREPARADA EM BETONEIRA COM CIMENTADO LISO EXECUTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL	M	72,00
06.03.03	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	108,00
06.03.04	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UN	9,00
06.03.05	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UN	12,00
06.03.06	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	60,00
06.03.07	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	120,00
06.03.08	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	60,00
06.03.09	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	90,00
06.03.10	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	66,00
06.03.11	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	66,00
06.03.12	RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=25CM	M	120,00
06.03.13	PINGADEIRA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO 20x4cm, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:5	M	180,00
7	REVESTIMENTOS		
07.01	ARGAMASSAS		
07.01.01	APICOAMENTO MANUAL DE PAREDES	M2	3.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023 emitida



Certidão nº 880115/2023
 14/08/2023, 14:55

Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 06.216.645/0001-42
 Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
 E-mail: daconstruções@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





PM: AGO GRANS DO MARANHÃO em
 PIA 1902
 em

07.01.02	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDE, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	6.300,00
07.01.03	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	900,00
07.01.04	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	5.400,00
07.01.05	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M2	600,00
07.01.06	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE MINERAL DE ALTA CAPACIDADE DE REDUÇÃO DE PERMEABILIDADE, TIPO SIKI 1, VEDATOP OU SIMILAR.	M2	600,00
07.01.07	CHAPISCO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM ADITIVO DE BASE POLIMÉRICA PARA ADERÊNCIA\REDUTOR DE PERMEABILIDADE\COESÃO\EVITAR RETRAÇÃO, TIPO VEDACIT BIANCO, SIKI CHAPISCO FIX OU SIMILAR, APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	600,00
07.01.08	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	600,00
07.01.09	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA/PORCELANATO, ATÉ 600x600 mm - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	1.500,00
07.02	REVESTIMENTOS		
07.02.01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	660,00
07.02.02	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10cm, ESMALTADO, TIPO A, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA.	M2	480,00
07.02.03	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	120,00
07.03	OUTROS ELEMENTOS		
07.03.01	ISOLAMENTO ACUSTICO EM ESPUMA DE POLIURETANO ESPESSURA 20 MM, DENSIDADE 29KG/M3	M2	90,00
07.03.02	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO PARA REVESTIMENTOS CERÂMICOS	M	72,00
8	FORROS		
08.01	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M2	510,00
08.02	FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSIVE MEIA-CANA E ENTARUGAMENTO	M2	120,00
08.03	SANCA DE GESSO P/ FORRO ACARTONADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	90,00
08.04	MOLDURA DE GESSO ACARTONADO H=10 CM - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M	240,00
08.05	FORRO DE PVC EM RÉGUA DE 100 MM, INCLUSIVE ESTRUTURA COM PERFIS METÁLICOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.440,00
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS		
09.01	PORTAS		
09.01.01	PORTAS DE MADEIRA		
09.01.01.01	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 06.216.645/0001-42
 Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
 E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 880115/2023, emitida em 14/08/2023



Certidão nº 880115/2023
 14/08/2023, 14:55

Chave de Impressão: cyb5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 14/08/2023, às 14:55.

PAI AGO GRAND DO MARANHÃO em
1908
K



09.01.01.02	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	72,00
09.01.01.03	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	9,00
09.01.01.04	ALIZAR DE MADEIRA REGIONAL 1A 5X2,0CM	M	1.230,00
09.01.01.05	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	120,00
09.01.01.06	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	36,00
09.01.01.07	PORTA DE MADEIRA SÓLIDA IMBUÍDA, FOLHA LISA, COM ACABAMENTO, 1ª QUALIDADE. DIM 0,60X2,10, ESP:3CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
09.01.01.08	PORTA DE MADEIRA SÓLIDA IMBUÍDA, FOLHA LISA, COM ACABAMENTO, 1ª QUALIDADE. DIM 0,70X2,10, ESP:3CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
09.01.01.09	PORTA DE MADEIRA SÓLIDA IMBUÍDA, FOLHA LISA, COM ACABAMENTO, 1ª QUALIDADE. DIM 0,80X2,10, ESP:3CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
09.01.01.10	PORTA DE MADEIRA MACIÇA (PAU D'ARCO). DIM 0,60 A 0,80X2,10, ESP:3CM, INCLUINDO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
09.01.01.11	PORTA DE MADEIRA MACIÇA (PAU D'ARCO) 1ª QUALIDADE, DIM.: 0,90X2,10M	UN	6,00
09.01.02	PORTAS DE ALUMÍNIO		
09.01.02.01	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNIÇÃO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	36,00
09.01.02.02	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	12,00
09.01.02.03	PORTA EM ALUMÍNIO PARA BANHEIROS DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	28,80
09.01.02.04	PORTÃO DE ALUMÍNIO FOSCO SOB ENCOMENDA, COM TRILHO, CREMALHEIRA, SUPORTE, GUARNIÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	54,00
09.02	FERRAGENS		
09.02.01	DOBRADICA EM LATAO CROMADO 3X3", COM ANEIS	UN	162,00
09.02.02	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OUZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	270,00
09.02.03	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	36,00
09.02.04	FECHADURA EXTERNA ZAMAC, COM ESPELHO, MAÇANETA, CILINDRO EM LATÃO, TRAFEGO MODERADO - PADO, STAM OU LA FONTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO EXECUÇÃO DE FURO (UN)	UN	150,00
09.02.05	FECHO EM ALUMÍNIO PRETO OU FOSCO PARA JANELA MAX-AR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00
09.02.06	BRAÇO ARTICULADO EM AÇO, DIM: ATÉ 60CM, PARA JANELA MAX-AR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00
09.02.07	ARTICULAÇÃO EM ALUMÍNIO, DIM: ATÉ 60CM, PARA BASCULANTE OU JANELA DE MADEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023



Certidão nº 880115/2023
14/08/2023, 14:55

Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 14/08/2023, às 14:55.



PM / AGO GRANDE DO MARANHÃO
 P. 12 1909
 14/08

09.02.08	CREMONA EM LATAO CROMADO OU POLIDO, COM VARA H=1,50M	UN	24,00
09.02.09	FECHO EMBUTIR TIPO UNHA 22CM C/COLOCACAO	UN	18,00
09.02.10	FECHO CHATO DE SOBREPOR EM FERRO ZINCADO/NIQUEL GALVANIZADO OU POLIDO, 5"	UN	18,00
09.02.11	FECHADURA EXTERNA MODELO COLONIAL, COM ALAVANCA RETA, CILINDRO EM LATÃO, STAM, PADO, LA FONTE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
09.02.12	FECHADURA EXTERNA MODELO COLONIAL, COM ALAVANCA TIPO BOLA, CILINDRO EM LATÃO, STAM, PADO, LA FONTE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
09.02.13	FECHADURA EXTERNA ROSETA MODELO COLONIAL, COM ALAVANCA RETA, CILINDRO EM LATÃO, STAM, PADO, LA FONTE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
09.02.14	DOBRADIÇA EM LATÃO REFORÇADO AMARELO FOSCO, COM ANÉIS, PARA PORTA DE MADEIRA MACIÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
09.02.15	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 95 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
09.02.16	REGULAGEM DE MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 95 CM	UN	48,00
09.02.17	REGULAGEM DE MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UN	30,00
09.02.18	FECHADURA INTERNA, ZAMAC, ROSETA, CILINDRO EM LATÃO MACIÇO, ACABAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL, MODELO PADO LUMA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO EXECUÇÃO DE FURO (UN)	UN	36,00
09.03	VIDRAÇARIA		
09.03.01	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	12,00
09.03.02	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	12,00
09.03.03	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	18,00
09.03.04	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	12,00
09.03.05	ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO 10MM, INCLUINDO FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	12,00
09.03.06	ESQUADRIA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	66,00
09.03.07	MOLA HIDRÁULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	18,00
09.03.08	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM, DE CORRER OU ABRIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO FERRAGENS	M2	42,00
09.03.09	PUXADOR EM AÇO INOX 30CM PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	18,00
09.03.10	PELÍCULA JATEADA OU ESPELHADA PARA ESQUADRIAS DE VIDRO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	60,00
09.03.11	PELÍCULA FUMÊ ESQUADRIAS DE VIDRO - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	270,00
09.03.12	VIDRO LAMINADO TEMPERADO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) PARA PELE DE VIDRO - COLOCADO	M2	18,00
09.03.13	VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) PARA PELE DE VIDRO - COLOCADO	M2	24,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 06.216.645/0001-42
 Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
 E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023



Certidão nº 880115/2023
 14/08/2023, 14:55

Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/08/2023, às 14:55.





ENLARGAÇÃO CANTO DO MARANHÃO
1980

09.03.14	PUXADOR INCOLOR DE RESINA REDONDO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, DIAM. 110CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00
09.03.15	FECHADURA E CONTRA-FECHADURA PADRÃO PARA PORTA EM VIDRO TEMPERADO EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00
09.04	GRADES		
09.04.01	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	240,00
09.04.02	GRADIL PARA MURO FRONTAL, EM METALON GALVANIZADO, COM REQUADRO 50x30mm E DIVISÓRIAS 25x25 A CADA 10cm	M2	180,00
09.04.03	GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=2,03m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CHUMBADOS A CADA 2,50m.	M2	132,00
09.04.04	PORTÃO DE ABRIR PARA GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=2,08m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM REQUADRO EM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPLETO, INCLUSIVE FERRAGENS.	M2	9,00
09.04.05	PORTÃO DE CORRER PARA GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=2,08m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM REQUADRO EM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPLETO, INCLUSIVE FERRAGENS.	M2	9,00
09.04.06	GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=1,03m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm, H=1,08m, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, PARAFUSADOS A CADA 2,50m.	M2	60,00
09.04.07	GRADIL EM TELA GALVANIZADA SOLDADA 5x20cm, H=1,53m, COM PROTEÇÃO EM NYLON, COM POSTE METÁLICO GALVANIZADO 40x60mm, H=1,58m, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, PARAFUSADOS A CADA 2,50m.	M2	30,00
09.05	JANELAS		
09.05.01	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	84,00
09.05.02	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	48,00
09.05.03	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL E VIDRO COMUM, DE CORRER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO FERRAGENS.	M2	60,00
09.05.04	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL E VIDRO COMUM, TIPO MAX-AR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO FERRAGENS.	M2	42,00
09.05.05	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO E VIDRO COMUM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO FERRAGENS.	M2	30,00
09.05.06	ESQUADRIA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO E VIDRO COMUM, TIPO MAX-AR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUINDO FERRAGENS.	M2	36,00
09.05.07	MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE PELE DE VIDRO, TROCA DE PUXADOR E MOLDURA.	UN	66,00
09.05.08	MANUTENÇÃO DAS ESQUADRIAS DE PELE DE VIDRO - REGULAGEM.	UN	24,00
09.05.09	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/GUILHOTINA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	30,00
09.05.10	JANELA DE MADEIRA PARA VIDRO, DE CORRER, COM BANDEIRA, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	30,00
09.05.11	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	36,00
09.05.12	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA.	UN	48,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.216.645/0001-42
Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023



Certidão nº 880115/2023
14/08/2023, 14:55

Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas





PM 14/08/2023
 19/08/2023
 14/08/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 14/08/2023



Certidão nº 880115/2023
 14/08/2023, 14:55
 Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

10	SOLEIRAS E PEITORIS		
10.01	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA L=15 CM	M	60,00
10.02	SOLEIRA DE GRANITO VERDE UBATUBA L=15 CM	M	30,00
10.03	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA LARGURA DE 25 CM	M	18,00
10.04	SOLEIRA DE GRANITO VERDE UBATUBA DE 25 CM LARGURA	M	6,00
10.05	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA LARGURA DE 18 CM	M	150,00
10.06	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA LARGURA DE 28 CM	M	48,00
10.07	PEITORIL DE GRANITO VERDE UBATUBA LARGURA DE 18 CM	M	90,00
10.08	PEITORIL DE GRANITO VERDE UBATUBA LARGURA DE 28 CM	M	18,00
11	IMPERMEABILIZAÇÃO		
11.01	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	360,00
11.02	IMPERMEABILIZACAO DE CALHAS/LAJES DESCOBERTAS, COM EMULSAO ASFALTICA COM ELASTOMEROS, 3 DEMAOS	M2	180,00
11.03	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA ESTRUTURADA COM VEU DE POLIESTER E=3 MM	M2	90,00
11.04	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA DE ALUMINIO ESTRUTURADA, INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	M2	240,00
11.05	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	330,00
11.06	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	M2	120,00
11.07	MANTA IMPERMEABILIZANTE A BASE DE ASFALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	36,00
11.08	IMPERMEABILIZACAO DE ALICERCES E/OU PAREDES COM ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE, BICOMPONENTE, SEMI-FLEXIVEL, DE ALTA ADERENCIA, TIPO SIKA TOP 100, VEDATOP OU SIMILAR, PREPARO MANUAL, APLICADO COM BROXA OU TRINCHA, TRÊS DEMÃOS.	M2	180,00
12	PAVIMENTAÇÃO		
12.01	CONTRAPISO E CIMENTADOS		
12.01.01	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	660,00
12.01.02	PAVIMENTAÇÃO COM LASTRO DE BRITA Nº0 ESPALHADA	M3	90,00
12.01.03	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	72,00
12.01.04	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL	M2	1.080,00
12.01.05	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	240,00
12.01.06	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	1.680,00
12.02	CERÂMICAS, PORCELANATOS E GRANITOS		
12.02.01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	240,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 06.216.645/0001-42

Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867

E-mail: daconstruções@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 14/08/2023, às 14:55.



PAI AGORA GRÁFICO DO MARANHÃO
 P.º. 1912
 R.

12.02.02	PISO CERÂMICO ESMALTADO, TIPO A, PEI - IV, DIMENSÕES 46x46cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA AC-I, INCLUINDO REJUNTAMENTO, PADRÃO ELIANE, ELIZABETH, GYOTOKU OU SIMILAR	M2	2.040,00
12.02.03	PISO CERÂMICO RETIFICADO ESMALTADO, TIPO A, PEI - 4, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, INCLUINDO REJUNTAMENTO. (Portobello, Eliane, Elizabeth ou similar)	M2	120,00
12.03	MADEIRA, BORRACHA E OUTROS		
12.03.01	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	240,00
12.03.02	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 6CM	M2	1.800,00
12.03.03	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL PADRÃO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	90,00
12.03.04	PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA	M2	60,00
12.03.05	POLIMENTO E ENCERAMENTO DE PISO EM MADEIRA	M2	180,00
12.03.06	APLICAÇÃO DE SINTECO EM PISOS C/MADEIRA	M2	120,00
12.03.07	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	180,00
12.03.08	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	600,00
12.03.09	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHÃO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M2	2.400,00
12.03.10	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA, CORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	18,00
12.03.11	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	600,00
12.03.12	SARJETA EM CONCRETO ARMADO 15Mpa MOLDADA "IN LOCO", LARGURA 25cm E ESPESSURA 7cm, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M	420,00
12.04	RODAPÉS		
12.04.01	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	1.500,00
12.04.02	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	M	120,00
12.04.03	RODAPE VINÍLICO ALTURA 5CM, ESPESSURA 1MM, FIXADO COM COLA	M	90,00
12.04.04	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	M	240,00
12.04.05	RASPAGEM / CALAFETADO TACOS MADEIRA 1 DEMAO CERA	M2	180,00
12.04.06	RODAPÉ EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO 4x1cm	M	1.500,00
12.05	DIVERSOS		
12.05.01	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO PARA PISO	M	300,00
12.05.02	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE PRETA PARA ESCADA/RAMPAS/PISOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00
12.05.03	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	300,00
12.05.04	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA/PORCELANATO, ATÉ 600x600 mm - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	1.800,00
13	PINTURA		
13.01	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	1.410,00
13.02	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.500,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 06.216.645/0001-42

Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867

E-mail: daconstrucoes@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023



Certidão nº 880115/2023
 14/08/2023, 14:35

Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/08/2023, às 14:55.



PA: AGCA GRANSY NO MARANHÃO
 PLS: 1913
 04/08/2023

13.03	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	3.900,00
13.04	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	4.320,00
13.05	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	8.400,00
13.06	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	5.800,00
13.07	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.680,00
13.08	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	3.780,00
13.09	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.080,00
13.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.400,00
13.11	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	480,00
13.12	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	240,00
13.13	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA A BASE DE CARBOLINEUM, DUAS DEMÃOS	M2	1.200,00
13.14	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	480,00
13.15	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCO), UMA DEMÃO	M2	360,00
13.16	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	120,00
13.17	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMÃOS	M2	4.800,00
13.18	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	900,00
13.19	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	1.320,00
13.20	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	180,00
13.21	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	1.500,00
13.22	RASPAGEM E LIXAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	180,00
13.23	RASPAGEM E LIXAMENTO DE ESQUADRIAS OU GRADES DE FERRO;	M2	240,00
13.24	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	420,00
16	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
16.01	TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS		
16.01.001	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
16.01.002	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
16.01.003	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	24,00
16.01.004	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	90,00
16.01.005	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	24,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 06.216.645/0001-42

Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867

E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023



Certidão nº 880115/2023
 14/08/2023, 14:55

Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/08/2023, às 14:55.



PAI AGUA GRANDE DO MARANHÃO
 1904
 R

16.01.006	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
16.01.007	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	90,00
16.01.008	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	78,00
16.01.009	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	72,00
16.01.010	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	72,00
16.01.011	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	36,00
16.01.012	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	300,00
16.01.013	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	450,00
16.01.014	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	228,00
16.01.015	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	180,00
16.01.016	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	180,00
16.01.017	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	120,00
16.01.018	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	120,00
16.01.019	CAP PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	UN	24,00
16.01.020	CAP PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	24,00
16.01.021	CAP PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	24,00
16.01.022	CAP PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	24,00
16.01.023	CAP PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN	24,00
16.01.024	CAP PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	UN	15,00
16.01.025	CAP PVC SOLD. MARROM D= 75mm (2 1/2")	UN	15,00
16.01.026	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	27,00
16.01.027	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	27,00
16.01.028	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	27,00
16.01.029	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	27,00
16.01.030	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 06.216.645/0001-42

Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
 E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023 em



Certidão nº 880115/2023
 14/08/2023, 14:55

Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/08/2023, às 14:55.



PM: AGUA GRANDE DO MARANHÃO
 PLO: 1915
 14/08/2023

16.01.031	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.032	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	15,00
16.01.033	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	15,00
16.01.034	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	15,00
16.01.035	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	21,00
16.01.036	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	15,00
16.01.037	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	15,00
16.01.038	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	48,00
16.01.039	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.040	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
16.01.041	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	12,00
16.01.042	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	9,00
16.01.043	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	48,00
16.01.044	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	120,00
16.01.045	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	60,00
16.01.046	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	48,00
16.01.047	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	30,00
16.01.048	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	30,00
16.01.049	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	24,00
16.01.050	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023



Certidão nº 880115/2023
 14/08/2023, 14:55

Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 06.216.645/0001-42
 Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
 E-mail: daconstruções@hotmail.com

Handwritten signatures and initials: J, S, S2, a



PH: ÁGUA GRANDE DO MARANHÃO
 Pla. 1916
 2



16.01.051	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	36,00
16.01.052	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	36,00
16.01.053	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	36,00
16.01.054	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	24,00
16.01.055	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	24,00
16.01.056	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	42,00
16.01.057	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	48,00
16.01.058	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	30,00
16.01.059	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.060	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	9,00
16.01.061	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
16.01.062	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
16.01.063	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL Ø 25MM (1?) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
16.01.064	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	36,00
16.01.065	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	30,00
16.01.066	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	30,00
16.01.067	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.068	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.069	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	24,00
16.01.070	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	30,00
16.01.071	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	24,00
16.01.072	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023



Certidão nº 880115/2023
 14/08/2023, 14:55

Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 06.216.645/0001-42
 Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
 E-mail: daconstruções@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





PAI AGUA GRANDE NO MARANHÃO 074
 PLO JGU +
 R

16.01.073	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.074	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.075	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.076	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.077	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.078	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.079	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.080	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.081	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	24,00
16.01.082	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	30,00
16.01.083	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.084	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.085	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.086	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.087	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.088	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.089	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.090	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.091	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.092	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.093	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023



Certidão nº 880115/2023
 14/08/2023, 14:55
 Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 06.216.645/0001-42
 Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
 E-mail: daconstruções@hotmail.com





PM - AGUA GRANDE DO MARANHÃO
 19/08
 R

16.01.094	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.095	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.096	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.097	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.098	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.099	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.100	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.101	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.102	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.103	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.104	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.105	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.106	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.107	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.108	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	3,00
16.01.109	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	3,00
16.01.110	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.111	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
16.01.112	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.113	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
16.01.114	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.115	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
16.01.116	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.117	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
16.01.118	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 06.216.645/0001-42

Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867

E-mail: daconstrucoes@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023



Certidão nº 880115/2023
 14/08/2023, 14:55

Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/08/2023, às 14:55.



RELAÇÃO QUANTO AO MATERIAL
 Nº 1919
 R

16.01.119	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.120	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
16.01.121	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
16.01.122	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 50MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
16.01.123	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
16.01.124	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
16.01.125	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
16.01.126	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.01.127	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	9,00
16.01.128	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00
16.01.129	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
16.01.130	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00
16.01.131	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	12,00
16.01.132	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
16.01.133	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
16.01.134	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.135	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.136	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.137	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.138	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	24,00
16.01.139	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 06.216.645/0001-42

Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867

E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023 emitida



Certidão nº 880115/2023

14/08/2023, 14:55

Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/08/2023, às 14:55.



EM LACRA GRANDE NO MARANHÃO
 Nº 1920
 14/08/2023

16.01.140	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.141	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.142	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	18,00
16.01.143	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.144	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	12,00
16.01.145	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.146	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
16.01.147	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 20MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
16.01.148	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 20MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
16.01.149	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 25MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
16.01.150	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 40MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
16.01.151	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 50MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
16.01.152	CRUZETA PVC SOLD. MARROM DIAM. 60MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
16.01.153	CRUZETA PVC SPLD. MARROM DIAM. 75MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
16.01.154	CAIXA DE INCÊNDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE AÇO, PORTA COM VENTILAÇÃO, VISOR COM A INSCRIÇÃO "INCÊNDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
16.01.155	ESGUICHO TIPO JATO SÓLIDO, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO	UN	6,00
16.01.156	TAMPÃO COM CORRENTE, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 2 1/2", PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO	UN	6,00
16.01.157	REGISTRO GLOBO(FECHO RÁPIDO) DE 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
16.01.158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023



Certidão nº 880115/2023
 14/08/2023, 14:55

Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 06.216.645/0001-42
 Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
 E-mail: daconstruções@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 14/08/2023, às 14:55.



PAI AGUA GRUPO NO MARANHÃO
 Fls. 1923
 14/08

16.01.159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00
16.01.160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12,00
16.01.161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00
16.01.162	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00
16.01.163	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00
16.01.164	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00
16.01.165	REGISTRO DE GAVETA, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS	UN	6,00
16.01.166	RESERVATÓRIO SUPERIOR EM FIBRA DE VIDRO 2.000L, INSTALADO, INCLUSIVE ADAPTADORES.	UN	9,00
16.01.167	RESERVATÓRIO SUPERIOR EM FIBRA DE VIDRO 1.000L, INSTALADA, INCLUSIVE ADAPTADORES.	UN	12,00
16.01.168	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
16.01.169	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
16.01.170	Reducao fixa tipo storz, engate rapido 2.1/2" x 1.1/2", em latao, para instalacao predial combate a incendio predial	UN	6,00
16.01.171	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADAPTADOR STORZ PARA ENGATE RÁPIDO - 2 1/2" (incêndio)	UN	6,00
17	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
17.01	TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS		
17.01.01	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	36,00
17.01.02	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	60,00
17.01.03	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	30,00
17.01.04	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	240,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 880115/2023, emitida em 14/08/2023



Certidão nº 880115/2023
 14/08/2023, 14:55
 Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 06.216.645/0001-42
 Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
 E-mail: daconstrucoes@hotmail.com





PM - AGUA GRAY DO M. MARANHÃO
 P. 28/36
 1982
 14/08/2023

17.01.05	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	24,00
17.01.06	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	36,00
17.01.07	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	48,00
17.01.08	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	UN	12,00
17.01.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	24,00
17.01.10	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,00
17.01.11	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,00
17.01.12	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,00
17.01.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,00
17.01.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,00
17.01.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	24,00
17.01.16	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
17.01.17	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	24,00
17.01.18	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	18,00
17.01.19	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UN	24,00
17.01.20	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	30,00
17.01.21	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023



Certidão nº 880115/2023
 14/08/2023, 14:55

Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 06.216.645/0001-42
 Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
 E-mail: daconstrucoes@hotmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 14/08/2023, às 14:55.



PM / AGUA PLUVIAL DO MARANHÃO
 PLO. 1923
 14/08/2023

17.01.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00
17.01.23	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	12,00
17.01.24	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	12,00
17.01.25	TÊ PVC BRANCO C/REDUÇÃO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")	UN	60,00
17.01.26	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UN	60,00
17.01.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	48,00
17.01.28	REDUÇÃO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UN	36,00
17.02	POÇOS E CAIXAS		
17.02.01	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	30,00
17.02.02	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
17.02.03	CAIXA DE GORDURA EM PVC 300x100 mm, com tampa e cesta removível	UN	12,00
17.02.04	LIMPEZA DE FOSSA	M3	90,00
17.02.05	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	12,00
17.02.06	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	12,00
17.02.07	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA	UN	18,00
17.02.08	LIMPEZA DE CAIXA DE INSPEÇÃO/GORDURA	UN	72,00
18	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
18.01	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UN	36,00
18.02	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
18.03	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO MODELO UNIVERSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
18.04	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00
18.05	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
18.06	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
18.07	Recarga de Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s	UN	30,00
18.08	Recarga de Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 12 kg	UN	42,00
18.09	Recarga de Extintor de água pressurizada, capacidade 10 kg, alcance 8m TD=80s	UN	18,00
18.10	MANGUEIRA DE INCÊNDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 25 M, TECIDO EM FIO DE POLIÉSTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTÉTICA, COM UNIÕES ENGATE RÁPIDO	M	3,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 06.216.645/0001-42
 Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
 E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, emitida em 14/08/2023



Certidão nº 880115/2023
 14/08/2023, 14:55

Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/08/2023, às 14:55.



EM AGORA CANCELADO
 PIA 1924
 08/23

18.11	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
18.12	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PRESSOSTATO 0 a 10 kgf/cm2	UN	3,00
19	LOUÇAS, METAIS E GRANITOS		
19.01	LOUÇAS		
19.01.01	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	42,00
19.01.02	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
19.01.03	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
19.01.04	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
19.01.05	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00
19.01.06	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	9,00
19.01.07	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
19.01.08	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
19.02	METAIS E ACESSÓRIOS		
19.02.01	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
19.02.02	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
19.02.03	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	15,00
19.02.04	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
19.02.05	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
19.02.06	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
19.02.07	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 17 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	24,00
19.02.08	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	24,00
19.02.09	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
19.02.10	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
19.02.11	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 06.216.645/0001-42
 Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
 E-mail: daconstrucoes@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023



Certidão nº 880115/2023
 14/08/2023, 14:55

Chave de impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas





EM LUGAR GRANDE DO MARANHÃO
1925
R

19.02.12	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
19.02.13	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
19.02.14	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
19.02.15	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
19.02.16	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00
19.02.17	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
19.02.18	DUCHA HIGIÊNICA EM METAL CROMADO, COM REGISTRO E GATILHO - Deca, Docol, Perflex ou similar - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
19.02.19	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
19.02.20	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
19.02.21	CONEXÕES PARA RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (COMPLETO)	UN	12,00
19.02.22	CONEXÕES PARA RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (ENTRADA)	UN	9,00
19.02.23	CONEXÕES PARA RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA (SAÍDA)	UN	9,00
19.02.24	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLÁSTICO, CAPACIDADE 6 A 10 L, ACESSÓRIOS INCLUSOS	UN	3,00
19.02.25	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
19.02.26	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ESPELHO BISOTADO E = 8MM	M2	3,00
19.02.27	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR	UN	24,00
19.02.28	ASSENTO ACRÍLICO, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, 1ª QUALIDADE, DECA OU SIMILAR	UN	12,00
19.02.29	MICTÓRIO COLETIVO AÇO INÓX DE 100 X 40 X 30 CM (C X A X P), COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
19.02.30	ASSENTO ALMOFADADO, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO	UN	6,00
19.02.31	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	9,00
19.02.32	CHUVEIRO PLÁSTICO, BRANCO, SIMPLES	UN	12,00
19.02.33	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INÓX, DIM. 1,20X0,60M C/ 01 CUBA - CONCRETADA E ASSENTADA	UN	3,00
19.02.34	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AÇO INÓX, DIM. 1,20X0,60M C/ 01 CUBA, VÁLVULA CROMADA, SIFÃO CROMADO E TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA	UN	5,00
19.02.35	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
19.02.36	BOX DE ALUMÍNIO PARA BANHEIRO, COM FECHAMENTO EM PLACA DE ACRÍLICO LISO, COR CRISTAL OU FUMÉ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	15,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 06.216.645/0001-42

Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867

E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023.



Certidão nº 880115/2023
14/08/2023, 14:55

Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/08/2023, às 14:55.





PIA: AGUA GRANITE MARANHÃO
 PIA 1926
 04/08/2023

19.02.37	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	UN	6,00
19.02.38	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRÃO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF1128)	UN	12,00
19.02.39	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG,BRANCO	UN	30,00
19.02.40	SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70 KG,BRANCO	UN	30,00
19.02.41	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	12,00
19.02.42	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA CUBA DE SOBREPOR EM BANCADA, FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO, EM AÇO INOX, MODELO DOCOL PRESSMATIC OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
19.02.43	VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
19.02.44	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	9,00
19.02.45	FILTRO DE PAREDE EM METAL	UN	9,00
19.03	MÁRMORES E GRANITOS		
19.03.01	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA PARA PIA/LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	12,00
19.03.02	BANCADA DE GRANITO VERDE UBATUBA PARA PIA/LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	3,00
19.03.03	RODAMÃO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, H = 10CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M	210,00
19.03.04	RODAMÃO EM GRANITO VERDE UBATUBA, H = 10CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA	M	150,00
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
20.01	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	240,00
20.02	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	780,00
20.03	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	48,00
20.04	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	M	36,00
20.05	CONJUNTO COM 3(TRÊS)MASTROS PARA BANDEIRA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2",2" E 1 1/2", H=5,20 M, INCLUINDO BASE DE CONCRETO, PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO BRANCO	UN	3,00
20.06	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	240,00
20.07	SUPORTE METÁLICO PARA TELEVISÃO	UN	12,00
20.08	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	12,00
20.09	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE 5CM	M	240,00
20.10	LETRA EM AÇO INOX H=40 CM	UN	30,00
20.11	LETRA EM AÇO INOX H=70 CM	UN	15,00
20.12	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO EM AÇO INOX, COM DOIS TUBOS NA HORIZONTAL (OU INCLINAÇÃO DA RAMP) COM D= 1 1/2", UM COM H=90cm E OUTRO COM H=70cm, E COM PILARETES D=1 1/2"A CADA 1,50m.	M	54,00
20.13	CORRIMÃO EM AÇO INOX, COM TUBO D= 1 1/2", FIXADO NA PAREDE A CADA 2,00m.	M	30,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 06.216.645/0001-42

Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867

E-mail: daconstruções@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023 emitida



Certidão nº 880115/2023

14/08/2023, 14:55

Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/08/2023, às 14:55.





PHI AGO 2023
 1927
 14/08/2023

20.14	MANUTENÇÃO, CORTE E REFILAMENTO DE ÁREAS GRAMADAS C/ROÇADEIRA TRACIONADA	HA	2,00
20.15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES Obs: dimensões entre asteriscos (*) indicam a aceitação de medidas aproximadas. PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	48,00
20.16	PERSIANA VERTICAL EM TECIDO POLIÉSTER, LÂMINA 9mm, ACIONAMENTO LATERAL, SEM BANDÔ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	96,00
20.17	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL COM CAMINHÃO-PIPA	M3	96,00
21	LIMPEZA GERAL		
21.01	LIMPEZA DE REVESTIMENTO EM PAREDE C/ SOLUCAO DE ACIDO MURIATICO/AMONIA	M2	360,00
21.02	LIMPEZA VIDRO COMUM	M2	180,00
21.03	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	216,00
21.04	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	216,00
21.05	LIMPEZA FINAL DE ÁREA QUE SOFREU MANUTENÇÃO/INTERVENÇÃO	M2	1.728,00
21.06	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	4.800,00
21.07	LIMPEZA DE ESTRUTURAL DE ACO OU CONCRETO COM JATEAMENTO DE AREIA	M2	120,00
21.08	LIMPEZA PISO MARMORE/GRANITO	M2	36,00
21.09	LIMPEZA FORRO	M2	360,00
21.10	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UN	72,00
21.11	LIMPEZA E POLIMENTO MECANIZADO EM PISO ALTA RESISTENCIA, UTILIZANDO ESTUQUE COM ADESIVO, CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	420,00
21.12	LIMPEZA E LAVAGEM DE PASTILHAS	M2	120,00
21.13	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	UN	30,00
21.14	PODA E LIMPEZA DE ARBUSTO TIPO CERCA VIVA	M2	180,00
21.15	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M2	900,00
21.16	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	3.000,00
21.17	LIMPEZA PISO CERAMICO	M2	600,00
21.18	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	2.880,00
22	MÃO-DE-OBRA		
22.01	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.320,00
22.02	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00
22.03	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	228,00
22.04	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	72,00
22.05	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00
22.06	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	228,00
22.07	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00
22.08	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00
22.09	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00
22.10	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	108,00
22.11	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00
22.12	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	240,00
22.13	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA 100%	H	30,00

D.A. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 06.216.645/0001-42
 Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
 E-mail: daconstrucoes@hotmail.com

157
 157
 157

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023



Certidão nº 880115/2023

14/08/2023, 14:55

Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas





PM: AGUA GRANDE DO MARANHÃO PA
 PL: 1928
 03/08/2023

22.14	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	120,00
22.15	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	30,00
22.16	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	60,00
22.17	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	120,00
22.18	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	60,00
22.19	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - HORA EXTRA A 100%	H	30,00
22.20	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	480,00
22.21	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00
22.22	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	396,00
23	AS-BUILT		
23.1	AS BUILT DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M2	1.200,00
23.2	AS BUILT DE INSTALAÇÕES DE REDE LÓGICA E TELEFONIA	M2	1.200,00
23.3	AS BUILT DE SPDA	M2	1.200,00
23.4	AS BUILT DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	M2	1.200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023



IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
 Rua 13, casa 15, quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
 São Luís - MA, 65074-867
 Telefone: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Reconheço por SEMELHANÇA o(s) firma(s) de
 (0171948) - GILBERTO FERREIRA PEREIRA
 Al: 13.113.1 Encargos: RG 6.44, PERC: RG 6.16, PAPEL: RG 0.21, TELA: 6.03 Em
 Livro de Registro de Imóveis nº 11.114
 Livro de Registro de Imóveis nº 11.114
 SELO RECONHECIMENTO IRMÃO/IRMÃS FRANCISCA
 FRANCISCA ROCHA DA SILVA - ESCRIVENTE
 Consultar a validade do selo: https://www.tribuna.jus.br



D. A. CONSTRUÇÕES LTDA
 Gilberto F. Pereira
 Diretor Técnico
 CREA: 1102617911-MA

3º OFÍCIO DE NOTAS

GILBERTO FERREIRA PEREIRA
 Diretor
 CPF: 100.151.673-72

D. A. CONSTRUÇÕES LTDA
 Gilberto F. Pereira
 Diretor Técnico
 CREA: 1102617911-MA

3º OFÍCIO DE NOTAS

GILBERTO FERREIRA PEREIRA
 Engenheiro Civil
 Diretor / Fiscal
 CPF: 100.151.673-72
 RNP: 1102617911MA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
 Rua 13, casa 15, quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
 São Luís - MA, 65074-867
 Telefone: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Reconheço por SEMELHANÇA o(s) firma(s) de
 (0171948) - GILBERTO FERREIRA PEREIRA
 Al: 13.113.1 Encargos: RG 6.44, PERC: RG 6.16, PAPEL: RG 0.21, TELA: 6.03 Em
 Livro de Registro de Imóveis nº 11.114
 Livro de Registro de Imóveis nº 11.114
 SELO RECONHECIMENTO IRMÃO/IRMÃS FRANCISCA
 FRANCISCA ROCHA DA SILVA - ESCRIVENTE
 Consultar a validade do selo: https://www.tribuna.jus.br

D. A. CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 06.216.645/0001-42
 Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, CEP: 65074-867
 E-mail: daconstrucoes@hotmail.com

Certidão nº 880115/2023
 14/08/2023, 14:55
 Chave de Impressão: cyD5a
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 33 folhas



PM: AGO: GRAND NO MARANHÃO, MA
Fls. 1930
14/08/2023



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
GESTÃO DE OBRAS

CARTA DE ANUÊNCIA

Vimos pelo presente informar a quem de direito que o Contrato nº 005/2018 (Ata de Registro de Preços), com a Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, CNPJ nº 03.352.086/0001-00, cujo o objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA, INCLUINDO, REPAROS, ADAPTAÇÕES/ADEQUAÇÕES DECORRENTES DE ALTERAÇÕES DE LAYOUTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, NAS EDIFICAÇÕES UTILIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência, as Unidades de Ensino do Estado do Maranhão, notadamente a **C. E. JOAQUIM GOMES DE SOUSA** de São Luís -MA, executado pela empresa **D. A. CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.216.645/0001-45, com sede na Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II – CEP nº 65074-867 – São Luís – Maranhão, teve a participação, na condição da Subcontratada, empresa **ALIANÇA NORDESTE INFRAESTURURA LTDA**, inscrita no CNPJ: sob o nº 37.369.338/0001-25, com sede na Rua Marcelino Champagnat, nº06, Edifício Montreal Residence, Apt: 1002, CEP: 65075-045, Jardim Renascença, em São Luís(MA). No período de início 13 de Abril de 2021 e término 26 de Outubro de 2022, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil: Gilberto Ferreira Pereira - Registro no CREA: 1102617911MA e do Engenheiro Civil: Milber Lima do Monte Neto – Registro no CREA: 1118111613MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880115/2023, em 14/08/2023 emitida



São Luís – (MA), 28 de Junho de 2023.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
ANDERSON FLAVIO LINDOSO SANTANA
Data: 11/07/2023 18:50:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA
Secretário Adjunto de Administração – SEDUC
CPF: 039.975.783-03

Certidão nº 880115/2023
14/08/2023, 14:55

Chave de Impressão: cyD5a

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 1 folhas

[Handwritten signature and initials]



BRAGA GRANDE DO MARANHÃO
1931
17

CONTRATO Nº 001/2020

Termo de Subcontratação de serviços de engenharia entre o **DA CONSTRUÇÕES LTDA**, como **CONTRATANTE**, e a empresa **ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**, como **CONTRATADA**, para os **SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA**, na forma abaixo

Aos dias 25 do mês de agosto do ano de 2020, de um lado como **CONTRATANTE D A CONSTRUÇÕES LTDA**, representado pelo Sr. **GILBERTO FERREIRA PEREIRA**, Engenheiro Civil, portador do CPF Nº 100 151 673 72, estabelecida na Rua 13, Casa 15, Quadra 08, Planalto Vinhais II, Cep. 65074-867, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 06.216.645/0001-42, a seguir denominada **CONTRATADA**, a empresa **ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**, neste ato representada por **FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO**, brasileiro, natural do Recife-PE, Casado, nasceu em 05/06/1982, portador do CPF nº 038.323.634-75 e da CNH nº 02098040019 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Rua Marcelino Champagnat (Lot Boa Vista), nº 06, Quadra 16 – Edif. Montreal Residence, Apto 1002, Jardim Renascença, São Luís – MA, cep 65075-045, empresa estabelecida na Rua Marcelino Champagnat (Lot Boa Vista), nº 06, Quadra 16 – Edif. Montreal Residence, Apto 1002, Jardim Renascença, São Luís – MA, cep 65075-045, inscrita no CNPJ nº 37.369.338/0001-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA**. Localidades dentro do estado do Maranhão.

Parágrafo Primeiro – Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais existentes na legislação aplicável, nas normas técnicas da ABNT, Ordem de serviços ou em qualquer documento fornecido pela **CONTRATANTE**.

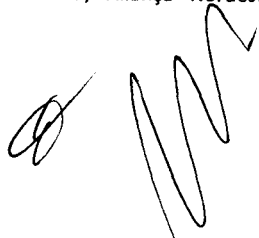
Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo a **CONTRATANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Contrato é **R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil reais)**, entretanto, o valor a ser executado efetivamente será definido por demanda de Ordem de serviço.

Parágrafo primeiro – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

Parágrafo segundo – Banco do Brasil, Ag. 4445-8 / CC. 36806-7, Aliança Nordeste Infraestrutura CNPJ: 37.369.338/0001-25.

 1
R.F.



268



PM - AGUA GRANDE DO MARANHÃO - PA
Fls. 1932
02/9

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato é de 30 (trinta) dias a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido de acordo com a necessidade e critério da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de execução dos serviços será definido em cada uma das Ordens de Serviços emitidas e autorizadas para esse fim.

CLÁUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

A Solicitação do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Serviços", fornecida pela CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

CLÁUSULA QUINTA - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva por demanda de serviços, devidamente autorizados e aprovados pela CONTRATANTE mediante emissão de ordens de serviço devidamente emitidas pela CONTRATANTE para cada tipo de serviço.

CLÁUSULA SEXTA - LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de manutenção predial preventiva e corretiva serão prestados nas edificações dos prédios e suas respectivas áreas externas que a CONTRATANTE indicar.

CLÁUSULA SÉTIMA - DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS

a) Instalações civis:

- Prédios compreendendo estrutura em concreto armado; fachadas compostas por esquadrias de alumínio e vidro; cobertura em telha de fibrocimento ondulada e=6mm; calhas em concreto armado impermeabilizadas com manta asfáltica; impermeabilizações em paredes e muros; alvenarias de tijolo cerâmico e de gesso; revestimentos de parede (cerâmicas e azulejos); pinturas; comunicação visual; pavimentação interna e externa (asfáltica, articulada, grama); pinturas (de parede, teto, faixas, meio-fio, canteiros, corrimão de escadas, esquadrias de madeira); forros, portas de madeira e de vidro temperado, divisórias, rufos, grades metálicas e escadas metálicas, portões com acionamento remoto, cerca eletrônica, ferragens e demais acessórios.

b) Instalações elétricas, telefônicas e lógicas:

- Quadro geral de baixa tensão, quadro de distribuição, disjuntores, motores elétricos, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, condutores, interruptores, tomadas, iluminação interna e externa, luminárias, lâmpadas, reatores e demais acessórios, dispositivos redutores de surto; "No breaks"; tomadas e interruptores de lógica; equipamentos de lógica; fios e cabos de lógica; subestações elétricas aéreas e abrigadas; tomadas de telefone; aparelhos de telefone; fios e cabos de telefone.

c) Instalações hidráulicas, sanitárias e pluviais:

- Instalações hidráulicas e sanitárias para todo o prédio, compreendendo alimentador predial, caixas d'água, cisternas, poços, barriletes, redes de distribuição, redes de águas servidas e pluviais, sistemas de recalque, bombas de recalque e esgoto, aparelhos sanitários, registros, louças, pias, metais e acessórios, válvulas de descarga, caixas de inspeção, caixas de gordura,

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature and the number 169.

ralos, caixas de areia "bocas de lobo", dreno de brita, fossas, sumidouros, sistema de reutilização de águas pluviais, etc.

d) Instalações de prevenção e combate a incêndio:

- Sistema de hidrantes, composto de mangueiras, lúcos de esguichos, registros, grupo moto-bombas, canalizações, botoeiras e campainhas de alarme e sensores, sistema de sprinkler, composto de chuveiros automáticos, registros, grupo moto-bombas, canalizações, alarmes e sensores, sistema de alarme, composto de central, acionadores, alertadores sonoros, eletrodutos e circuitos, sistema de combate a incêndio, composto de extintores de água pressurizada de 10 litros, extintores de CO₂ de 6 kg e extintores de pó químico seco de 4 kg.

e) Circuito Fechado de TV:

- Cabos, micro câmeras fixas, micro câmeras móveis, racks, etc.

f) Som

- Alto-falantes embutidos, potenciômetro, computadores com DVC, software para controle, microfones, mesa de áudio, cabos polarizados.

g) Jardins.

- Canteiros existentes ao longo do terreno, com vegetação rasteira e arborea, de espécies diversificadas, bancos, chafariz, mandalas decorativas.

h) Serviços de marcenaria:

- Montagem e desmontagem de mobiliário, troca e ajuste de fechaduras, pequenos reparos em mesas, cadeiras, gaveteiros, armários e estantes, pequenos serviços de montagem e desmontagem de divisórias, adequação de "layout", regulagem de portas, fixação de quadros e placas diversas, regulagem de arquivos deslizantes.

i) Equipamentos:

- Quadros Gerais de Distribuição Normal QGD-N (inclusive disjuntores de BT), central de detecção e alarme de incêndio (detectores de incêndio), "no breaks", bombas de água potável, bombas do sistema de sprinkler, bombas jockey, bombas do sistema de hidrantes de parede, motores elétricos das cancelas automatizadas.

CLÁUSULA OITAVA — FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A CONTRATANTE irá fiscalizar a execução dos serviços periodicamente através de sua Equipe técnica, promovendo o acompanhamento da prestação de serviço sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Segundo - Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do Contrato.

170 w

CONTRATAÇÃO PARA O MANUTENÇÃO
R.S. 1934
K

Parágrafo Terceiro - A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços contratados, a sua execução e as consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os serviços objeto deste Contrato terá o Engenheiro Civil Engenheiro (a) Milber Lima do Monte Neto, CREA/MA nº 1118111613, como responsável Técnico pelos serviços e fica autorizado a representar a CONTRATADA em matéria técnica de serviços. O mesmo devera emitir a ART de execução, no prazo máximo de 07 (sete) dias e apresentar à Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Proporcionar todas as facilidades à Contratada para o bom andamento dos serviços;
- b) Prestar aos funcionários da Contratada as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar as áreas onde os serviços serão executados.
- c) Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução dos serviços objeto deste Contrato.
- d) ManIFESTAR-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do Contrato.
- e) Apurar e aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada, além do fornecimento de materiais, da mão-de-obra, das ferramentas, instrumentos e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva predial e demais atividades correlatas, obriga-se a: a) Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços descritos neste documento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ou demissão, que não terá, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços;

- b) Providenciar a reposição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, de empregado em suas ausências, por qualquer motivo, de forma a suprir o quantitativo para a execução dos serviços;
- c) Substituir qualquer empregado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sempre que seus serviços sejam julgados insatisfatórios pelo fiscal ou sua conduta seja prejudicial ou inconveniente à disciplina ou ao interesse do serviço público, vedado o retorno do mesmo às dependências do CONTRATANTE para cobertura de licenças, dispensas, suspensões ou férias de outros empregados;
- d) Submeter à avaliação do CONTRATANTE, obrigatoriamente, acervo técnico de profissional que, por qualquer razão, venha a substituir funcionário do quadro já efetivado.

4
F
L
171
v

e) Encaminhar a fiscalização do Contrato o relatório técnico mensal de todos os serviços executados, devidamente assinado pelos profissionais envolvidos, junto com a fatura, sob pena de não atesto dos serviços, e deverá conter:

- I. Nome e função dos profissionais alocados para execução dos serviços no mês de referência do relatório;
- II. Descrição dos serviços preventivos e corretivos executados no mês, bem como falhas de testes, incluindo a data, o horário e o local dos mesmos;
- III. Relação de peças, componentes e materiais substituídos por defeito/desgaste ou utilizadas em ampliações/modificações;
- IV. Relação de serviços em andamento com estimativa de prazo de conclusão, e a executar com estimativa de prazo de início;
- V. Leitura dos instrumentos de medida antes e depois dos serviços preventivos;
- VI. Análise dos testes;
- VII. Resumo das anormalidades e dos fatos ocorridos no período, incluindo a falta de energia ou água e picos de consumo de energia ou de água;
- VIII. Relação de pendências, razões de sua existência e quais destas dependem de solução do CONTRATANTE;
- IX. Acidentes de trabalho porventura ocorridos;
- X. Estudos e levantamentos realizados;
- XI. Informações sobre a situação dos sistemas e equipamentos, indicando deficiências; XII. Sugestões sobre reparos preventivos ou modernizações cuja necessidade tenha sido constatada;
- XIII. Sugestões de modificações nas instalações, objetivando otimizar os sistemas e economizar energia;
- XIV. Dados relevantes registrados no Livro de Ocorrências;
- XV. Relação de materiais e equipamentos necessários para conclusão de serviços;
- XVI. Sugestão de materiais a serem adquiridos para manutenção do estoque mínimo.

f) Manter arquivadas cópias dos relatórios técnicos mensais de que trata este documento.

g) Encaminhar, junto com a primeira fatura dos serviços, os seguintes documentos, como condição para realização do pagamento: comprovante do registro do contrato no CREA, ART, matrícula dos serviços no INSS, relação dos empregados, relatório de vistoria inicial e relatório técnico mensal.

h) Providenciar o transporte dos equipamentos que necessitem sofrer manutenção preventiva e corretiva, a qual não possa ser efetuada no próprio local de instalação, desde o prédio onde estiverem localizados até o local onde será executada a manutenção, sem ônus adicional para a Contratante.

i) Executar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, os serviços de remanejamento e instalação de novos pontos de elétrica, hidráulica, esgotos; montagem e desmontagem de divisórias, arquivos, armários, mesas, cadeiras e estações de trabalho bem como pequenos serviços de reparos de pintura, piso, cobertura, forros, esquadrias e outros que se façam necessários, mediante aprovação e autorização prévias da CONTRATANTE. j) Disponibilizar número de telefone móvel que possibilite contato imediato entre a Contratante e o preposto

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'U' and the number '172'.

da Contratada de forma permanente, no período não abrangido pela jornada de trabalho da equipe residente, incluindo dias não úteis, para atendimento de situações de emergência.

k) Atender as situações de emergência, no prazo de até 03 (três) horas, contadas do momento do chamado. As situações de emergência são aquelas que possam ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens.

l) Executar os serviços que impliquem desligamentos de energia, de água e outros que possam comprometer o normal funcionamento da unidade administrativa, nos dias ou horários em que não houver expediente na unidade.

m) Elaborar e manter, em meio magnético e/ou papel, os registros cadastrais que deverão conter, no mínimo:

I. A relação atualizada de todos os equipamentos existentes nos prédios, integrantes das instalações sob manutenção, discriminando marca, modelo, potência, características, etc.

II. A ficha de histórico de cada equipamento, onde serão anotadas todas as intervenções corretivas efetuadas naquele equipamento.

n) Elaborar o Relatório Técnico Mensal de Manutenção preventiva e corretiva que deverão conter:

I. Discriminação dos serviços executados, com data e local.

II. Medições efetuadas ao término dos serviços preventivos.

III. Resumo das anormalidades e fatos ocorridos no período, incluindo falta de energia, desempenho dos equipamentos, etc.

IV. Resumo dos serviços preventivos e corretivos executados com indicação das pendências, as razões de sua existência e os que dependam de solução por parte da Contratante.

V. Relação de peças, componentes e materiais substituídos por defeito ou desgaste.

VI. Cópias das fichas de histórico de equipamentos que sofreram manutenção preventiva e corretiva no período.

VII. Sugestões sobre reparos preventivos/ corretivos ou modernizações cujas necessidades tenham sido constatadas.

VIII. Parecer sobre o estado dos sistemas e equipamentos que os compõem.

a) Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes e, em especial, estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento da Norma Regulamentadora n.º 9, NR - 9, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, aprovada pela Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, e alterações posteriores, que regulamenta o art. 163 da Consolidação das Leis do Trabalho, e garantir, custear e indicar médico do trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora n.º 7 - NR 7 - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO.

b) Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, conforme constatada a sua necessidade no PPRA. Difundir normas e procedimentos de segurança relativos à correta operação e manutenção de equipamentos elétricos, mantendo em seu quadro de pessoal os profissionais de segurança em número e qualificação requeridos pelas normas legais.

c) Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade, inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para

Q
R

573

execução ou de providências por parte da Contratante, especialmente se representar risco para o patrimônio público

- d) Arcar com todos os custos necessários a completa execução dos serviços, incluindo transporte, ferramentas, equipamentos de segurança, etc.
- e) Manter vínculo empregatício formal, expresso, com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da Contratada, bem como por quaisquer acidentes ou mal súbito que possam ser vítimas, quando em serviço, na forma como a expressão é considerada na legislação trabalhista, ficando ressalvado que a inadimplência da Contratada para com estes encargos não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem pode onerar o objeto do Contrato
- l) Apresentar as Equipes devidamente uniformizadas e identificar os seus profissionais através de crachas contendo fotografia recente, nome e função, e exigir seu uso em local visível. A Contratada não poderá repassar os custos de qualquer dos itens de uniforme e dos equipamentos de proteção individual a seus empregados.
- f) Disponibilizar as ferramentas mínimas e instrumentos necessários à execução dos serviços, sendo a guarda destes de sua exclusiva responsabilidade, em local designado pela CONTRATANTE.
- g) Manter em perfeito funcionamento todo o ferramental e instrumentos disponibilizados, efetuando manutenção periódica e/ou substituindo de imediato os que sofrerem danos.
- h) Manter em condições de limpeza e organização os ambientes de acesso restrito ao pessoal de manutenção, tais como subestações transformadoras, casas de máquinas, casas de bombas, sala da manutenção, etc.
- i) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir a suas expensas, no total ou em parte, os defeitos ou incorreções resultantes da má qualidade da execução dos serviços e/ou materiais empregados. pp) Responder por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Contratante e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho.
- j) Repor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após a devida comprovação de responsabilidade, qualquer objeto da Contratante e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.
- k) Registrar e controlar, diariamente, a frequência e a pontualidade dos seus empregados.
- l) Orientar os seus empregados de que não poderão se retirar dos prédios ou instalações da Contratada, portando volumes ou objetos, sem a devida autorização da Contratante e liberação no posto de vigilância da Contratante.
- m) Comprovar, quando exigido pela Contratante, o fornecimento, ao pessoal envolvido no contrato, dos benefícios previstos na Planilha de Custos e Formação de Preços.
- n) Caso a Contratada necessite substituir qualquer responsável técnico, deverá apresentar proposta de substituição de profissional para aprovação da Contratante, que será feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresentar. Concomitantemente, deverá ser apresentada proposta para aprovação de novo profissional, que deverá ter experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada pelo seu acervo técnico.

7

8

175

- a) Providenciar as suas despesas com transporte, destinação e descarte dos resíduos, detritos e entulhos resultantes da prestação de serviço, observando a legislação ambiental pertinente mediante emissão dos certificados de recebimento de coleta e de destinação do lixo.
- b) Apresentar, quando exigido pela Contratante, os seguintes documentos, sem prejuízo de outros de que a norma coletiva da categoria, o regulamento interno da empresa ou o próprio contrato de trabalho exigir o cumprimento:
- I. Cópia do contrato de trabalho, do regulamento interno da empresa, se houver e do acordo ou da convenção coletiva de trabalho, ou ainda, do acórdão normativo proferido pela justiça do trabalho, se for o caso, relativos à categoria profissional a que pertence o trabalhador, para que se possa verificar o cumprimento das respectivas cláusulas;
 - II. Registro de emprego e cópia das páginas da carteira de trabalho e Previdência Social, atestando a contratação;
 - III. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), comprovando a realização dos exames médicos (admissional e periódicos e, se for o caso, de retorno ao trabalho e de mudança de função);
 - IV. Comprovante de cadastramento do trabalhador no regime do PIS/PASEP;
 - V. Cartão, ficha ou livro de ponto assinado pelo empregado, em que constem as horas trabalhadas, normais e extraordinárias, se for o caso;
 - VI. Folha de pagamento de salários;
 - VII. Recibo de aviso de férias (30 dias antes do respectivo gozo);
 - VIII. Recibo de pagamento, atestando o recebimento de salários mensais e adicionais, férias, abono pecuniário e 13º Salários (1ª e 2ª parcelas), quando da época própria, além de salário-família, caso devido, assinado pelo empregado, ou, conforme o artigo 464 da CLT, acompanhado de comprovante de depósito bancário na conta do trabalhador;
 - IX. Comprovantes de opção e fornecimento de vale transporte, quando for o caso;
 - X. Comprovantes de recolhimento de contribuição sindical e outras devidas aos sindicatos de São Luís -MA, se for o caso, na época própria;
 - XI. Comprovante de entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e de que o trabalhador dela fez parte, quando for o caso;
 - XII. Documento que ateste o recebimento de equipamentos de proteção individual (EPI) ou coletiva, se o serviço assim o exigir;
 - XIII. Comprovante que ateste o correto depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em conta vinculada aberta para esse fim;
 - XIV. Comprovante do recolhimento dos encargos previdenciários relativos aos empregados alocados ao contrato;
 - XV. Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho, devidamente homologado, quando o trabalhador tiver mais de um ano prestando serviços na empresa;
 - XVI. Documento que comprove a concessão de aviso prévio, trabalhado ou indenizado, seja por parte da empresa, seja por parte do trabalhador;
 - XVII. Recibo de entrega da Comunicação de Dispensa (CD) e do Requerimento de Seguro Desemprego, nas hipóteses em que o trabalhador possa requerer o respectivo benefício (dispensa sem justa causa, por exemplo);

XIII Cópia do Guia de Recolhimento Provisório do ITR e da distribuição dos valores ITR, em que conste o recolhimento do ITR nos casos em que o trabalhador for dispensado sem justa causa ou em caso de extinção de contrato por prazo determinado;

XIV Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) comprovando a realização do exame médico demissional;

a) Fornecer o material de consumo para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, graxa, lubrificantes, solventes, produtos químicos de limpeza, álcool, materiais contra corrosão e para proteção antiferrugem, fixos, neutralizantes, esponjas, panos de limpeza, escovas de aço e nylon, massa de vedação, material de soldagem, espuma de vedação, etc.

b) Adotar procedimento ambientalmente adequado para o descarte de materiais potencialmente poluidores provenientes dos serviços (sucata), tais como: pilhas, baterias, lâmpadas, circuitos impressos, lubrificantes, etc. que contenham em suas composições chumbo, mercúrio e seus compostos ou outros elementos tóxicos, remetendo-os, sem ônus ao local indicado pela Contratante ou para os estabelecimentos que as comercializam, empresas de reciclagem ou a rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias.

c) A CONTRATADA deverá providenciar, inclusive, contêineres adequados para armazenamentos dos materiais tóxicos antes do envio para disposição. O local dos contêineres será indicado pela Contratante. Entende-se contêiner adequado aquele que permita o armazenamento e transporte adequado capazes de reter eventuais emissões de fluidos (líquidos ou gasosos) tóxicos. Não será permitido mais de um contêiner por material.

I. A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar a qualquer tempo a comprovação do descarte adequado destes materiais sob pena da aplicação de sanções.

II. Disponibilizar, sem ônus para Contratante, sempre que necessário armários/roupeiros para atender as necessidades de seus empregados.

III. Disponibilizar, em quaisquer ônus adicionais Contratante, rádios comunicadores/ receptores portáteis para uso pelas equipes de trabalho para comunicação entre si a qualquer tempo. Os equipamentos deverão ter alcance em toda a área e níveis das edificações (inclusive subsolos). A quantidade de aparelhos deve ser tal que atenda a todas as frentes de trabalho simultaneamente além de dispor permanentemente um aparelho na sala de supervisão e um aparelho com a FISCALIZAÇÃO.

d) Incluindo os dois aparelhos "fixos" supracitados, deverão ser disponibilizados no mínimo 04 (quatro) aparelhos, independentemente da quantidade de frentes de trabalho em execução.

e) Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE ou de outra.

f) Submeter seus empregados a um programa de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento, principalmente normas do CONTRATANTE, os quais ficam sob responsabilidade da CONTRATADA, antes do início das atividades no órgão;

I) Promover outros cursos de formação, capacitação, treinamento, reciclagem, relações interpessoais e segurança no trabalho aos seus empregados de acordo com a necessidade de cada categoria profissional, preferencialmente fora do expediente normal de trabalho;

II) Realizar, anualmente, treinamento para o engenheiro e para o supervisor, que contenha conteúdo programático, tais como: características de liderança; como controlar; como

176 u

fiscalizar autoridade funcional, autoridade moral, responsabilidade da função, atendimento de pessoas etc.

- g) Cumprir as normas de segurança constantes de disposições legais federais, estaduais e municipais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidos por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços. Dar especial atenção as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- l) Instruir seus empregados quanto a necessidade de acatar as orientações da fiscalização, e sobre a obrigatoriedade do cumprimento das normas de segurança do trabalho. A Fiscalização poderá paralisar os serviços no caso dos empregados não estarem devidamente protegidos, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA;
- h) A Contratada obrigará-se a obedecer a todas as normas e rotinas da CONTRATANTE, bem como a guardar sigilo em relação a dados, informações ou documentos de que seus empregados venham a tomar conhecimento e responderá, civil e criminalmente por descumprir tais obrigações.
- i) A Contratante será o titular do direito de propriedade sobre quaisquer trabalhos desenvolvidos pela Contratada, se pertinentes ao objeto contratado.
- j) Disponibilizar, enquanto este contrato estiver vigente, um Engenheiro ou Arquiteto no escritório central da D A CONSTRUÇÕES LTDA, para elaborar medições, relatórios, check list, Ofícios, levantamento de quantitativos, análise de documentos, entres outros documentos que se fizerem necessários para o bom andamento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EQUIPES TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA

Em razão das características e necessidades específicas dos serviços de manutenção preventiva serem executados nas edificações e áreas externas das unidades, a CONTRATADA alocará recursos humanos de seu quadro, nas categorias profissionais e quantidades mínimas necessárias

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA alocará profissionais com as seguintes características e comprovação da prestação de serviços através de registros ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nas respectivas áreas:

- a) Engenheiro civil, com experiência em manutenção de sistemas semelhantes aos serviços descritos, comprovada mediante Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA e experiência comprovada em gerenciamento de manutenção predial preventiva e corretiva;
- b) Encarregado geral de manutenção predial civil, com experiência comprovada em manutenção de sistemas civis semelhantes aos serviços descritos;
- c) Técnico em Segurança do Trabalho, com ensino em nível médio e experiência comprovada em manutenção de sistemas semelhantes aos serviços descritos, com Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA;
- d) Técnico em edificações, com ensino médio completo ou equivalente, com prática em sistemas civis semelhantes aos serviços descritos e experiência comprovada, registro no CREA;
- e) Oficial eletricitista, com conhecimento em moto-bombas, ensino médio completo ou equivalente e experiência comprovada;

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

- f) Ajudante de oficial electricista ou ajudante de oficial eletromecânico, com conhecimento em moto bombas,
- g) Oficial Encanador ou Bombeiro hidráulico, com comprovação de experiência nos sistemas hidrossanitário, de combate à incêndio,
- h) Ajudante de bombeiro hidráulico, com experiência comprovada,
 - i) Oficial Pedreiro, com prática em serviços de impermeabilização, inclusive com manta asfáltica e experiência comprovada,
- j) Ajudante de pedreiro, com experiência comprovada,
- k) Marceneiro / Carpinteiro, com prática em esquadrias de madeira, mobiliário de madeira e arquivos deslizantes e experiência comprovada;
- l) Ajudante de marceneiro, com experiência comprovada;
- m) Oficial Pintor, com prática em serviços de pintura e de gesso e experiência comprovada;
- n) Ajudante de pintor, com experiência comprovada;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva por demanda de serviços, devidamente autorizados e aprovados pela CONTRATANTE mediante emissão de ordens de serviço devidamente emitidas pela CONTRATANTE para cada tipo de serviço;

a) Para fins de faturamento, os serviços de manutenção preventiva e corretiva solicitados por demanda, serão remunerados de acordo com a Planilha de Preços e Serviços de Manutenção preventiva e corretiva e ordens de serviços emitidas pela CONTRATANTE;

b) A CONTRATADA somente realizará atendimento aos serviços solicitados por demanda após autorização da CONTRATANTE que, a seu critério e considerando o grau de prioridade do problema, poderá reunir várias solicitações de forma a serem atendidas numa única chamada.

Parágrafo Primeiro - Os materiais empregados e a execução dos serviços deverão obedecer rigorosamente:

- a) Às normas, especificações técnicas e rotinas constantes do presente documento;
- b) Às prescrições, recomendações e manuais dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem do produto;
- c) Às normas técnicas mais recentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), em especial as seguintes:
 - NBR 5.410: Instalações elétricas de baixa tensão;
 - NBR 5.419: Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;
 - NBR 5.626: Instalação predial de água fria;
 - NBR 8.160: Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução;
 - NBR 10.131: Bombas hidráulicas de fluxo.
 - NBR 10.844: Instalações prediais de águas pluviais;
 - NBR 13.714: Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;

11
E
2

6

178

1

- a) As disposições legais federais, estaduais e municipais pertinentes;
- a) Aos regulamentos das empresas concessionárias de energia, água e esgoto;
- f) Aos regulamentos do Corpo de Bombeiros do Estado do Maranhão;
- g) As normas técnicas específicas, de acordo com as garantias de materiais, serviços e equipamentos do imóvel, se houver;
- h) As normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT ou para melhor complementar os temas previstos por essas;
- i) A Portaria MARE nº 2.296/97 e atualizações;
- j) As normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, em especial as seguintes: •NR 6 Equipamentos de Proteção Individual - EPI,
•NR 10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade,
•NR 18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção,
•NR 23 Proteção Contra Incêndios.
- k) A Resolução CONFEA n.º 425/98 (ART)
- l) As normas TIA-TSB 155, EIA/TIA 568-A, EIA/TIA 568-B e EIA/TIA 569
- m) Aos regulamentos das empresas de telecomunicações. Parágrafo Segundo - Os serviços objeto deste documento serão executados nas dependências físicas de cada unidade.

Parágrafo Terceiro - Todos os serviços relativos ao presente documento se referem à manutenção preventiva e corretiva ou a ambas, entendendo-se isso por todas as ações e intervenções permanentes, periódicas ou pontuais e emergenciais nos sistemas, subsistemas, equipamentos e componentes prediais de propriedade do CONTRATANTE que resultem, respectivamente, na manutenção do estado de uso ou de operação, e na recuperação do estado de uso ou de operação, para que o patrimônio do CONTRATANTE seja garantido.

Parágrafo Quarto - Toda e qualquer manutenção que necessite quebra de alvenaria, forro, piso, revestimentos e demais itens de acabamento, devem ser recompostos pela CONTRATADA conforme padrão existente e especificado pela CONTRATANTE, esta deverá estar alinhado ao PGRO (Plano de Gerenciamento de Risco de Obras).

Parágrafo Quinto - Nos equipamentos que se encontram em período de garantia, os serviços de manutenção preventiva e corretiva somente poderão ser executados após a constatação de que o problema não decorre de defeito coberto pela garantia.

Parágrafo Sexto - Ficando constatado que o problema do equipamento decorre de defeito de fabricação, a CONTRATADA comunicará o fato ao CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, não ultrapassando a data de término da garantia, mediante emissão de laudo técnico, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias;

Parágrafo Sétimo - Caso a CONTRATADA execute, sem a autorização da CONTRATANTE, os serviços de manutenção preventiva e corretiva nesses equipamentos e disto resulte a perda da garantia oferecida, a CONTRATADA assumirá durante o período remanescente da garantia e todos os ônus a que atualmente está sujeito o fabricante do equipamento.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA deverá observar os seguintes itens:

- a) Considerar-se-á a CONTRATADA como altamente especializada nos serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento

[assinatura]
129
[assinatura]

de todas as instalações e equipamentos, não cabendo, portanto, pretensão de futura cobrança de "serviços extras" ou de alterações nas composições de preços unitários, salvo os previstos neste documento

b) Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos, os custos respectivos deverão estar incluídos nos preços unitários constantes da proposta da CONTRATADA; exceto os previstos neste documento

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS MATERIAIS

Os custos de materiais utilizados nos serviços de manutenção preventiva e corretiva serão considerados incluídos nos preços unitários de serviços de manutenção preventiva e corretiva constantes de Planilha de Serviços e Preços Unitários de Manutenção Preventiva

a) Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser comprovadamente de primeiro uso e devem atender rigorosamente aos padrões especificados e as normas da ABNT

b) Também, todos os materiais fornecidos pela CONTRATADA, que serão empregados nos serviços, deverão possuir garantia pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

c) Se julgar necessário, a fiscalização poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos, comprovando a qualidade dos materiais empregados. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA e executados por laboratórios aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

d) Quando da execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, todos os reparos ou trocas de peças e/ou materiais deverão obedecer aos modelos, marcas, cores, resistência de materiais já existentes prédios das Unidades, de modo a manter-se o padrão de qualidade existente e o equilíbrio da composição arquitetônica.

e) Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados e/ou utilizados nas dependências das Unidades. Não sendo encontradas pela CONTRATADA, no mercado nacional, as marcas e modelos já existentes nos prédios das Unidades, a CONTRATANTE deverá ser informada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para as providências de análise e autorização por parte da Diretoria de Obras e Serviços do uso de marcas e modelos similares que atendam ao padrão e qualidade existente e ao equilíbrio da composição arquitetônica.

f) Os materiais inflamáveis só poderão ser depositados em áreas autorizadas pela FISCALIZAÇÃO, devendo a CONTRATADA providenciar para estas áreas os dispositivos de proteção contra incêndio determinados pelos órgãos competentes.

g) As cores de quaisquer materiais e pinturas a serem executadas serão definidas ou confirmadas pela FISCALIZAÇÃO no momento oportuno, ouvido o autor do projeto.

h) A CONTRATADA deverá providenciar a aquisição dos materiais em tempo hábil para a execução dos serviços de acordo com o planejamento e controle de manutenção. A FISCALIZAÇÃO não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores.

i) A similaridade indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência/acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A similaridade será avaliada pela FISCALIZAÇÃO, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela CONTRATADA, laudos técnicos do material ou produto, laudos técnicos

comparativos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios credenciados, com ônus para a CONTRATADA.

h) Serão consideradas marcas de padrão de referência, para efeito de similaridade: HIGRE (materiais hidráulicos); DECA E CEUTE (louças e acessórios sanitários); SUVINIL (CORAL E SHERWIN WILLIAMS (tintas, vernizes, seladoras, massa a base de PVA e complemento acrílico); PIRELLI (fios e cabos elétricos).

k) No caso de não haver indicação de marca como padrão de referência, deverão ser observadas as marcas e os modelos padronizados dos materiais instalados nas edificações do CONTRATANTE, ou, em não havendo mais no mercado (retrada de linha de fabricação ou outro motivo justificável) substituição por similar ou superior em qualidade.

l) Materiais de limpeza e de consumo necessários aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, que são aqueles que se consomem à primeira aplicação, empregados em pequenas quantidades com relação ao valor dos serviços, tais como: lixas (para madeira, alvenaria e ferro), lubrificantes, graxas, desengraxantes, produtos antiferrugem, utensílios e produtos de limpeza, sabões, detergentes, estopas, panos, palha de aço, solventes, querosene, fita isolante, veda rosca, cola de contato e de madeira, colas e adesivos para tubos de PVC, colas tipo Araldite e Super Bonder, Durepoxi, eletrodos e afins, pilhas, baterias, materiais de escritório, anilhas, conector terminal, abraçadeiras (nylon e ferro), parafusos, brocas, serra copo, arrebites, buchas de nylon, arruelas, pregos, pincéis, rolos de pintura, fita zebreada, lona plástica e outros necessários à execução dos serviços, os quais deverão ser de primeira qualidade e estar em condição de uso;

m) A CONTRATADA deverá fornecer, sempre que solicitado pelo fiscal do Contrato, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes de sua execução;

n) A CONTRATADA deverá entregar ao fiscal do Contrato todas as peças, componentes e materiais porventura substituídos;

o) A substituição de peças, equipamentos ou acessórios mediante prévia comprovação da necessidade deverá ser feita pela CONTRATADA, cuja justificativa deverá ser assinada pelo responsável técnico e autorizada pela Fiscalização;

p) O fiscal do Contrato deverá ser comunicado pela CONTRATADA quando da substituição de peças, de modo a poder acompanhar a substituição para certificar-se da originalidade e da genuinidade dos componentes;

q) A CONTRATADA é responsável pela destinação (descarte) de peças ou equipamentos que forem substituídos;

r) A CONTRATADA deverá observar que, nos casos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, equipamentos ou acessórios, o prazo para normalização do sistema será de no máximo 05 (cinco) dias úteis após aprovação do gestor do contrato; A formalização imediata da comunicação ao CONTRATANTE quando houver necessidade de maior prazo para a execução do serviço, justificando e propondo novo prazo será feita pela CONTRATADA, o qual poderá ou não ser aceito pela Fiscalização;

s) O fato de os profissionais não terem conhecimento suficiente para a resolução de um problema específico do Objeto não será justificativa para o não cumprimento do prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para a normalização do funcionamento do sistema. t) Caberá à CONTRATADA comprovar a necessidade de substituição ou aplicação do material por ela solicitado, cuja justificativa deverá ser assinada pelo Responsável Técnico e encaminhada a Contratante;

u) Caso a CONTRATADA não possua material, peça, componente ou acessório dos sistemas constantes deste documento em seu almoxarifado, e que necessite ser substituído

imediatamente para a correção de um problema, ela deverá providenciar no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, ou dentro da necessidade de solucionar o problema mediante acordo previo realizado com a CONTRATANTE, o referido material, sendo que a aquisição deverá ser realizada atendendo os procedimentos definidos pela CONTRATANTE

v) Não serão aceitos materiais de reposição com marcas distintas das existentes exceto quando comprovada a equivalência técnica de outra marca, o que, necessariamente, deverá ser comprovado através de testes e ensaios previstos por normas a serem submetidos a análise e aceite previos do fiscal do Contrato

w) Todos os materiais a serem empregados nos serviços deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, não podendo ser reconicionados ou reaproveitados e deverão estar de acordo com as especificações, devendo ser submetidos a aprovação da Fiscalização

x) No caso de fornecedor exclusivo do componente, a CONTRATADA deverá apresentar uma carta de exclusividade do seu fornecedor, bem como cópia de uma nota fiscal de venda já realizada desse componente para outrem. Caso o componente nunca tenha sido vendido, deverá ser fornecido um documento constando que tal componente nunca foi anteriormente vendido pelo fornecedor;

y) Para efeito de análise técnica e aprovação, as peças, os componentes e os acessórios que necessitarem de substituição deverão ser submetidos à apreciação prévia do fiscal do Contrato com a indicação de código e descrição do insumo de acordo com Relatório de Insumos divulgado pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, se for o caso; Caso o Relatório de Insumos descrito na CPU não possua indicação de preço, a CONTRATADA deverá elaborar composições unitárias dos serviços aos quais os insumos estejam vinculados e submetê-las à apreciação prévia da contratante, antes da efetiva aquisição e fornecimento;

z) A CONTRATANTE poderá realizar pesquisa de mercado para verificação de conformidade do preço de insumos obtido no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação do orçamento; aa) No caso dos preços apresentados serem superiores aos obtidos na pesquisa de mercado levada a efeito pela Contratante, a CONTRATADA se obriga a receber o de menor valor;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Caso as rotinas de manutenção não sejam implementadas até o segundo mês a contar da emissão da ordem de serviço, ou se porventura forem interrompidas sem anuência prévia e formal da fiscalização, deverão ser aplicadas as sanções cabíveis;

Parágrafo Primeiro - Durante os primeiros 20 (vinte) dias, após assinatura do Contrato, a Contratada deverá providenciar levantamento detalhado de todas as edificações, analisando plantas, diagramas e toda documentação técnica disponível, a fim de orientar seus empregados quando da implementação da manutenção preventiva e corretiva; bem como, em caso de intervenção corretiva;

Parágrafo Segundo - As manutenções corretivas e os serviços correlatos, mencionados nestas especificações não são estanques, e sim, exemplos de ações e serviços pretendidos. A abreviatura "etc", e o adjetivo "inerente" empregado, tem o objetivo de não se fazer longa enumeração e, principalmente, não excluir deste Contrato qualquer serviço que, por sua natureza, está inseparavelmente ligado às atividades de engenharia sob a responsabilidade da contratada;

Parágrafo Terceiro - Ao iniciar cada atendimento, a contratada deverá assinar a ordem de serviço emitida pela fiscalização, a qual explicitará o prazo de execução em dias corridos, a

contar da data de seu recebimento, conforme definição da fiscalização que deverá ter início 48 (quarenta e oito) horas e conclusão dentro do prazo definido pela fiscalização, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

Parágrafo Quarto - Quando se tratarem de serviços de maior complexidade de execução, seja por questões técnicas ou pelo volume do serviço, a contratada deverá estabelecer e registrar, de comum acordo com a fiscalização, em cada ordem de serviço, as datas de início e conclusão do serviço nela solicitado, que só poderão ser prorrogadas, em caráter excepcional, mediante prévia concordância da fiscalização.

Parágrafo Quinto - O agendamento dos serviços não poderá comprometer o bom andamento das demais ordens de serviço, ou seja, sua conclusão dentro do prazo estipulado cabe à contratada viabilizá-los com uso, se necessário, de outros profissionais além do efetivo, sem ônus adicional à Contratante;

Parágrafo Sexto - Fazer constar, em cada ordem de serviço atendida, os materiais aplicados e seus respectivos quantitativos e custos, as datas e horas de início e término, bem como os nomes dos empregados envolvidos;

Parágrafo Sétimo - As ordens de serviço só poderão ser consideradas atendidas, após o "De Acordo" da fiscalização e o "Cliente" do cliente interno (usuário - cada prédio) - I;

Parágrafo Oitavo - Cumpridas as etapas do subitem anterior, as ordens de serviço serão encaminhadas, de imediato, à fiscalização, para providenciar o seu encerramento;

Parágrafo Nono - Fornecer à fiscalização, juntamente com a fatura dos serviços prestados, relatório mensal completo, informando, por exemplo: as manutenções corretivas identificando, detalhadamente, equipamentos e locais contemplados, o total das ordens de serviço recebidas no mês, o número de atendidas por especialidade, bem como o consolidado dos materiais aplicados com seus respectivos quantitativos e valores;

Parágrafo Décimo - Agir e operar com organização completa, fornecendo a mão-de-obra, ferramentas, materiais, utensílios e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, realizando, também, todas as atividades inerentes à coordenação, administração e execução dos serviços, utilizando-se de empregados treinados preparados e de bom nível educacional, moral e mental;

Parágrafo Décimo Primeiro - Refazer, às suas custas, os serviços reprovados pela fiscalização, seja pela baixa qualidade dos materiais aplicados, quer quanto pela imperícia, imprudência e/ou incompetência de seus empregados, arcando com o custo de todos os materiais necessários;

Parágrafo Décimo Segundo - Zelar para não danificar os pisos/ paredes/ forros/ móveis/ etc., tomando todas as precauções necessárias para não riscar e/ou impregná-los com sujeiras, adotando as ações cabíveis para entregar os locais dos serviços em perfeito estado;

Parágrafo Décimo Terceiro - Exigir de seus empregados que mantenham limpos os lugares onde estiverem trabalhando, livres e desobstruídos, visando minimizar o impacto dos serviços nos ambientes. Após a conclusão dos serviços, efetuar limpeza completa do local, antes de comunicar a fiscalização o encerramento dos trabalhos, para fins de vistoria e aceite pela fiscalização;

Parágrafo Décimo Quarto - Dispor de pessoal, com o mesmo nível de qualificação e formação exigidos no edital para as eventuais substituições seja por motivo de férias, licenças e faltas de qualquer natureza;

Parágrafo Décimo Quinto - Ter sob vínculo empregatício, exclusivo, os seus empregados, estando em dia com seus encargos trabalhistas, previdenciários e securitários;

O

183 a

Parágrafo Décimo Sexto - Executar os serviços de acordo com as especificações e normas técnicas brasileiras e instruções dos fabricantes dos equipamentos utilizados.

Parágrafo Décimo Sétimo - Promover a retirada do entulho dos serviços executados, sem ônus adicional para Contratante, comunicando, por escrito, a fiscalização quando a realização desse serviço exigir prazo superior a 02 (dois) dias.

Parágrafo Décimo Oitavo - Acatar todas as orientações da fiscalização, sujeitando-se a uma ampla e irrestrita fiscalização prestando, de imediato, os esclarecimentos solicitados e atendimento das reclamações formuladas.

Parágrafo Decimo Nono - Quando na execução de manutenção preventiva e corretiva prevista neste projeto, a mão-de-obra necessária não estiver contemplada no efetivo contratado, a contratada deverá contratar os profissionais especializados na atividade.

Parágrafo Vigésimo - Providenciar, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, os reparos ou indenizações de avarias em equipamentos, instalações e bens, causadas por seus empregados na execução dos serviços ou por imperícia, imprudência ou vandalismo, inclusive a servidores e terceiros, sem ônus adicional para a Contratante;

Parágrafo Vigésimo Primeiro - Executar todos os serviços necessários ao funcionamento dos prédios e áreas externas das unidades, promovendo vistorias continuadas nas edificações e apresentando relatórios identificando os serviços necessários.

Parágrafo Vigésimo Segundo - Manter "as built" das modificações, para fins de atualização das plantas das edificações;

Parágrafo Vigésimo Terceiro - Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES

Se a Contratada, injustificadamente, recusar-se em executar o instrumento contratual, sujeita-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

a) multa de 20% (vinte por cento) do valor global, devidamente atualizada.

Parágrafo Primeiro - O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

Parágrafo Segundo- Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

Parágrafo Terceiro - As sanções previstas nas alíneas "a" e "b" poderão ser aplicadas conjuntamente.

Parágrafo Quarto Caberá a fiscalização, designada pela CONTRATANTE, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado apresentando provas que justifiquem a proposição.

Parágrafo Quinto A CONTRATADA estará sujeita a aplicação de sanções administrativas dentre outras hipóteses legais, quando

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

Qualquer pagamento a Contratada pelos serviços prestados, estão condicionados ao pagamento previsto da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão – SEDUC, para manutenção referente a medição vigente em questão. Após o pagamento do(a) SEDUC, a mesma terá cinco dias úteis para realizar a transferência de pagamento para a Contratada, referente aos serviços subcontratados.

Parágrafo Primeiro – A liberação para emissão da Nota Fiscal ficará condicionada a aprovação do boletim de medição por parte da Contratante.

Parágrafo Segundo – O Contratado deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas:

- a) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- d) Certidão Negativa da CAEMA, caso a empresa seja do Estado do Maranhão;
- e) Outros que sejam necessários para a realização do pagamento.
- f) Relatório GEFIP;
- g) Certidões de INSS e FGTS;

Parágrafo Terceiro - A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUBCONTRAÇÃO

A Contratada NÃO poderá subcontratar.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

PM LAGOA GRANDE DO N. MARANHÃO 1978
Fls. 1950
12

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado entre **ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ sob o n° 37.369.338/0001-25, localizada na Rua Marcelino Champagnat, n°6, Jardim Renascença, Cep 65.075 - 045 São Luís - MA, adiante designado a empresa, estando representada pelo Sr. **FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO**, CPF n° 038.323.634-75, abaixo assinado; e o **MILBER LIMA DO MONTE NETO**, CPF 025.014.873-03 CREA MA n° 111811161-3, Nacionalidade Brasileira, residente na AV. MARTINS PENA, N°24, QUADRA 12, MARANHÃO NOVO, SÃO LUIS - MA . CEP 65061-250 o adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte:

1 - O empregado prestara serviços para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer os Serviços de Consultorias, Projetos, Fiscalização e Gerenciamento de Obras em geral, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e suas atribuições profissionais, como também o que dispensar especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituído a indicação supra ou a de adendas, qualquer limitação ou restrição considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito que se entendam atinentes à função para a qual fica contratado;

2 - O empregado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05 útil subsequente ao período vencido, nos termos do art. 459 da C. L. T. na base de **RS 6.270,00** por mês;

3 - A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou por imprudência, imperícia ou negligência nos termos do parágrafo único do art. 462 da C.L. T;

4 - O seu horário será de 10(dez) horas semanais;

5 - A vigência deste contrato será por tempo indeterminado;

6 - Findo este prazo a empresa não necessitará dos serviços do empregado sem estar obrigado ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio, entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento da indenização;

7 - Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

8 - Se a empresa rescindir contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do art. 479 da C.L. T., e por metade a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar nos termos do art. 480 da C.L. T.

[Handwritten signatures and initials]

PM - AGUA GRANDE DO NORTE, MA
Pelo: J95J
[Handwritten signature]

E por terem assim justo e contratado, assinam em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luis, 05 de outubro de 2020

Milber Lima do Monte Neto
Engenheiro Civil
CREA/MA 111811161-3

[Handwritten signature]
Milber Lima do Monte Neto
CPF 025.014.873-03
Eng. Civil - CREA/MA 1118111613

[Handwritten signature]

ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
Fernando Luiz Quintas Lopes Filho
Empresário
CPF 038.323.634-75

E assim firmo este contrato adiante das testemunhas abaixo.

TESTEMUNHA: [Handwritten signature]
ASS: [Handwritten signature]
CPF: 051.079.274-08

TESTEMUNHA: [Handwritten signature]
ASS: [Handwritten signature]
CPF: 010959713-53

[Handwritten signature]

J88 a

[Handwritten mark]

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Handwritten mark

Handwritten mark



PA: AGDA GRANS NO M...
Fls. 1952
18

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.369.338/0001-25 DUNS®: 92*****53
Razão Social: ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
Nome Fantasia: ALIANCA NORDESTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/02/2024
FGTS	Validade:	12/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/11/2023
Receita Municipal	Validade:	02/01/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/08/2023 14:43

CPF: 038.323.634-75 Nome: FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO

Ass: _____

1 de 1

DECLARAÇÃO UNIFICADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)
Processo Administrativo 040723.02/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

A empresa ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA inscrita no CNPJ 37.369.338/0001-25, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO, portador (a) da CI nº 0521887620142 SSP MA e do CPF nº 038323634-75.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze). **7.9.9.1**

Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

() Não é ME/EPP/COOP.

Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital. **7.9.1.4**

Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame.

DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto às proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o objeto previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o, e artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes. **DE CIÊNCIA:** Estamos de pleno acordo e concordamos expressamente com todas as condições especificadas no EDITAL E ANEXOS DA CONCORRÊNCIA **01/2023 (SRP)**, relativo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE**, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceitamos na íntegra todas as condições deste edital, ressalvado o nosso direito recursal e que garantimos a prestação dos serviços no(s) prazo(s) e condições estabelecidos na licitação. **7.9.1.2**

Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

DECLARA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 17, Inciso XI da Lei 13.707/2018.

Quanto a elaboração independente de proposta:

ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
R. das Acácias, SN, Renascença| Cep: 65.075-010 -
São Luís-MA
Cel: (98) 98409-8409
Email: Aliancanordesteinfra@hotmail.com

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato DA CONCORRENCIA 01/2023 (SRP) por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRENCIA 01/2023 (SRP) por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato DA CONCORRENCIA 01/2023 (SRP) a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato DA CONCORRENCIA 01/2023 (SRP) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

para fins de comprovação de **Qualificação Técnica DA CONCORRENCIA 01/2023 (SRP)**, nos termos da legislação pertinente, **DECLARA**, sob as penas cabíveis, possuir capacidade e experiência profissional na prestação e execução dos serviços exigidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital DA CONCORRENCIA 01/2023 (SRP) bem como possuir disponibilidade de pessoal, materiais e equipamentos para o cumprimento dos serviços objeto desta licitação a serem prestados no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE. DECLARA** ainda, sob as penas da lei, para fins DA CONCORRENCIA 01/2023 (SRP), a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE**, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Declara formal e expressamente que a equipe técnica especializada será coordenada pelo engenheiro civil abaixo descrito o mesmo será o responsável técnico da obra caso o objeto desta licitação nos seja adjudicado e homologado e tal se responsabilizará pela execução da obra. 7.5, C

Documento assinado digitalmente
g vb MILBER LIMA DO MONTE NETO
 Data: 25/10/2023 20:29:02-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MILBER LIMA DO MONTE NETO

Engenheiro Civil

CREA nº 1118111613

Apresenta como declaração de parcelas de maior relevância e valor significativo:

7.5, H

EDITAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_25/2017	M ²	1.679,54
6.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M ²	1.679,54
3.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 PS	M ²	161,82

CAT 880115/2023			
PÁG 13/36			
ITEM 08.05	FORRO DE PVC EM RÉGUA DE 100 MM, INCLUSIVE ESTRUTURA COM PERFIS METÁLICOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1.440,00
PÁG 19/36			
ITEM 13.08	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	3.780,00
ITEM 13.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.400,00
ITEM 13.06	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	5.800,00

CAT 892293/2023			
PÁG 12/45			
ITEM 8.5	FORRO PVC EM RÉGUA DE 100MM, INCLUSIVE ESTRUTURA COM PERFIS METÁLICOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	420,00
PÁG 18/45			
ITEM 13.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.500,00
ITEM 13.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	996,00
ITEM 13.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	600,00

DECLARA, para fins do disposto em Art. 30 inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve os documentos necessários à formulação da proposta. **7.9.1.1**

DECLARA para os fins do Processo Licitatório n.º 015/2023 modalidade Pregão eletrônico que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

Declara também de que se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho. **7.5, E**

Declara, expressamente que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, e que ASSUME todo e qualquer risco por essa decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços constante no edital e seus anexos. **7.5, E**

Declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame. **7.9.1.4**

Declara, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada

vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de Lagoa Grande do Maranhão (MA) - (PODER EXECUTIVO);
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de Lagoa Grande do Maranhão - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de Lagoa Grande do Maranhão - (PODER EXECUTIVO);
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com o município de Lagoa Grande do Maranhão) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. 7.9.1.5

DECLARA à PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
 - b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Declara, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declara expressamente de que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente e que cumprirá todos os prazos estabelecidos no termo convocatório do processo em epígrafe.

DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

DECLARA que atende à legislação pertinente e vigente dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Declara, sob as penalidades da lei, que a está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

- RUA DAS ACACIAS, SN, RENASCENÇA, SÃO LUIS-MA, CEP: 65075-010

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **PREFEITURA DE LAGOA GRANDE** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luis, 25 de outubro de 2023

g.v.b

Documento assinado digitalmente

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO

Data: 25/10/2023 20:30:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO LUIZ QUINTAS LOPES FILHO

Administrador

038323634-75

PM: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Pls. J958
ms

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **24/10/2023 18:00:33**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0200831**

Proposta: **4185759**

Controle Interno (Código Controle): **912184944**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750200831**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12 R 13 DE MAIO, S/N, CENTRO, CEP 65.718-000, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA -

DADOS DO TOMADOR: ALIANÇA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA

CPF/CNPJ: 37369338000125 RUA DAS ACACIAS S/N, , RENASCENCA - CEP: 65.075-010 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 154.14.636371/2022-53 e nº 154.14.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0200831**
 Proposta: **4185759**
 Controle Interno (Código Controle): **912184944**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750200831**

junto
 SEGUROS

PARA AGORA GARANTIA DO MANTENIMENTO DA
 R\$ 2959
 [Handwritten signature]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Licitante R\$ 31.935,61 0775 - GARANTIA SEGURADO
 - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

		Início	Término
Licitante	R\$ 31.935,61	26/10/2023	27/12/2023
Multas e Penalidades	R\$ 31.935,61	26/10/2023	27/12/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	31/10/2023	18994036	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200831
Proposta: 4185759
Controle Interno (Código Controle): 912184944
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200631

junto
SEGUROS

BANCO AGORA GRANDE DO BRASIL S.A.
Raz. 3960
[Handwritten signature]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200831
Proposta: 4185759
Controle Interno (Código Controle): 912184944
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200831

junto
SEGUROS

PAI AGORA GRANDE AO NOME DO...
Fls. 2983
12

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200831
Proposta: 4185759
Controle Interno (Código Controle): 912184944
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200831

junto
SEGUROS

PRÉMIOS PAGOS EM 2014

R\$ 2962

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou doio do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200831
Proposta: 4185759
Controle Interno (Código Controle): 912184944
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200831

junto
SEGUROS

PALACIO GRAND DO MILIT...
PA 1963

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Reguição do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Reguição do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200831
Proposta: 4185759
Controle Interno (Código Controle): 912184944
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200831

junto
SEGUROS

EM AGÊNCIA GRANDE DO MARANHÃO S/A
RUA J. G. G. S.
12/07

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

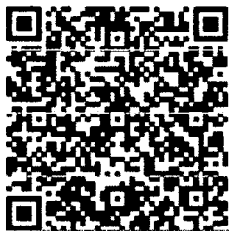
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

202 APÓLICES



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200831
Proposta: 4185759
Controle Interno (Código Controle): 912184944
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200831

junto
SEGUROS

PRÉ AGORA GRANDES NO MARCHA
R\$ 1965

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tai como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Editai:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

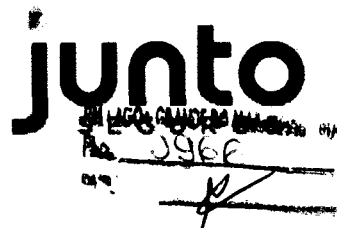
V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

APÓLICE Nº 12-0775-0200831
R\$ 1965



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200831
Proposta: 4185759
Controle Interno (Código Controle): 912184944
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200831



poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

EM AGÊNCIA GRÁFICA DO MAM...
2467
[Handwritten signature]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_24102023_180012_682**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 2023.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PAI AGO GRAY M...
R. 1468
K

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	31/10/2023
	Nosso Número	12256048
	Número do Documento	18994036
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	160,00

Pagador
ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ: 37.369.338/0001-25
RUA DAS ACACIAS S/N 65075010 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0200831

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000125 25604.801016 2 95200000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	31/10/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	12256048
24/10/2023	18994036	NS	N	24/10/2023	(=) Valor do Documento	160,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento			
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL					
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com .					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ: 37.369.338/0001-25
RUA DAS ACACIAS S/N 65075010 SAO LUIS, MA

[Handwritten signatures and marks]

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



BR / AGOIA GRANDE DO NORTE, 11A
R. 1969
Corte na linha pontilhada

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ms

2

2

PM LAGOA GRANDE PA 41



ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023
ALIANCA NORDESTE INFRAESTRUTURA LTDA
37.369.338/0001-25

5

[Handwritten signature]